



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**EDITAL E ANEXOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

<b>INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATORIO</b>	
<b>Processo Administrativo nº</b>	482/2022
<b>Modalidade/Forma</b>	Pregão Presencial nº 087/2022
<b>Objeto</b>	contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.
<b>Base Legal:</b>	1.1. Lei Federal nº. 8.666/93; 1.2. Lei Federal nº. 10.520/2002 1.3. Decreto Federal nº 3.555/2000 1.4. Lei complementar 123/2006
<b>Unidade Solicitante</b>	Secretaria Municipal da Fazenda
<b>Regime de Execução</b>	Entrega parcelada
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Sessão de disputa de preços</b>	<b>29/09/2022</b>   horário <b>09h00</b>
<b>Referência de Tempo</b>	Horário de Brasília – DF
<b>Local</b>	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, situada na Rua Jose Ramos Anchieta nº 187 - Bairro Jardim Primavera
<b>Informações</b>	e-mail: <a href="mailto:licitacao@pblem.ba.gov.br">licitacao@pblem.ba.gov.br</a> – Telefone (77) 3628-9800

**1- PREÂMBULO**

1.1 A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão,

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, por este edital, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, a ser realizada em sessão pública, conforme local, data e horário e locais supracitados.

1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, conforme publicações a serem realizadas no Diário Oficial do Município.

### **2- OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação é **contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme quantitativos e especificações indicados no Anexo I deste edital.

### **3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. O pagamento devido ao Fornecedor será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas.

3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

### **4 – CREDENCIAMENTO**

4.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

4.2. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

4.2.1. Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

4.2.2. A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia autenticada do Contrato Social ou equivalente da empresa.

4.3. Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

4.5. O representante legal que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedido de apresentar lances, não poderá se manifestar durante a Sessão e ficará impossibilitado de responder pela empresa e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita (exceto quando da ausência da declaração citada no item 4.7, deste Edital).

4.6. Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo II (Modelo de Credencial)**, acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente.

4.7. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação)**, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

4.7.1 no caso da ausência da **Declaração** acima citada, a mesma poderá ser elaborada de próprio punho na sessão pública, pelo representante devidamente credenciado pela licitante.

4.8. Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações “**ME**” ou “**EPP**”, juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06 e alterações, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Certidão Simplificada atualizada emitida pela junta comercial da sede da licitante;
- b) Declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.9. Inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, cartão (CNPJ) atualizado.

4.9.1. Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

**4.9.2. A aceitabilidade de documentos assinados de forma digital e/ou eletrônica, estará condicionada à apresentação do respectivo comprovante de certificação, contendo os eventos e meios disponíveis para confirmar a autenticidade do documento.**

## **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requisitada no item 9 deste Edital.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

5.2. Poderão participar desta licitação, em condições diferenciadas, as microempresas e empresa de pequeno porte, na forma prescrita da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

5.3. Não poderão participar da presente licitação:

5.3.1. Pessoas físicas;

5.3.2. Empresas em regime de subcontratação ou, ainda, em consórcio;

5.3.3. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.4. Empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.3.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.3.6. Empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.

5.3.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.3.8. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.

5.4. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observadas.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

5.4.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

5.4.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto ao Pregoeiro no horário de funcionamento normal da repartição, ou encaminhados no e-mail: [licitacao@pmlm.ba.gov.br](mailto:licitacao@pmlm.ba.gov.br).

### **6 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

6.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO devidamente ordenada e numerada serão apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**  
**Pregão Presencial: 087/2022**  
**Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**Endereço do licitante:**  
**Identificação dos Envelopes:**  
**- ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**- ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**

6.2. A colocação de elemento (s) do envelope da Proposta Comercial no envelope da Documentação acarretará a inabilitação do licitante.

6.3. Não serão reconhecidas as Documentações e Propostas via fax ou e-mail, Documentações e Propostas enviada via postal serão reconhecidas desde que recebidas no Setor de Licitações até o horário de início da sessão de abertura.

6.4. Os envelopes nº 01 e 02, devidamente lacrados e identificados, deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento de apresentação dos documentos para credenciamento.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## 7 - PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. A Proposta Comercial, formulada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:

7.1.1. Em uma via, impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexadas, quando couber), rubricadas em todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua.

7.1.2. Preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

7.1.3. Preço unitário e total de todos os itens, e valor total do lote cotado em algarismo e por extenso, sendo que caso haja divergência entre o valor unitário e o total será considerado o valor unitário, e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado o valor por extenso;

7.1.4. Conter declaração que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães para execução completa do fornecimento;

7.1.5. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.1.6. Marca de todos os produtos licitados (quando for o caso).

7.1.7. Validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.2. A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato.

7.3. A proposta deverá ser acompanhada de **comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais**, atualizado, devidamente em nome da licitante e/ou em nome do seu (s) fornecedor(e)s, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

7.4. **Anexar a proposta comercial Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, e/ou cópia autenticada de termo de contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, celebrado entre a licitante e empresa especializada no serviço de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos, de acordo com a Lei 12.305, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais/serviços respectivos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA sem quaisquer ônus adicionais.

7.6. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.8. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.

7.9. A aceitação da proposta será feita por lote.

### **7.8. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:**

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



- 7.8.1. Não atendam às exigências do edital e seus anexos;
- 7.8.2. Contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- 7.8.3. Apresentem cotação de opção de produto/serviço (proposta alternativa).
- 7.8.4. Não apresentar a marca do produto licitado, quando o for o caso;
- 7.8.5. Apresentar valores unitários e totais, maiores que os fixados no termo de referência.
- 7.8.6. Alterada as especificações, quantitativos e/ou valor de referência superior ao fixado no termo de referência.
- 7.8.7. **Não apresentar o catálogo de amostras das marcas dos laminados melamínicos (fórmica) indicados na proposta.**

## **8 - JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

- 8.1. O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço global.
- 8.2. Serão classificados para lance pelo Pregoeiro os licitantes que apresentarem proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.
- 8.3. Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.2, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 3 (três).
- 8.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.7. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

8.9. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço por global, assim entendido o menor valor oferecido apresentado pelas licitantes presentes.

8.10. Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.11. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

8.12. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

8.13. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.14. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.15. Nas situações previstas nos itens 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



8.16. Finalizada a fase de lances, para fins de verificar a exequibilidade dos preços, é facultado ao Pregoeiro solicitar da licitante vencedora Planilha de Composição de Preços Unitários, que deverá ser composta pelos encargos, taxas, fretes e demais custos que incidirão na formulação dos preços finais ofertados para execução do objeto.

8.17. Quando comprovada a existência de inexequibilidade de preços, o Pregoeiro desclassificará a menor proposta e as propostas subsequentes que se enquadrarem na mesma situação da primeira, selecionando como vencedora a proposta que, avaliada a sua exequibilidade, for aceitável para plena e satisfatória execução contratual.

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.2. No Envelope n.º 02 (Documentação) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal e encabeçadas por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

### **9.2.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5. Cópia autenticada dos documentos pessoais (identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

### **9.2.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

9.2.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.2.7. Consulta consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, sendo emitida por meio do link abaixo:

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>



### **9.2.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.2.3.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido em nome da proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já forneceu/executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação.

9.2.3.2. Os atestados deverão compatíveis quantitativamente, qualitativamente, contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados.

9.2.3.3. O (s) Atestado (s) apresentado (s) poderá (ão) ser diligenciado (s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2.3.4. **Declaração da licitante**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

9.2.3.5. **Declaração da licitante**, informando que dispõe de equipamentos e equipe técnica, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

### **9.2.4 quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e apresentados na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.



Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/2007, as empresas enquadradas no regime de “Lucro Real”, não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

**9.2.4.1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis** deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**9.2.4.2** Todas as empresas que se enquadrarem nas Instruções Normativas RFB nº 787 e DNRC nº 107 não poderão apresentar o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e devidamente assinado pelo administrador da empresa e profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC; a obrigação é a escrituração digital. O balanço patrimonial, Escrituração Contábil Digital (ECD), através do SPED – Serviço Público de Escrituração Digital possui todas as informações previstas nas Instruções Normativas, como dados do Administrador da empresa e Contabilista, termos de abertura e de encerramento; todas estas informações de forma eletrônica.

**9.2.4.3.** Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: 26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários. (Grifei e negritei).

Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}$   
 $\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}$

### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)**

$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

**OBS. 1:** Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços:
- ILG maior ou igual a 1,0;
- ILC maior ou igual a 1,0;
- GEG menor ou igual a 1,0

**OBS. 2:** Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

**9.2.4.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

**9.2.4.5. Comprovação de capital social e/ou patrimônio líquido** de, no mínimo, **10% (dez por cento por cento)** do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei.

### **9.2.5 OUTROS DOCUMENTOS:**

**9.2.5.1. Declaração** assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também não admite qualquer trabalho à menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854/99), salvo na

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



condição de aprendiz, a partir de 14 anos, visando cumprimento ao disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO VII).

### **9.3. TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES)**

**9.3.1.** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.3.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.3.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.3.2, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.3.1. Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou opinar pela revogação da licitação.

**9.3.4.** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.





**9.3.5.** Para efeito do disposto no item 9.3.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.3.6.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.3.7.** O disposto nos itens 9.3.4 e 9.3.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.4.** Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães. No caso de apresentação de documentos em cópias não autenticadas, o Pregoeiro poderá solicitar da licitante a apresentação dos originais de posse do representante na sessão para conferência de veracidade dos documentos.

**9.4.1.** As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.





**9.5.** Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**9.6.** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.7.** Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

## **10 - ADJUDICAÇÃO**

**10.1.** Caso não haja manifestação de recurso, o objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão Presencial e seus Anexos forem declarados vencedor.

## **11 - DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

11.1. A empresa vencedora entregará o objeto licitado, em conformidade com o cronograma fixado no termo de referência, e na ordem de fornecimento, encaminhada pela Secretaria Solicitante.

**11.2. A Prefeitura não se obriga em adquirir os produtos na sua totalidade, devendo ser entregues de acordo com os quantitativos solicitados, nas condições estabelecidas na proposta vencedora.**

11.3. Os produtos deverão ser entregues em caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução.

11.4. Os bens de que trata o presente Edital serão recebidos:



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

11.4.1. Provisoriamente, pelo responsável pela Secretaria Municipal Solicitante, sendo lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4.2. Definitivamente, dentro do período de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a recepção técnica efetuada por técnicos da Prefeitura, após certificado de que os bens foram entregues de acordo com o solicitado, em perfeitas condições, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.5. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do material objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6. Ocorrendo rejeição dos materiais, o Fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para a Prefeitura Municipal, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

11.7. Ainda que os materiais sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade, qualidade e segurança dos materiais.

## **12- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

12.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando o seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

12.1.1. Fornecer o material pronto para uso, sendo de sua responsabilidade a carga e descarga no local indicado pela Prefeitura.

12.1.2. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



12.1.3. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.4. Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

### **13- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

13.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será executado mediante formalização de contrato de fornecimento parcelado, a ser assinado pelas partes, cuja minuta encontra-se no Anexo IX, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. O contrato de fornecimento decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência por **180 (cento e oitenta)** dias, contado da data da assinatura.

13.3. Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro dos preços registrados, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

13.4. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

13.5. O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, para assinatura da do contrato de fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

14.1.1. Ensejar o retardamento da execução do certame,

14.1.2. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato de fornecimento

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo,

14.1.4. Fizer declaração falsa; ou.

14.1.5. Cometer fraude fiscal.

14.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.

e) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

f) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

g) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

14.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.

14.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato de fornecimento e das demais cominações legais.

## **15 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

15.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente instrumento convocatório.

15.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediatas dos autos.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

15.4. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. A apresentação escrita do recurso deverá ser protocolada junto ao Pregoeiro no horário de funcionamento normal da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração.

16.3. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado.

16.4. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

16.5. Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

16.6. Os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

16.8. O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.8.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.9. A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA.

16.10. A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, Preto tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente,

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

16.11. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

16.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

16.13. Quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente Edital e seus Anexos poderão ser dirimidos pelo Pregoeiro, desde que apresentadas por escrito, conforme prazo estabelecido no subitem 5.4 deste Edital, e encaminhadas ao Pregoeiro, cujo telefone para contato é o de nº (77) 3628-9000.

16.14. As dúvidas serão respondidas por escrito mediante correspondência encaminhada a todos os interessados.

16.15. Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá a mesma solicitar um parecer técnico de profissional qualificado.

16.16. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

**16.16.1. Anexo I** - Termo de Referência;

**16.16.2. Anexo II** - Modelo de Credencial;

**16.16.3. Anexo III** - Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação.

**16.16.4. Anexo IV** - Modelo de Apresentação de Proposta Comercial

**16.16.5. Anexo V** - Modelo de Planilha de Preços

**16.16.6. Anexo VI** - Modelo de Declaração de ME/EPP

**16.16.7. Anexo VII** - Modelo de Declaração que não emprega menor

**16.16.8. Anexo VIII** - Modelo de Declaração de conhecimento técnico-operacional

**16.16.9. Anexo IX** – Declaração de disponibilidade de equipamentos

**16.16.10. Anexo X** - Minuta do Contrato de Fornecimento.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

16.17. O Foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães – BA, será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 15 de setembro de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**A N E X O - I**  
**MODELO DE CREDENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal  
Luís Eduardo Magalhães/BA

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida  
pelo(a) \_\_\_\_\_, para nos representar no processo licitatório relativo ao  
Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo formular lances verbais à  
proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar  
documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos,  
assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos  
inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante

**(OBS.: É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DA FIRMA DO OUTORGANTE).**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



**ANEXO - II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço, telefone e CNPJ).

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

Sr. Pregoeiro,

A .....(Razão Social da empresa) ....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº.....**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



**A N E X O - III**

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA**

Rua Jose Ramos Anchieta nº 187 - Bairro Jardim Primavera CEP - 47850-000.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo edital de licitação, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda**, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item (ns), bem como total geral por extenso;
- O material cotado atende a todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução e entrega indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a execução do objeto desta licitação;
- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com a execução, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães para execução completa do fornecimento.

- o portador desta carta Senhor \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

- Concordamos em entregar todos os materiais que forem solicitados, em até 02 (duas) horas, a contar da sua solicitação, bem como estamos cientes da distância fixada no termo de referência.

Local e data

\_\_\_\_\_  
**(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)**  
**(Número de identidade do declarante)**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**A N E X O - IV**  
**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço, telefone e CNPJ).

LOTE ÚNICO – FORNECIMENTO MOBILIÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					R\$ XXX	R\$ XXXXX
2						
3						
VALOR TOTAL:						R\$

**Validade da proposta:** 60 dias

**Prazo de Entrega:** Conforme termo de referência

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo/Telefone:



**A N E X O - V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Pelo presente, DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à (endereço completo da empresa), enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL**  
NÚMERO DO CRC DO CONTADOR



**A N E X O - V I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Pelo presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

---

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO





**A N E X O - VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO- OPERACIONAL**

Por este, a empresa (razão social) inscrita no CNPJ sob o N°XXXX, com sede na XXX, DECLARA que recebeu todos dos documentos concernentes à licitação, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

---

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



**A N E X O - VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,  
MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.  
(Em papel timbrado da empresa)**

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº 482/2022, Pregão Eletrônico nº 087/2022 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que põe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

**Assinatura do Responsável Legal da empresa**

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa



**A N E X O - I X**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 482/2022**

**O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nºs 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, representado neste ato pelo senhor Secretário Municipal, **DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS**, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do senhor **WILTON BARBOSA NOVAES**, Procurador Geral do Município, doravante **CONTRATANTE** e, do outro lado, a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/0001-\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Edifício \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, através de seu Sócio-Gerente, \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_-\_\_, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 087/2022**, pelo Prefeito Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 087/2022**.



LOTE XXX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1						
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>XXX</b>

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 087/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará até por **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se as possibilidades da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A Prefeitura não se obriga em adquirir os produtos na sua totalidade, devendo ser entregues de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, nas condições estabelecidas na proposta vencedora.

3.2. O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento parcelado, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

#### **I- Da CONTRATADA:**

- a) entregar o (s) bem ((s) descritos) na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- b) responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;
- c) receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- g) a contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **II- Do CONTRATANTE:**

- a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) receber o (s) bem (s) descritos na Cláusula Primeira.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO**

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**Parágrafo único.** Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do material objeto do presente contrato, a importância estimada de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), fixada de acordo com o Edital de licitação **Pregão Presencial nº 087/2022**.

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO;

**PROJETO/ATIVIDADE:**

04.122.008.2003 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO;

04.124.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.100 – FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.062.602.2133 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.700 – SECRETARIA MUNI. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 19.122.056.2120 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.055.2081 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS;  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.813.085.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.542.034.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;  
**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.100- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.514.2078 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;  
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.691.035.2063 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;  
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.000 – SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;  
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.037.2083 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS;  
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida no item 14 do Edital **Pregão Presencial nº 087/2022**.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

No curso da execução do fornecimento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_, lotado (a) na Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARIAS**

Secretário Municipal da Fazenda  
**FISCAL DO CONTRATO**

**WILLTON BARBOSA NOVAES**

Procurador Geral do Município

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

<b>TESTEMUNHA 01:</b> Nome: CPF:	<b>TESTEMUNHA 02:</b> Nome: CPF:
--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**ANEXO – X**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**PRANCHAS**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### MOBILIÁRIO NOVA SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Finalidade: Licitação

Objeto: Aquisição de bens permanentes (mobiliário planejado)



Avenida Octogonal, Quadra G - Praça dos três poderes - Jardim Imperial

Luís Eduardo Magalhães-BA, 20 de outubro de 2021.

Secretaria Municipal **de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
Endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera



## 1. INTRODUÇÃO

O projeto de Mobiliário da nova Sede Administrativa da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães-Bahia se apresenta através de uma prancha formato “A1” contendo layout de cada pavimento da referida obra (e legenda), fazendo parte do processo o presente memorial e seus dois anexos (anexo I: planilha com demais especificações técnicas, bem como quantidade mínima a ser adquirida e máxima; anexo II: imagens ilustrativas).

Em todos os ambientes foi considerado o uso prioritariamente de mobiliário industrializado (“pronto”), com o objetivo de melhor custo-benefício, levando em consideração a questão financeira bem como prazos de execução e fornecimento. Onde houve a necessidade de um melhor aproveitamento de espaço, dimensões personalizadas no mobiliário atenderão necessidades específicas, sendo imprescindível a utilização de mobiliário planejado de forma estratégica. O projeto contempla a distribuição de mobiliários planejados, armários, balcões, mesas, gaveteiros e prateleiras.

## 2. NORMAS

Todos os acessórios, equipamentos e mobiliário, dentro de suas especificidades deverão atender às normas (e suas atualizações):

- NR 17 - Ergonomia;
- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamento Públicos;
- NBR 15786:2010 - Móveis para escritório - Mesas;
- NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários;
- NBR 9178:2003 - Determinação das Características de Queima (Velocidade de Combustão);
- NBR 8094/1983 - Corrosão das Estruturas Metálicas;
- NBR ISO/IEC 17025/2005 - Laudo Absorção Sonora;
- NBR 14487/2000 - Fechadura e cilindro utilizados em mobiliário - Requisitos;
- NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações;



- NBR 15786/2010 – Móveis para escritório.

### 3. ORIENTAÇÕES

O projeto aprecia planta de layout com dimensões (no plano horizontal), mas não a distribuição de gavetas, portas, nichos e demais detalhes. A indicação da necessidade desses detalhes faz parte do anexo I (pertencente a este memorial), é necessário atenção extrema nessas especificações, como, por exemplo, as peças que deverão prever espaço para o frigobar/mini geladeira; espaços para cabeamentos embutidos; tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho; tampo de trabalho com barreira de proteção transparente frontal com abertura passa documentos, divisórias laterais em material translúcido opaco; etc.

É de responsabilidade da empresa vencedora do certame a elaboração do projeto de detalhamento de cada peça de mobiliário a ser executado sob medida, possuindo a liberdade de criação dentro dos limites e parâmetros elencados, se comprometendo a seguir as especificações técnicas constantes na descrição do anexo I (especificações técnicas), os modelos ilustrativos do anexo II, e, demais detalhes quando não determinados, deverão ser decididos juntamente com a equipe técnica de arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão cores e detalhes, conforme opções de catálogos (marcas) a serem apresentados pela respectiva empresa vencedora.

O projeto de cada mobiliário deverá ser aprovado pela equipe técnica de arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Como em toda execução de mobiliário planejado, é imprescindível que a empresa licitada faça levantamento in loco para conferência dos dimensionamentos antes da execução do mobiliário, estando ciente da possibilidade de dimensões com mínimas divergências devido à ausência de projeto *as built* da construção civil da obra em questão. Conforme já citado, é importante observar que, a empresa deverá prever o espaço para o frigobar/mini geladeira em algumas mesas e balcões conforme representados no projeto (layout), bem como detalhes que envolvem o uso de equipamentos (como impressoras, computadores, cafeteiras, etc, também





representados). Puxadores deverão ser embutidos, de preferência os mais discretos e imperceptíveis possível.

Em cada ambiente a linguagem conceitual (cores e detalhes de design) do mobiliário planejado deverá ser harmônica com o restante do mobiliário (de fabricação em série/industrializado), possuindo uma preocupação em propiciar um design inovador, futurista (não clássico). As cores do mobiliário planejado deverão harmonizar com as cores do mobiliário industrializado, pois ambos os tipos comporão os ambientes.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS**

As características específicas de cada peça de mobiliário planejado constam no anexo I - pertencente a este memorial. Segue abaixo as características comuns:

##### **4.1. Armários, prateleiras, gaveteiros e baús**

- Devem ter estrutura em MDP ou MDF, e quando dotados de portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores;
- As prateleiras dos armários em MDP ou MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura;
- Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, cor a ser determinada;
- Base, laterais e portas em MDP ou MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo;
- Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo;
- Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak;
- Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS;
- As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade;



- Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos;
  - Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave;
  - Quando houver porta com puxador metálico, este deverá ser de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado;
  - Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto;
  - Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;
  - Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.

#### 4.2. Balcões, mesas e aparadores

Balcões, mesas e aparadores variam em dimensionamento conforme a necessidade de cada ambiente, tais especificidades estão descritas no anexo I deste memorial, devendo sempre prever a ergonomia de cada peça. As mesas são mobiliários dotados de tampo e estrutura, podendo ser uma mesa de trabalho, que se caracteriza por exercer função principal em um posto de trabalho de escritório; mesa de reunião, que se caracteriza por ter dimensões compatíveis com a realização de reuniões e discussões de trabalho ou mesa tipo cabine telemarketing, formando cabines individuais. Características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, não especificadas nesse documento devem estar conforme ABNT NBR 15786:2010 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas e dimensionais e Requisitos e métodos de ensaio.

- Tampo e painel frontal: tampo em MDP ou MDF de no mínimo 25 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na face





superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDP ou MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico, superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico ou em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical);

- Estrutura se confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada;
- Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço;
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;
- Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

---

Pâmela Fabiula dos Reis Lopes

Arquiteta e Urbanista

Analista - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matrícula 8110



**ANEXO – X**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

---

1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

1.2. Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

1.3. Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

1.4. Nas Normas da ABNT.

1.5. Agrupamento por Lote.

1.5.1. A administração agrupou os itens deste Termo de Referência por lote levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7.892/2013:

*“Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço”.*

...

*§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.”*

A administração visa com isso, uma maior padronização nos serviços e também diminuir o

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade total dos serviços ofertados no lote, e ainda facilitando o controle contratual com a empresa ganhadora do lote. Diante do exposto, faz-se necessário agrupar os itens por lote, viabilizando a excelência da administração.

### **2. DO OBJETO**

---

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, com o objetivo de mobiliar a nova sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda**, de acordo com as especificações constantes neste documento.

2.2 A forma de fornecimento do material é: Parcelado.

### **3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

---

3.1 O projeto de Mobiliário da nova Sede Administrativa da Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA, se apresenta através de três pranchas formato "A1" contendo layout de cada pavimento da referida obra, fazendo parte do processo o Memorial Descritivo com as especificações técnicas dos móveis a serem licitados. O mobiliário planejado será para áreas de extrema necessidade para o bom aproveitamento do espaço. O projeto contempla distribuição de mobiliários planejados, armários, balcões, mesas, gaveteiros e prateleiras.

3.2 Faz-se necessária a aquisição de Mobiliário para composição dos setores da Prefeitura, no intuito do bom andamento e funcionamento das Secretarias do Município, proporcionando conforto aos servidores e cidadãos, como consequência melhor eficiência no trabalho para os profissionais da Prefeitura Municipal e mais conforto no atendimento dos cidadãos de Luís Eduardo Magalhães - BA.

3.3 A cotação foi realizada por orçamentos de 3 (três) fornecedores que atuam na área e por se tratar de um objeto específico não foram encontrados orçamentos no sistema banco de preço desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos.

### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

---

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

4.1. As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta da seguinte programação:

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

04.122.008.2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

04.124.008.2004 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**FONTE DE RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.03.100 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

04.062.602.2133 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**FONTE DE RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.700 – SECRETARIA MUNI. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

19.122.056.2120 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO **FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

04.122.055.2081 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**FONTE DE RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

04.122.031.2008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

**FONTE DE RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

13.122.032.2028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

27.813.033.2082 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

18.542.034.2067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.13.100 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

#### **PROJETO/ATIVIDADE:**

18.541.514.2078 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### **ÓRGÃO/UNIDADE: 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

20.691.035.2063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

**FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**ÓRGÃO/UNIDADE: 02.14.000 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

04.122.037.2083 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS

**FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**ELEMENTO DE DESPESA:**

4.4.9.0.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

LOTE ÚNICO - MOBILIÁRIO PLANEJADO/SOB MEDIDA (MP)							
GRUPO	CÓD. ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MP	MP-01	1	Prateleira aérea em MDF 40mm, tipo nicho aberto, cor branca, estruturada para suportar carga de no mínimo 5 Kg. Fixação na parede através de mão francesa em aço com pintura epoxi na cor branca, móvel suspenso. Dimensões: 60,3x20x h=48,2	UNID	60	R\$ 1.266,59	R\$ 75.995,40
MP	MP-02	2	Armários/balcões baixos sob as pias de cozinha, 02 portas embaixo da cuba e 4 gavetas na lateral, cor branca, puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas). Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon, (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e	UNID	4	R\$ 7.826,66	R\$ 31.306,64

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>puxadores; as prateleiras dos armários em MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura; tampo em MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras internas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor branca. <b>Dimensões:</b> 120x60x h=78,8				
MP	MP-03	3	Armários para embutir a geladeira com 02 portas verticais na lateral e 03 prateleiras internas, cor branca. Todo em MDF; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras dos armários em MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura; tampo em MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras internas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com	UNID	3	R\$ 8.254,22	R\$ 24.762,66

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor branca.</p> <p><b>Dimensões:</b> 110x60x h=215</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-04	4	Mesa de escritório em "L" com armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem	UNID	1	R\$ 21.599,39	R\$ 21.599,39
----	-------	---	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm,</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {185 x 60 x h=78}+{150 x 60 x h=78}(parte mesa); {370 x 40 x h=215}(parte armário acoplado/anexo alto)}</p>				
MP	MP-05	5	<p>Balcão com porta rebátivel e fechamento lateral (vertical) em todo perímetro. Tampo de mesa em MDF de 40mm, bases laterais e frontal MDF 40mm, com pés metálicos (4 cm x 3.5 cm x 3.5 cm).</p> <p><b>Dimensões:</b> (215+285+125) x 50 x h=73cm</p>	UNID	1	R\$ 13.393,39	R\$ 13.393,39

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-06	6	Mesa de escritório em "L" com armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem	UNID	1	R\$ 22.820,98	R\$ 22.820,98
----	-------	---	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm,</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {290 x 60 x h= 78}+{75x 60 x h=78}(parte mesa); {290 x 60 x h=213} (parte armário acoplado/anexo alto)}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-07	7	Armário tipo balcão (altura média) com 5 gavetas e 7 portas (prateleiras internas). Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras dos armários em MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e	UNID	1	R\$ 12.001,43	R\$ 12.001,43
----	-------	---	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 395x35x h= 110cm</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-08	8	Mesa de escritório com 03 gavetas (formato em "T"), sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso	UNID	1	R\$ 9.183,14	R\$ 9.183,14
----	-------	---	---	------	---	-----------------	-----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores.</p> <p><b>Dimensões:</b> {195 x 60 x h= 78} + {150 x 60 x h= 78}</p>				
MP	MP-09	9	<p>Mesa de escritório com 03 gavetas (formato "U"), sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal:</p>	UNID	1	R\$ 23.813,06	R\$ 23.813,06

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis nopiso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores .</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p>305 x 60 x h= 78} + {85 x 60 x h= 78} + {160x60 x h=78}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-10	10	<p>Armário alto com portas e nichos e balcão (baixo, h=75cm) com 3 gavetas e 4 portas (prateleiras internas). Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas medias com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras dos armários em MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em</p>	UNID	1	R\$ 17.181,13	R\$ 17.181,13

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>zamac; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> {255,5 x 59,1 x h= 75} (parte balcão); {255 x 59,1 x h= 211}(parte armário acoplado)</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-11	11	Balcão na altura de mesa de escritório, (formato "U"), suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Com 3 gavetas. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas medias com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três	UNID	1	R\$ 19.177,48	R\$ 19.177,48
----	-------	----	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> (334+118+489) x 60 x h= 78</p>				
MP	MP-12	12	<p>Balcão na altura de mesa de escritório, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Com 4 gavetas, sendo uma em cada estação de trabalho. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas medias com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe</p>	UNID	1	R\$ 21.005,38	R\$ 21.005,38

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> (360+178+370+89) x 60 x h=78</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-13	13	Mesa de reunião retangular, que comporte 12 cadeiras. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 330x90 x h= 80	UNID	1	R\$ 14.180,73	R\$ 14.180,73
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-14	14	Armário baixo (portas) com criados mudos acoplados (gaveteiro profundo na altura). Com 6 gavetas, sendo 3 em cada lateral. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas medias com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e	UNID	1	R\$ 12.810,59	R\$ 12.810,59
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 265x55x h=75cm				
MP	MP-15	15	Baú com rodízios. Todo em MDF de espessura 18mm. Tampa superior com dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270°. Dimensões: altura 55 x largura 115 x profundidade 50cm	UNID	1	R\$ 4.810,37	R\$ 4.810,37
MP	MP-16	16	Armário baixo para embutir frigobar/mini geladeira e uma porta. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em	UNID	1	R\$ 5.706,29	R\$ 5.706,29

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 115x60x h=80				
MP	MP-17	17	Mesa de escritório em "L" com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas	UNID	1	R\$ 10.331,01	R\$ 10.331,01

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas,</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores .</p> <p><b>Dimensões:</b> {100 x 50 x h= 78} + {150 x 60 x h= 78}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-18	18	Mesa de escritório em "L" com armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem	UNID	1	R\$ 23.233,45	R\$ 23.233,45
----	-------	----	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm,</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {190 x 60 x h= 78} + {100 x 50 x h= 78} (parte mesa); {270x60x h= 213 (parte armário acoplado)}</p>				
MP	MP-19	19	<p>Balcão alto para cafeteira (aparador), para porta xícaras, mini frigobar embutido e duas gavetas (lado a lado). Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas medias com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em</p>	UNID	1	R\$ 7.118,47	R\$ 7.118,47

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 120 x 45 x h=110cm</p>			
--	--	--	---	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-20	20	<p>Mesa de centro no mesmo padrão de acabamento/composição que o balcão MP-19. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 85 x 50 x h=34cm</p>	UNID	1	R\$ 5.236,64	R\$ 5.236,64
----	-------	----	--	------	---	-----------------	-----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-21	21	Balcão baixo, aéreo/suspense, com uma porta e uma gaveta e espaço passagem para impressora. Todo em MDF; estrutura da gaveta e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP a gaveta com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas dos armários em MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com	UNID	1	R\$ 12.011,14	R\$ 12.011,14
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 180 x 55 x h=75cm</p>				
MP	MP-22	22	<p>Mesa de escritório em "L" com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada;</p>	UNID	1	R\$ 12.164,82	R\$ 12.164,82

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis nopiso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores .</p> <p><b>Dimensões:</b> {130 x 60 x h= 78} + {180 x 60 x h= 78}</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-23	23	Mesa de escritório (formato "U"), com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft	UNID	1	R\$ 13.626,84	R\$ 13.626,84
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm,</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores .</p> <p><b>Dimensões:</b> {140 x 60 x h= 78} + {130 x 50 x h= 78} + {200 x 60 x h= 78}</p>				
MP	MP-24	24	<p>Balcão baixo, aéreo/suspense, para embutir frigobar/mini geladeira, duas gavetas (lado a lado) e espaço passagem cabos para impressora. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser</p>	UNID	1	R\$ 10.015,56	R\$ 10.015,56

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 210 x 61 x h=80cm				
MP	MP-25	25	Balcão baixo, aéreo/suspense, para embutir frigobar/mini geladeira, duas gavetas (lado a lado) e espaço passagem cabos para impressora. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos	UNID	1	R\$ 9.789,99	R\$ 9.789,99

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 205 x 60 x h=80cm</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-26	26	Balcão na altura de mesa de escritório, com barreira de proteção transparente (vidro temperado 8mm) frontal com abertura para documentos, divisórias laterais em material translúcido opaco (vidro temperado 8mm), fechamento frontal em todo perímetro (sob tampo de trabalho), suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de	UNID	1	R\$ 14.520,00	R\$ 14.520,00
----	-------	----	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p><b>Dimensões:</b> 23,9 x 70 x h= 125 cm</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-27	27	<p>Mesa de centro no mesmo padrão de acabamento/composição que o balcão MP-29. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 100 x 90 x h=35cm (embutida/anexa aopilar)</p>	UNID	1	R\$ 6.622,66	R\$ 6.622,66
----	-------	----	--	------	---	-----------------	-----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-28	28	Balcão para cafeteira (aparador) no mesmo padrão de acabamento/composição que o balcão MP-29 e a mesa de centro MP-27. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 75 x 50 x h=100cm	UNID	1	R\$ 6.047,37	R\$ 6.047,37
MP	MP-29	29	Balcão na altura de mesa de escritório, com barreira de proteção transparente (vidro temperado 8mm) frontal com abertura para documentos, divisórias laterais em material translúcido opaco (vidro temperado 8mm),	UNID	1	R\$ 46.565,31	R\$ 46.565,31

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>fechamento frontal em todo perímetro (sob tampo de trabalho), suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p><b>Dimensões:</b> 859 x 60 x h= 75cm (divisórias com 30cm de saliência para cada lado, totalizando 91cm entre as estações de atendimento).</p>			
--	--	--	---	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-30	30	Mesa de reunião/trabalho, retangular, altura ergonômica assim como mesa de escritório. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 300x110cm x h=80cm	UNID	1	R\$ 17.501,22	R\$ 17.501,22
MP	MP-31	31	Armário alto com portas e prateleiras internas para embutir módulo de arquivo suspenso com rodízios planejado para pasta tamanho A1, bem como portas com prateleiras internas. Módulo de arquivo suspenso: tipo mapoteca vertical. Todo em MDF; as portas deverão	UNID	2	R\$ 21.099,25	R\$ 42.198,50

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras internas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 278,3 x 64 x h=215 {dimensão módulo arquivo suspenso embutido: 100x64cm x h=90cm}				
MP	MP-32	32	Painel aéreo/suspenso para TV/monitor no mesmo padrão de acabamento/composição da mesa MP-33 e armário MP-34. Todo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 230 x 5 x h=89,5	UNID	1	R\$ 8.232,71	R\$ 8.232,71

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-33	33	Mesa de escritório com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020	UNID	1	R\$ 18.309,26	R\$ 18.309,26
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>com quatro apoios reguláveis nopiso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosões, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores</p> <p>.</p> <p>Dimensões: {230 x 60 x h= 78} + {230x 60 x h= 78} + {205 x 90 x h= 78}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-34	34	Armário alto com nichos, portas e balcão lateral baixo com frigobar embutido e porta com prateleiras internas no mesmo padrão de acabamento/composição da mesa MP-33 e painel MP-32. Todo em MDF; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras internas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem	UNID	1	R\$ 13.764,96	R\$ 13.764,96
----	-------	----	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> {183 x 60 x h= 75} (parte balcão); {121 x 40 x h= 210(parte armário acoplado)}				
MP	MP-35	35	Balcão aéreo/suspensão no mesmo padrão de acabamento/composição da MP-30 e MP-31. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo	UNID	1	R\$ 7.174,07	R\$ 7.174,07

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 215 x 60 x h= 90</p>				
MP	MP-36	36	<p>Balcão aéreo/suspense no mesmo padrão de acabamento/composição do MP-37. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 215 x 60 x h= 90</p>	UNID	1	R\$ 7.174,07	R\$ 7.174,07

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-37	37	Armário baixo para embutir frigobar/mini geladeira e duas portas. Todo em MDF; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras internas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas	UNID	1	R\$ 8.716,78	R\$ 8.716,78
----	-------	----	--	------	---	-----------------	-----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 150 x 60 x h= 80				
MP	MP-38	38	Armário altura média, com duas portas (uma sob a outra/vertical, para que caibam - se necessário - dois galões água 20L - diâmetro 30cm e altura 46cm), no mesmo padrão de acabamento/composição da MP-39. Todo em MDF; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras internas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o	UNID	1	R\$ 6.057,41	R\$ 6.057,41

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 45 x 50 x h= 110</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-39	39	Mesa de escritório em "L" com armário anexo (armário com alguns nichos, portas e prateleiras internas), embutindo pilar no mesmo acabamento, e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical), no mesmo padrão de acabamento/composição do MP-38. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de	UNID	1	R\$ 21.243,74	R\$ 21.243,74
----	-------	----	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p>{240 x 60 x h= 78} + {95 x 60 x h= 78}(parte mesa); {180x60x h= 210} + {60 x 60 x h=210} (parte armário acoplado)}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-40	40	Armário alto, com bancada suficiente para impressora tipo plotter padrão A1 (espaço de 110x75cm), bem como portas com prateleiras internas na parte superior e inferior, gavetas e na parte lateral da impressora um grande nicho no centro na altura de balcão, largura de 100cm e altura de 60cm, no padrão de acabamento/composição da MP-42. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do	UNID	1	R\$ 22.959,68	R\$ 22.959,68
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p>{110x75x h= 210} + {190 x 55 x h=210}</p>				
MP	MP-41	41	<p>Armário baixo para embutir frigobar/mini geladeira, com portas e prateleiras internas. Todo em MDF; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com</p>	UNID	1	R\$ 15.298,38	R\$ 15.298,38

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> {208x35x h= 75} + {56 x 60 x h=75}</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-42	42	Mesa de reunião/trabalho, retangular, altura ergonômica assim como mesa de escritório, no padrão de acabamento/composição do MP-40. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 150 x100 x h=80	UNID	1	R\$ 8.882,42	R\$ 8.882,42
MP	MP-43	43	Balcão na altura de mesa de escritório, com barreira de proteção transparente frontal (vidro temperado 8mm) com abertura passa documentos, divisórias laterais em material translúcido opaco (vidro temperado 8mm),	UNID	1	R\$ 22.135,71	R\$ 22.135,71

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>fechamento frontal em todo perímetro (sob tampo de trabalho), suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p>{104x50x h= 135} (espaço cabines) + {386 x 50 x h=135}</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-44	44	Gaveteiro para pastas suspensas com rodízios, corrediças telescópicas, no padrão de acabamento da MP- 45 e do MP-46. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas na largura total, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura	UNID	1	R\$ 5.964,57	R\$ 5.964,57
----	-------	----	---	------	---	-----------------	-----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 54 x 45 h = 59,5</p>				
MP	MP-45	45	<p>Mesa de escritório com 02 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical), no padrão de acabamento do MP- 44 e do MP-46. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do</p>	UNID	1	R\$ 10.242,35	R\$ 10.242,35

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis nopiso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores.</p> <p><b>Dimensões:</b> {180x55x h= 78} + {35 x 60 x h=78}</p>				
MP	MP-46	46	<p>Prateleira com nichos. Toda em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; prateleiras justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais, separadas verticalmente também por MDF de no mínimo 18mm (formando nichos), revestidas com BP na mesma cor do tampo; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com capa de</p>	UNID	1	R\$ 19.269,98	R\$ 19.269,98

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>acabamento na cor do móvel; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 164 x 50 x h=214 {dimensão dos nichos: 30,4cm largura x 50cm profundidade x 30cm de altura}</p>				
MP	MP-47	47	<p>Armário para troféus de dimensões variadas, sendo nichos com fechamento em portas de vidro 6mm e iluminação fita LED embutida. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; prateleiras justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais, separadas verticalmente também por MDF de no mínimo 18mm (formando nichos), revestidas com BP</p>	UNID	1	R\$ 17.654,68	R\$ 17.654,68

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>na mesma cor do tampo; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com capa de acabamento na cor do móvel; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 130 x 30 x h= 210,5</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-48	48	Mesa de escritório com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical).	UNID	1	R\$ 12.187,67	R\$ 12.187,67
----	-------	----	--	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores .</p> <p><b>Dimensões:</b> {155x60x h= 78} + {100 x 60 x h=78} + {238 x 60 x h=78}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-49	49	Mesa de escritório em "L" com armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft	UNID	1	R\$ 23.619,83	R\$ 23.619,83
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {190 x 60 x h= 78} + {100 x 50 x h= 78}(parte mesa); {270 x 60 x h=213} (parte armário acoplado)}</p>				
MP	MP-50	50	<p>Mesa de escritório com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado</p>	UNID	1	R\$ 23.897,18	R\$ 23.897,18

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores</p> <p><b>Dimensões:</b> {425x60x h= 78} + {160 x 50,3 x h=78} + {143 x 60 x h=78}</p>				
MP	MP-51	51	<p>Aparador no mesmo padrão de acabamento/composição do MP-52. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo;</p>	UNID	1	R\$ 8.068,10	R\$ 8.068,10

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b>220 x 40 x h= 90</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-52	52	Mesa de escritório e armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para	UNID	1	R\$ 22.527,80	R\$ 22.527,80
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p>{220 x 60 x h= 78} + {110 x 60 x h= 78} (parte mesa); {300 x 60 x h=213} (parte armário acoplado)}</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-53	53	Mesa de escritório com 01 gaveta, (formato em "T"), com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical).	UNID	1	R\$ 13.595,78	R\$ 13.595,78
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores .</p> <p><b>Dimensões:</b> {130 x 60 x h= 78} + {215 x 60 x h= 78}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-54	54	Mesa de escritório em "L" com armário e painel/rack acoplado; sendo a mesa com 04 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical), acoplada à armário alto com portas basculantes e nichos com iluminação indireta (embutida), que se estende formando o painel ripado para TV/monitor composto com rack baixo, no mesmo padrão de acabamento da MP- 55, MP-56, MP-57 e MP-58. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para	UNID	1	R\$ 87.336,89	R\$ 87.336,89
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores</p> <p><b>Dimensões:</b> {175 x 60 x h= 78,5} + {145,2x 60 x h= 78,5} (parte mesa); {740 x 40 x h=210} (parte armário e rack acoplado)</p>				
MP	MP-55	55	<p>Mesa de centro no mesmo padrão de acabamento/composição da MP- 54, MP-56, MP-57 e MP-58. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura</p>	UNID	1	R\$ 7.859,58	R\$ 7.859,58

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 100 x 50 x h= 35				
MP	MP-56	56	Armário alto com frigobar/mini geladeira embutido, roupeiro/cabideiro em alumínio, 2 gavetas e portas, no mesmo padrão de acabamento/composição da MP- 54, MP-55, MP-57 e MP-58. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de	UNID	1	R\$ 20.737,22	R\$ 20.737,22

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Dimensões: 139 x 58 x h= 215</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-57	57	<p>Mesa circular de reunião/trabalho, altura ergonômica assim como mesa de escritório, no mesmo padrão de acabamento/composição da MP- 54, MP-55, MP-56 e MP-58. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> raio de 70cm (diâmetro 140cm) xh= 75cm</p>	UNID	1	R\$ 8.121,84	R\$ 8.121,84
----	-------	----	--	------	---	-----------------	-----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-58	58	<p>Aparador no mesmo padrão de acabamento/composição da MP- 54, MP-55, MP-56 e MP-57. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 275 x 40 x h= 85</p>	UNID	1	R\$ 12.394,07	R\$ 12.394,07
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-59	59	Armário baixo com portas (prateleiras internas) e gavetas. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que	UNID	1	R\$ 12.199,90	R\$ 12.199,90
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 135 x 36 x h=75cm</p>				
MP	MP-60	60	<p>Balcão aéreo/suspenso sobre frigobar/mini geladeira. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido</p>	UNID	1	R\$ 10.395,10	R\$ 10.395,10

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 208 x 59,4 x h= 80				
MP	MP-61	61	Balcão h=110cm com porta rebátivel e fechamento lateral (vertical) em todo perímetro, acoplado à mesa de escritório com 3 suportes suspensos para CPU fixo na estrutura, tampas basculantes para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalhas para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), bases shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical) , armário alto com portas e nichos e armário baixo. Armário alto, com bancada suficiente para impressora tipo plotter padrão A1 (espaço de 110x75cm), bem como portas com prateleiras internas na parte superior e inferior, gavetas e na parte lateral da impressora um grande nicho no centro na altura de balcão, largura de 100cm e altura de 60cm, no padrão de acabamento/composição da MP-42. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em BP as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon	UNID	1	R\$ 36.326,91	R\$ 36.326,91

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>(Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores (das portas e/ou gavetas); tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, formando vãos de alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e</p>			
--	--	--	---	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas; pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> {398 x 60 x h= 110}(parte balcão com porta rebatível/retrátil) + {410 x 60 x h= 75}(parte mesa); {238 x 60 x h=210,19}(parte armário acoplado alto)} + {238 x 50 x h=110}(parte armário acoplado baixo)}</p>				
MP	MP-62	62	<p>Mesa de escritório com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado</p>	UNID	1	R\$ 24.245,83	R\$ 24.245,83

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores</p> <p><b>Dimensões:</b> {324x60x h= 78} + {215 x 60 x h=78} + {180 x 60 x h=78}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-63	63	<p>Aparador/balcão para cafeteira no mesmo padrão de acabamento/composição do MP-64. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 210 x 35 x h= 90</p>	UNID	1	R\$ 8.349,03	R\$ 8.349,03
MP	MP-64	64	<p>Armário baixo para embutir frigobar/mini geladeira no mesmo padrão de acabamento/composição do MP-63. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos</p>	UNID	1	R\$ 9.453,16	R\$ 9.453,16

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p><b>Dimensões:</b> 100 x 60 x h= 80</p>				
MP	MP-65	65	<p>Mesa lateral no mesmo padrão de acabamento/composição do MP-66 e do MP-67. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem</p>	UNID	1	R\$ 7.766,05	R\$ 7.766,05

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 60 x 60 x h=35cm				
MP	MP-66	66	Aparador/balcão no mesmo padrão de acabamento/composição da MP-65 e da MP-67. Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas.	UNID	1	R\$ 9.214,89	R\$ 9.214,89

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 220 x 40 x h= 90				
MP	MP-67	67	Mesa de reunião/trabalho, altura ergonômica assim como mesa de escritório, no padrão de acabamento/composição da MP-65 e do MP-66. Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em	UNID	1	R\$ 23.903,27	R\$ 23.903,27

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 350x160cm x h=81,5				
MP	MP-68	68	Mesa de escritório e armário anexo lateral na profundidade 30cm (armário com portas e nichos iluminados) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura,	UNID	1	R\$ 30.040,54	R\$ 30.040,54

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {320 x 60 x h= 75}(parte balcão) + {200 x 30 x h= 75}+{290 x 60 x h=75} (parte mesa);{260 x 30 x h=210} (parte armário acoplado alto)}</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-69	69	Armário alto com portas e prateleiras internas, com nicho central na largura de 150cm x altura de 60cm. Todo em MDF; estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura 50cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores ; as portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras dos armários em MDF, formando vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura; tampo em MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; prateleiras reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com	UNID	1	R\$ 24.610,84	R\$ 24.610,84
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais, mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometro.</p> <p><b>Dimensões:</b> 350 x 60 x h=215</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-70	70	Mesa de escritório e armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para	UNID	1	R\$ 19.881,13	R\$ 19.881,13
----	-------	----	---	------	---	------------------	------------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis nopiso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura</p>			
--	--	--	--	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {190 x 60 x h=75}+{60 x 85 x h=75} (parte mesa); {195 x 60 x h=210} (parte armário acoplado alto)}</p>				
MP	MP-71	71	<p>Mesa de escritório (formato "U"), com 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm,</p>	UNID	1	R\$ 16.016,22	R\$ 16.016,22

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno injetado; distância entre as patas da mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores</p> <p><b>Dimensões:</b> {150x60x h= 78} + {215 x 60 x h=78} + {130 x 60 x h=78}</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

MP	MP-72	72	Mesas de reunião/trabalho retangular, altura ergonômica assim como mesa de escritório (para comportar 10 cadeiras cada). Mesa em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base e laterais em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço; Base em aço SAE 1010/1020, retangular com sapatas niveladoras em polipropileno preto; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 280 x 80 x h= 80	UNID	4	R\$ 18.533,93	R\$ 74.135,72
MP	MP-73	73	Mesa de escritório em "L" com armário anexo (armário com portas e nichos) e na mesa 03 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves, suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso	UNID	1	R\$ 22.597,07	R\$ 22.597,07

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Prever espaço sob a mesa para o frigobar/mini geladeira. Tampo e painel frontal: tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico (BP) de alta pressão na face superior. Cor a ser determinada; todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 2,5mm; painel frontal em MDF de 18 mm, revestido com laminado melamínico (BP), superfície texturizada, nas duas faces; bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico (BP), justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo; passa-fios no tampo, em polipropileno injetado; suporte suspenso para CPU fixo na estrutura, tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho, eletrocalha para passagem de cabeamento (passagem na horizontal), base shaft com porta de acesso para subida de cabeamento (passagem na vertical). Estrutura confeccionada em aço: tipo de aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis nopiso em polipropileno injetado; distância entre as patas da</p>			
--	--	--	--	--	--	--

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>mesa que ficam do mesmo lado de no mínimo 100 mm, e entre elas uma capa metálica para a passagem dos fios de maneira imperceptível; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão, pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Estrutura das gavetas e base de espessura 15mm, frente das gavetas de espessura 18mm, revestido nas duas faces em melamínico (BP) as gavetas com largura mínima de 40cm, deslizante por trilhos com roldanas de nylon (Capacidade 10kg) puxador embutido em cada gaveta, sendo puxadores em detalhe tipo cava nas bordas superiores . As portas deverão possuir</p>			
--	--	--	---	--	--	--

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			<p>sistema de travamento e puxadores; as prateleiras internas a estas portas reguláveis em MDF de no mínimo 18 mm, justapostas entre as laterais, formando vãos de alturas iguais; o fundo e as portas (também em MDF de no mínimo 18 mm) revestidas com BP na mesma cor do tampo; todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC.</p> <p><b>Dimensões:</b> {165 x 60 x h=78}+{60 x 85 x h=78}(parte mesa);{275 x 60 x h=213} (parte armário acoplado alto)}</p>				
MP	MP-74	74	<p>Armário lavanderia (para produtos e equipamentos para limpeza). Todo em MDF; tampo em MDF de no mínimo 40 mm, revestidos com melamínico (BP) cor a ser determinada; base, laterais e portas em MDF de no mínimo 18 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; fundo em MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com melamínico (BP) mesma cor do tampo; todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC; as laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais; nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo nas partes metálicas.</p>	UNID	2	R\$ 10.977,35	R\$ 21.954,70

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

			Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi com poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. <b>Dimensões:</b> 115 x 50 x h= 60				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 1.371.248,13</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 1.371.248,13 ( Um milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos).**

6.1 Por se tratar de mobiliário planejado, o que torna o objeto específico e conseqüentemente difícil de encontrar cotação por intermédio do Sistema Banco de Preço, desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos.

6.2 A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, dispõe em seu artigo 2º, inciso I, o seguinte:

*"I - Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e"*

6.3. Neste segmento, observa-se que em alguns itens houve alguns valores extravagantes comparando com as demais cotações, dessa maneira, esses valores elevados foram excluídos da cotação e foi feito a média com as outras 2 (duas) cotações, assim, foram desconsiderados para compor a média valores considerados elevados, nos quais foram os seguintes itens: 4,6,7,10,18,31,39,40,48,49,52,61,68,69,70,71,73.

6.2 No valor global estimado estão inclusos todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte, montagem e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.3 As propostas, serão analisadas pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que emitirá parecer técnico opinando sobre a classificação e/ou desclassificação das mesmas.

**6.4. As propostas deverão ser elaboradas, de acordo com as condicionantes do projeto executivo detalhado (em anexo), o que norteará a fabricação dos móveis a serem adquiridos.**

**6.5. Deverão ser impreterivelmente anexados na proposta comercial da licitante (ENVELOPE 01) , sob pena de desclassificação da proposta, os seguintes documentos abaixo listados:**

6.6. Catálogos de amostras das marcas dos laminados melamínicos (fórmica) indicados na proposta, contendo todas as características técnicas do fabricante, a exemplo: cor, espessura, acabamento, resistência, variação dimensional,

6.7. Comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, atualizado, devidamente em nome da licitante e/ou em nome do seu (s) fornecedor(e)s, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

6.8. Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, e/ou cópia autenticada de termo de contrato de prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, celebrado entre a licitante e empresa especializada no serviço de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos, de acordo com a Lei 12.305, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

## **6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL**

---

### **6.1 NORMAS**

6.1.1 Todo o mobiliário, dentro de suas especificidades, deverá atender às normas (e suas atualizações):

- NR 17 - Ergonomia;
- NBR 9050:2015 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamento Públicos;
- NBR 15786:2010 - Móveis para escritório - Mesas;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários;
- NBR 9178:2003 - Determinação das Características de Queima (Velocidade de Combustão);
- NBR ISO/IEC 17025/2005 - Laudo Absorção Sonora;
- NBR 14487/2000 - Fechadura e cilindro utilizados em mobiliário - Requisitos;
- NBR 16332/2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações;
- NBR 15786/2010 – Móveis para escritório.

### 6.2 ORIENTAÇÕES

6.2.1 O projeto anexo apresenta três tipos de representações gráficas para o pleno entendimento dos mobiliários: planta de layout de cada um dos três pavimentos com dimensões (no plano horizontal), um arquivo com todo mobiliário em perspectivas (3D), bem como o arquivo de detalhamento técnico. Além dessas representações, faz parte o texto em planilha com as Especificações Técnicas, constantes neste Termo de Referência. É necessária atenção extrema em todas as indicações de especificações, como, por exemplo, as peças que deverão prever espaço para o frigobar/mini geladeira; espaços para cabeamentos embutidos; tampa basculante para acesso ao espelho de tomadas no tampo de trabalho; tampo de trabalho com barreira de proteção transparente frontal com abertura para documentos, divisórias laterais em material translúcido opaco; etc.

6.2.2 Deverão seguir as especificações técnicas do projeto constantes neste Termo de Referência, caso haja necessidade de esclarecimentos dos detalhes, deverão ser solicitados juntamente à equipe técnica de arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, como por exemplo dúvidas referente à cores e detalhes, conforme opções de **catálogos (marcas)** dos materiais envolvidos na execução, a serem apresentados pela respectiva empresa interessada.

**6.2.3 Caso após o levantamento das dimensões e condicionantes feito no local, fato este previamente estabelecido no projeto, haja necessidade de adequações do projeto executivo dos mobiliários, estas deverão ser aprovadas pela equipe técnica de arquitetura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

6.2.4 Como em toda execução de mobiliário planejado, é imprescindível que a empresa licitada faça levantamento in loco para conferência dos dimensionamentos antes da

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

execução do mobiliário, estando cientes da possibilidade de dimensões com mínimas divergências devido à ausência de projeto *as built* da construção civil da obra em questão. Conforme já citado, é importante observar que, a empresa deverá prever o espaço para o frigobar/mini geladeira em algumas mesas e balcões conforme representados no projeto, bem como detalhes que envolvem o uso de equipamentos (como impressoras, computadores, cafeteiras, etc, também representados) conforme as instalações de elétrica e similares.

6.2.5 Em cada ambiente a linguagem conceitual (cores e detalhes de design) do mobiliário planejado deverá ser harmônica com o restante do mobiliário (de fabricação em série/industrializado), possuindo uma preocupação em propiciar um design inovador, futurista (não clássico). As cores do mobiliário planejado deverão harmonizar com as cores do mobiliário industrializado, pois ambos os tipos comporão os ambientes.

### 6.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

6.3.1 Todas as especificações técnicas estão indicadas no projeto anexo formado por três tipos de representações gráficas para o pleno entendimento dos mobiliários: planta de layout de cada um dos três pavimentos com dimensões (no plano horizontal), um arquivo com todo mobiliário em perspectivas (3D), bem como o arquivo de detalhamento técnico. Além dessas representações, faz parte um texto detalhado em planilha com todas as Especificações Técnicas, constantes neste Termo de Referência.

### 6.4 DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO E INSTAÇÃO DO MATERIAL

CRONÔGRAMA DE EXECUÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	DIAS					
		30	60	90	120	150	180
01	ENTREGA DE 30% DAS PEÇAS JÁ CORTADAS COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES, DEVIDAMENTE EMBALADAS E PRONTAS PARA SEREM INSTALADAS.						
02	INSTALAÇÃO DE 30% DAS PEÇAS JÁ FABRICADAS.						
03	ENTREGA DE 70% DAS PEÇAS JÁ CORTADAS COM ACESSÓRIOS E CONEXÕES, DEVIDAMENTE EMBALADAS E PRONTAS PARA SEREM INSTALADAS.						
04	INSTALAÇÃO DE 70% DAS PEÇAS JÁ FABRICADAS.						
05	ENTREGA DE 100% DAS PEÇAS JÁ CORTADAS COM ACESSÓRIOS DE CONEXÕES, DEVIDAMENTE EMBALADAS E PRONTAS PARA SEREM INSTALADAS.						

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

---

7.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de pelo menos um "atestado de capacidade técnica" emitido em nome da proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação.

7.2 Os atestados deverão ser apresentados em cópias autenticadas, contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados.

7.3 O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.4 **Declaração da licitante**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

7.5 **Declaração do licitante**, informando que conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

## 8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

---

8.1 Para a execução do objeto será formalizado Termo de Contrato, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

8.2 O prazo de validade do Termo de Contrato é de **180 (cento e oitenta)** dias com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o período de 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação em vigor sendo pertinente e conveniente às partes.



## **9. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

---

9.1 O fornecimento do material deverá ser providenciado conforme **Cronograma** Executivo, constante no Item 6.4 deste Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda. A critério do Gestor do contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

9.2 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes do Termo de contrato.

9.3 A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

9.4 Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

9.5 A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

9.6 A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

---

10.1 Executar o fornecimento contratado com características exigidas no contrato e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

10.2 Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

10.3 Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

10.4 Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;

10.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;

10.7 Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;

10.8 Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza sine qua non para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;

10.10 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;

10.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---

- 11.1 . Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;
- 11.2 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato de fornecimento;
- 11.3 Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.
- 11.4 Anotar em registro próprio e notificar à Contratada por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 11.5 Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução do fornecimento e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho do fornecimento ora contratado;
- 11.6 Informar à Contratada nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

---

- 12.1 O pagamento à Contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.
- 12.2 O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 13, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.
- 12.3 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 12.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

12.5 Para facilitar a realização dos pagamentos, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da Contratada.

### **13. DA DOCUMENTAÇÃO**

---

13.1 A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

13.2 Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

#### **PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:**

Acessar o link:

[http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC\\_consult\\_a\\_chave\\_acesso.asp](http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consult_a_chave_acesso.asp) x

Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;

Digitar Código Impresso ao Lado; Clicar em Consulta Resumida; Clicar em Imprimir NF-e.

### **14. SANÇÕES E PENALIDADES**

---

14.1 . Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

14.2 . Para a aplicação das penalidades previstas será levado em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminado a seguir:

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

ao Município.

b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do fornecimento, aplicado sobre a parcela do fornecimento em questão;

c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.

e) Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

f) Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

g) As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.3 . Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os que





## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

incorrerem nos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações posteriores.

14.4 . Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.

### **15. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

15.1 Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto, após formalização do Termo de Contrato, deverá ser dirigida ao Setor de Licitação, por meio de documento a ser entregue e protocolado.

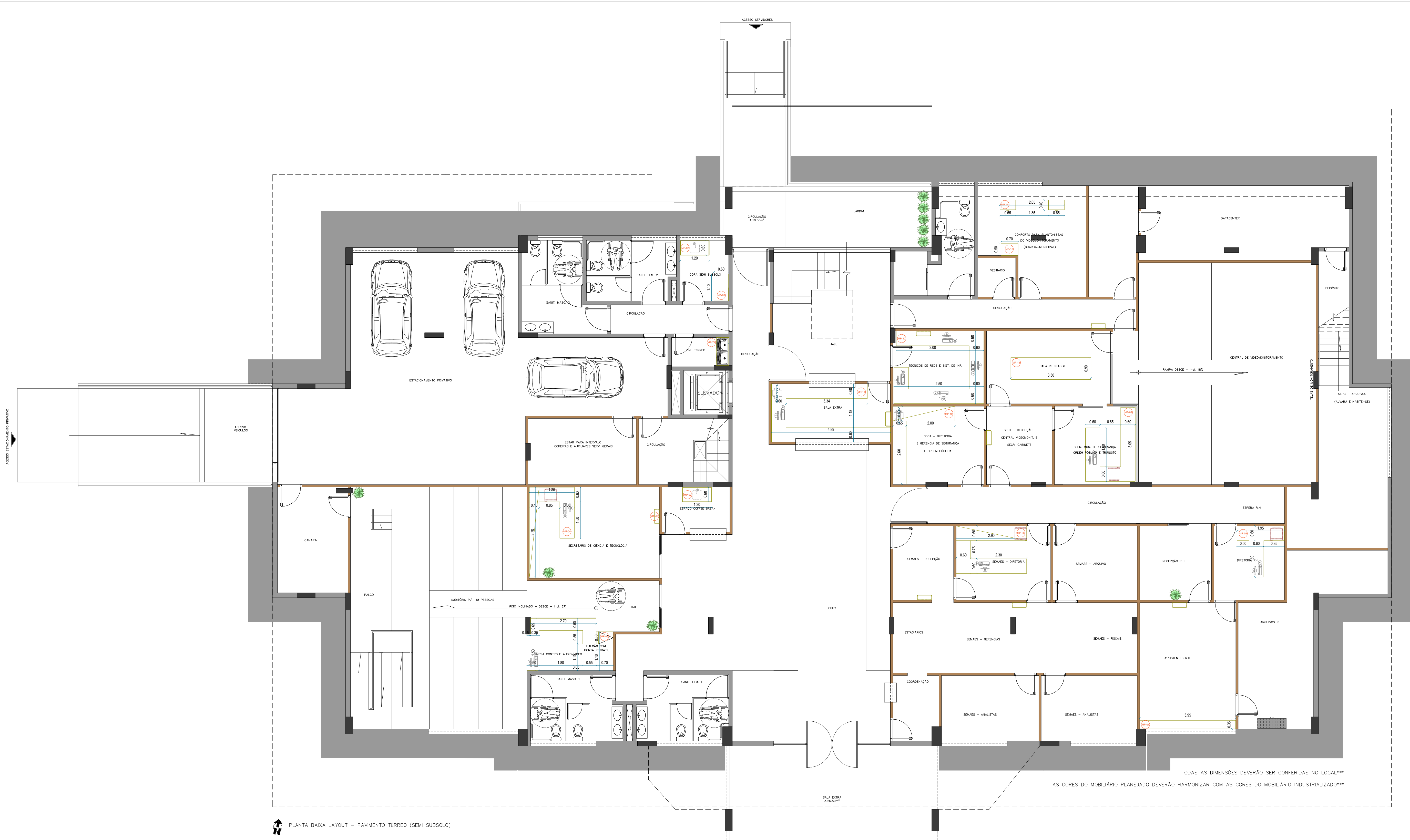
Luís Eduardo Magalhães, 08 de agosto de 2022.

**DIVINO GUSTAVO FERREIRA CARRIAS**


Secretário Municipal da Fazenda

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua José Ramos de Anchieta, nº 187 - Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47852-016



PLANTA BAIXA LAYOUT - PAVIMENTO TERREO (SEMI SUBSOLO)


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E LOGÍSTICA <b>SEPG</b>	DATA: 05/10/2021
FINALIDADE DA OBRA: <b>INSTITUCIONAL - SEDE ADMINISTRATIVA</b>		ESCALA: 1/75	
CONTEUDO DA PRANCHA: <b>PLANTA COM LAYOUT PAVIMENTO TERREO          MOBILIÁRIO PLANEJADO</b>		PRANCHA: <b>01</b> 03	DESENHO: SEPOG (ARQ. PÂMELA) ARQUIVO: SEDE 2021 MOBILIÁRIO
PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		CPF / CNPJ: 04.214.419/0001-05	
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA OCTOGONAL, QUADRA G - LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA			
AUTORA DO PROJETO: PÂMELA FABÍULA DOS REIS LOPES MATRÍCULA 8110 - ARQUITETA URBANISTA			





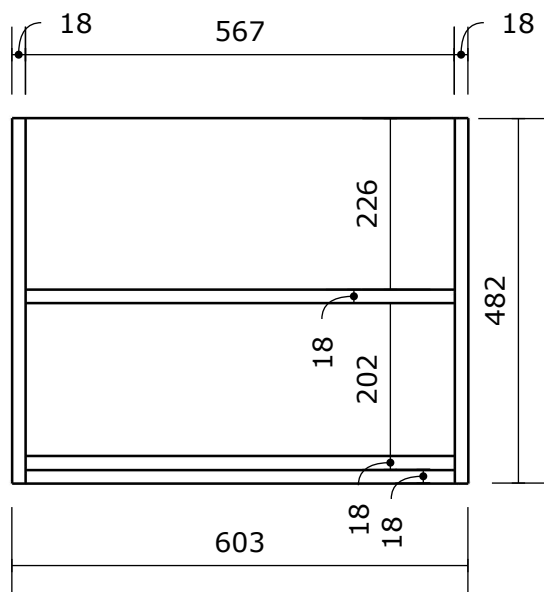
PLANTA BAIXA LAYOUT - SEGUNDO PAVIMENTO



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>		DATA: <b>05/10/2021</b>
FINALIDADE DA OBRA: <b>INSTITUCIONAL - SEDE ADMINISTRATIVA</b>		ESCALA: <b>1/75</b>
CONTEUDO DA FRANCHA: <b>PLANTA COM LAYOUT SEGUNDO PAVIMENTO MOBILIÁRIO PLANEJADO</b>		PROJETO: <b>03</b> SEPOO (ARG. PÂMELA) ARQUIVO: SEDE 2021 MOBILIÁRIO
PROPRIETÁRIO (A): <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>		CPF / CNPJ: <b>04.214.419/0001-05</b>
ENDEREÇO DA OBRA: <b>AVENIDA OCTOGONAL, QUADRA G - LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA</b>		
AUTOR DO PROJETO: <b>PÂMELA FABULA DOS REIS LOPES</b> MATRÍCULA 8110 - ARQUITETA URBANISTA		



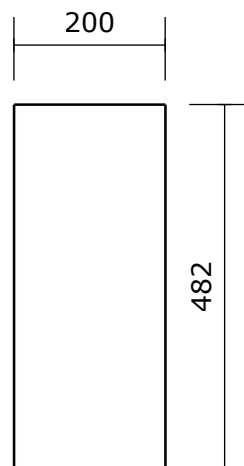
## MP\_01 - Salas diversas



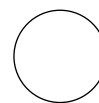
Vista frontal.



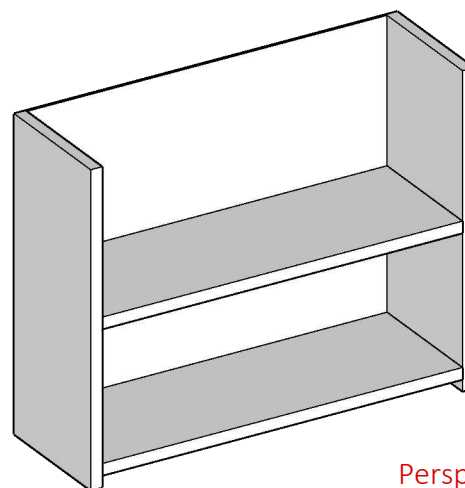
Planta baixa



Vista lateral



Maxi branco\_Guararapes



Perspectiva

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

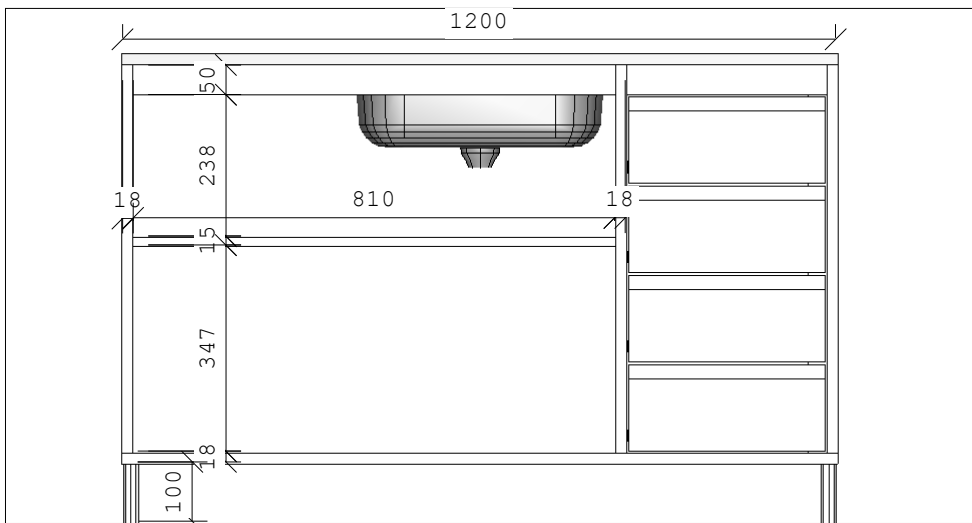
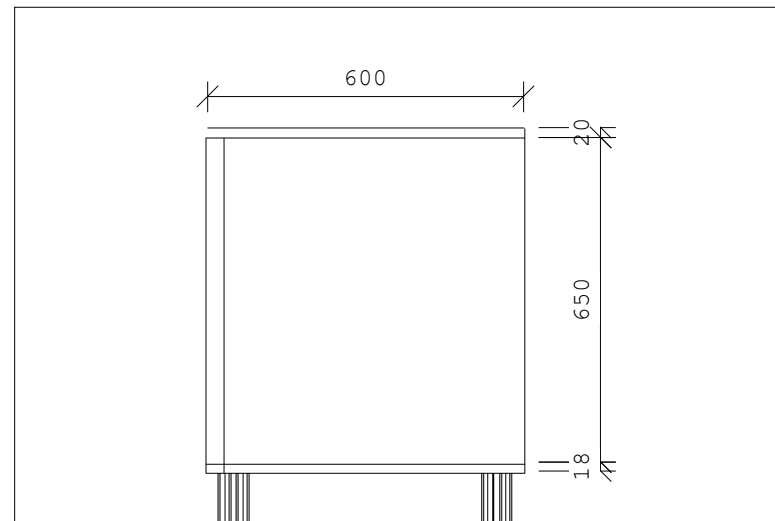
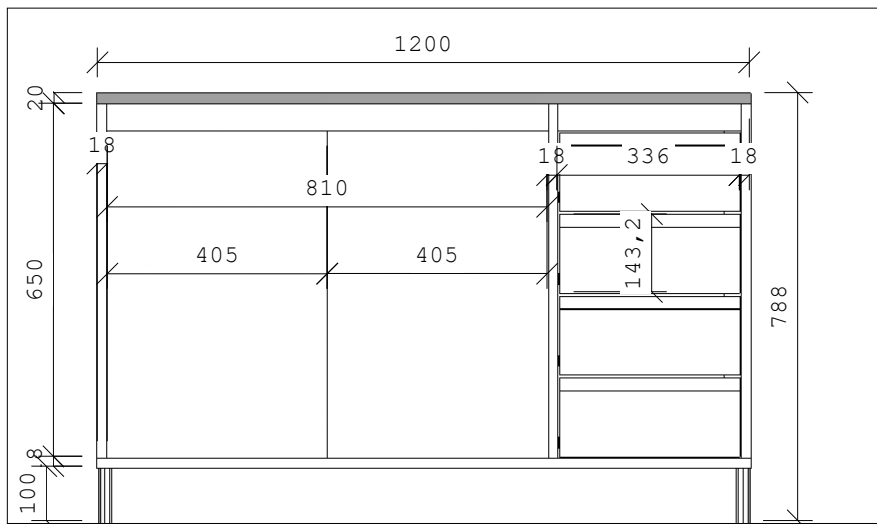
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

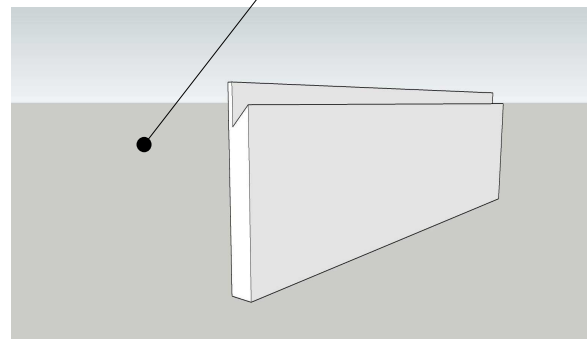
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

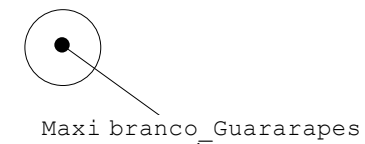
# MP - 02\_Copas e espaço coffee break



Detalhamento dos puxadores em cava



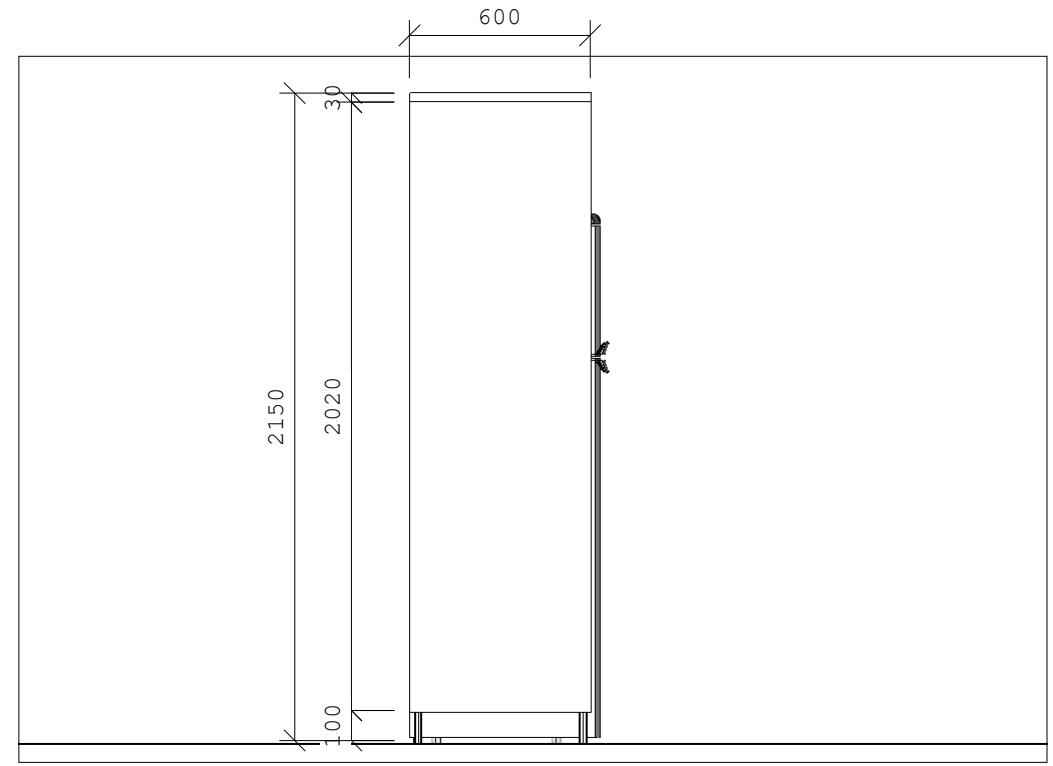
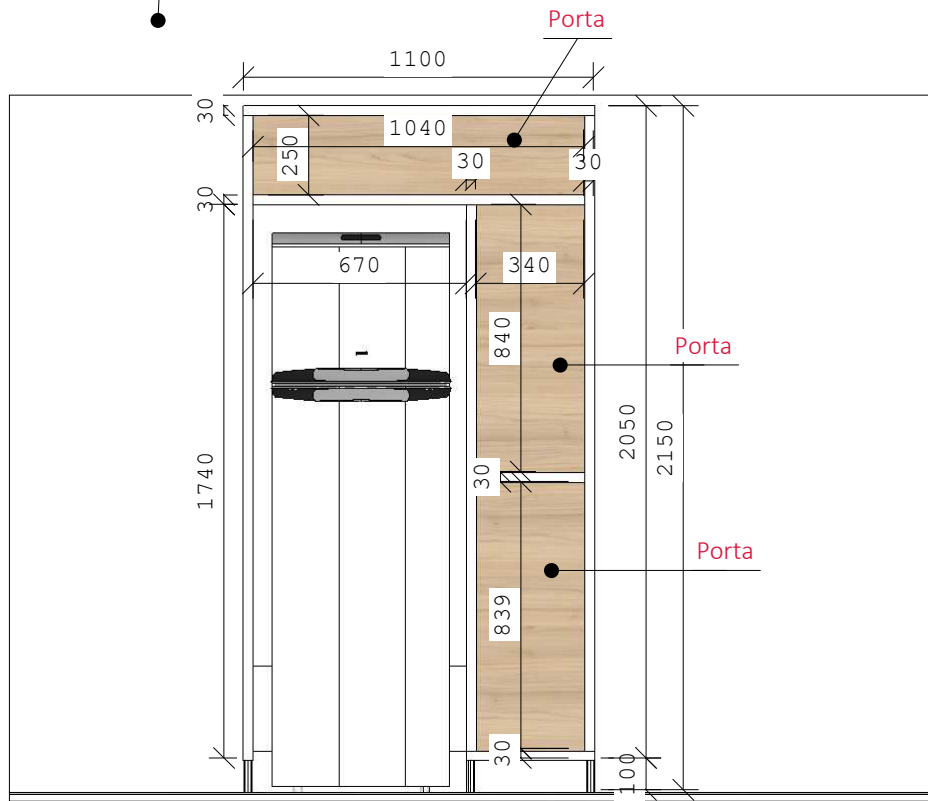
MDF's utilizados:



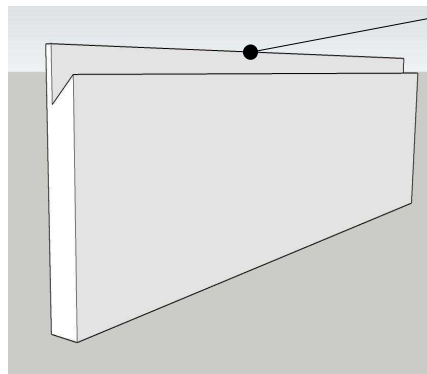
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628 0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_03 - Copas




Detalhamento dos puxadores cava.



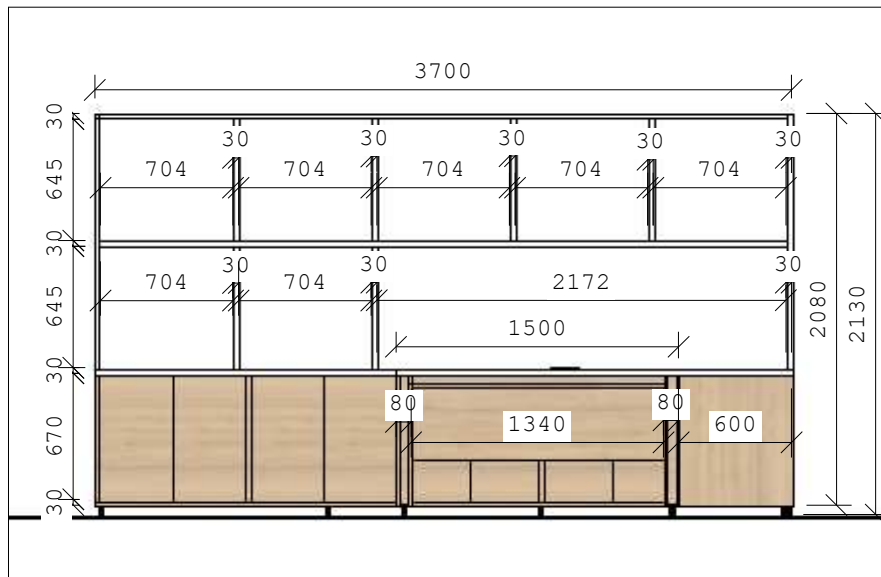
 Bilbao\_Guararapes

 Maxi branco\_Guararapes

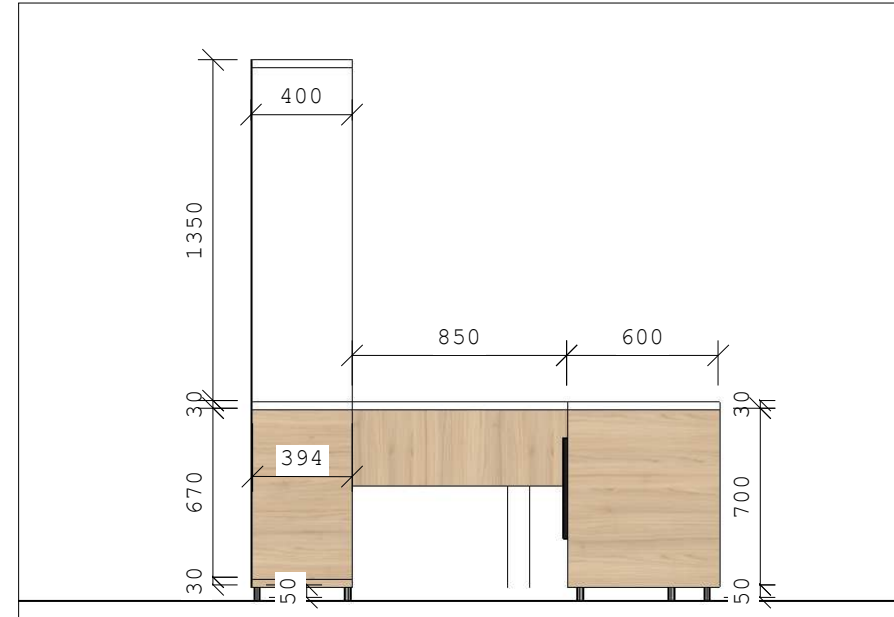
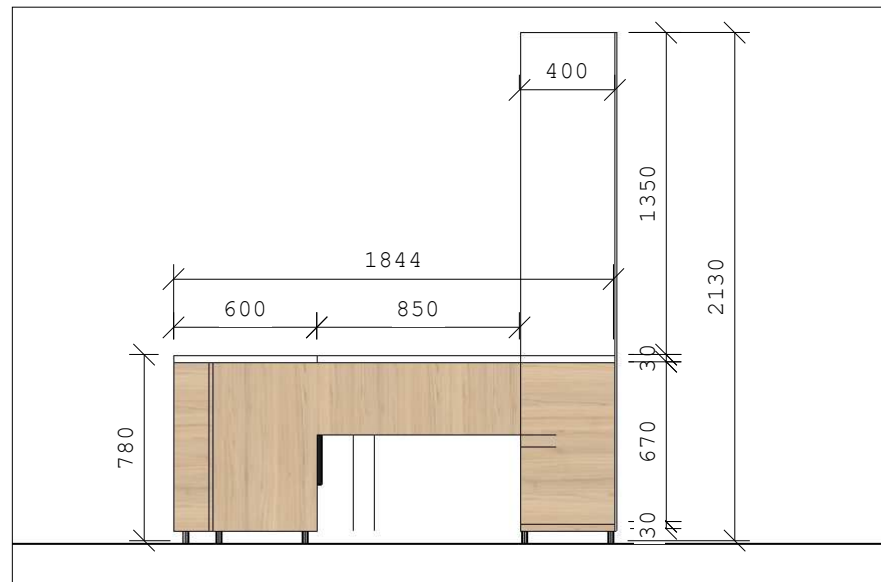
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

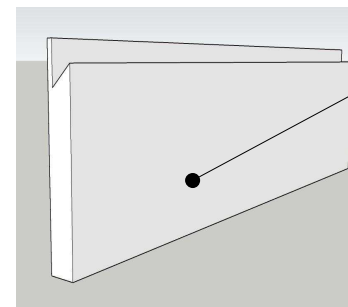
# MP\_04 - Gabinete secretário ciência e tecnologia



1:40



Detalhamento dos puxadores cava.



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

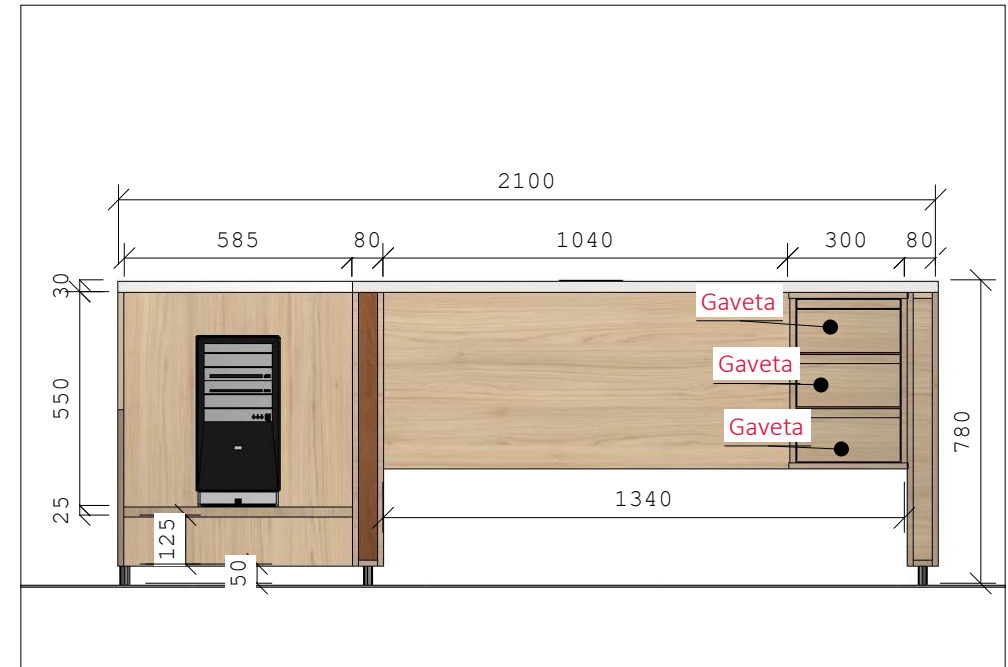
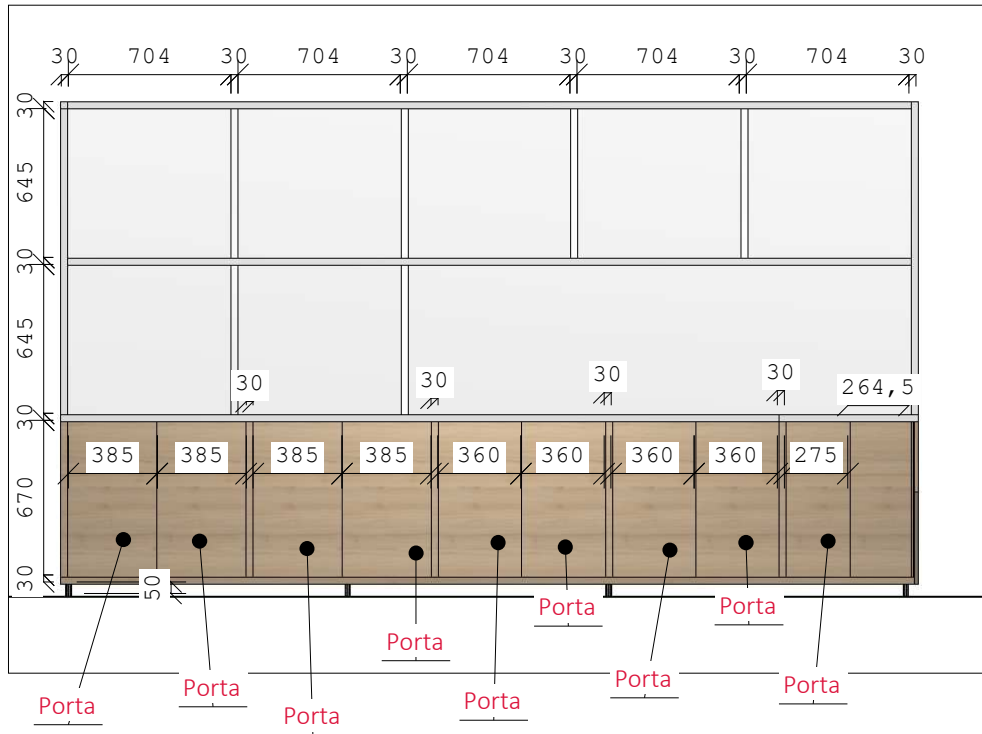
PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA


SEM ESCALA



## MP\_04 - Gabinete secretário ciência e tecnologia

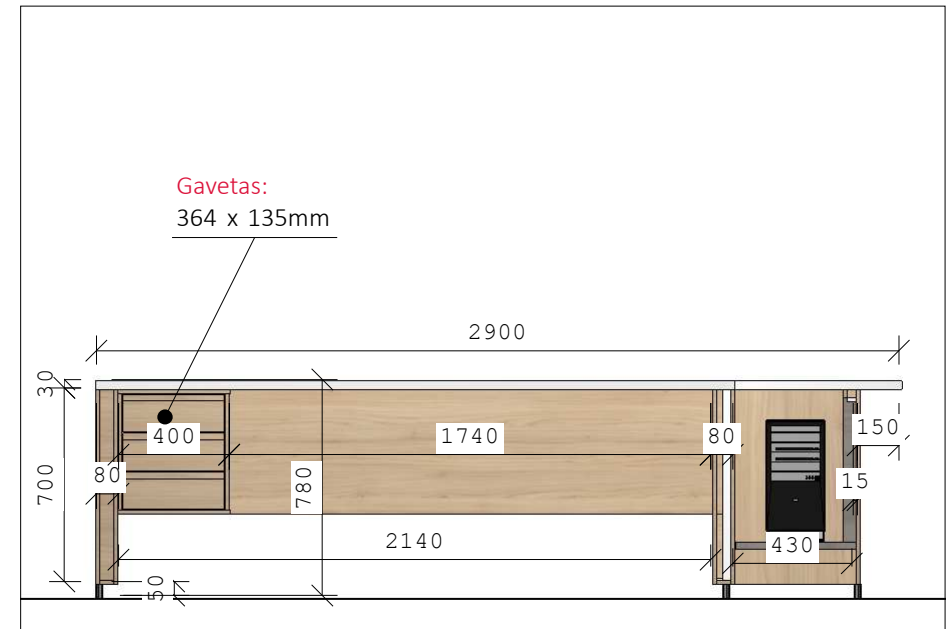
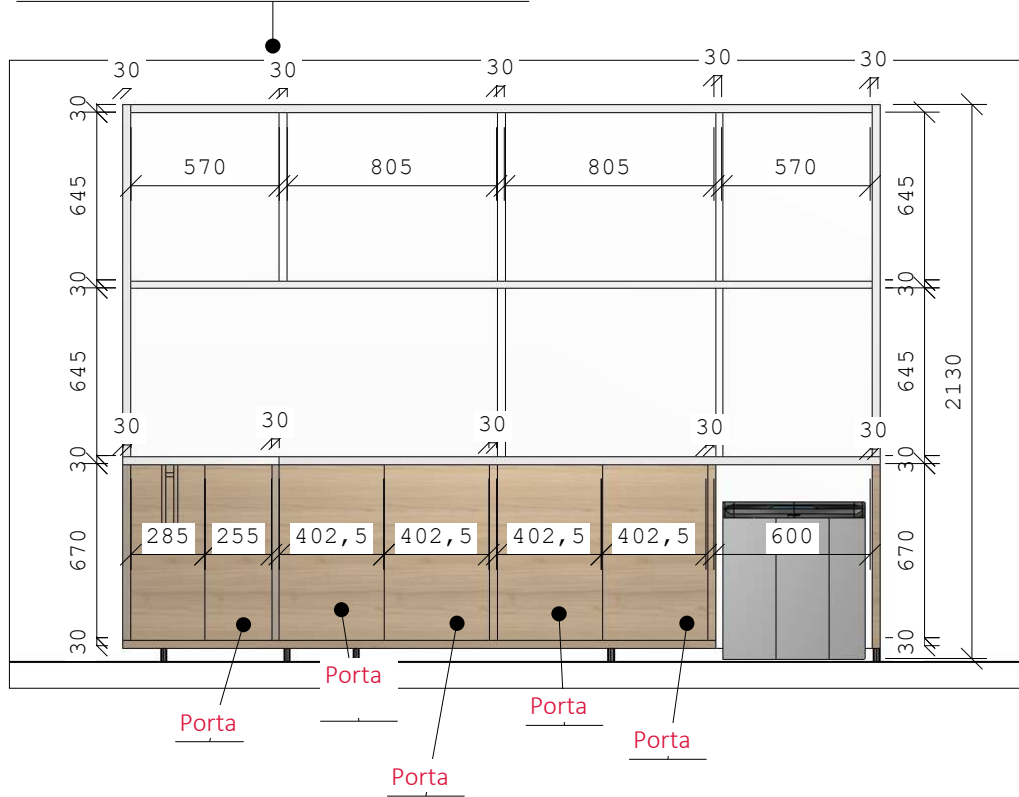


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



## MP\_06 - Diretoria - semaes



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

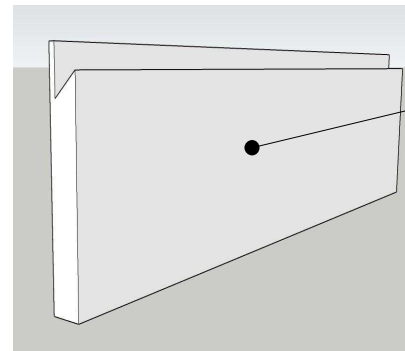
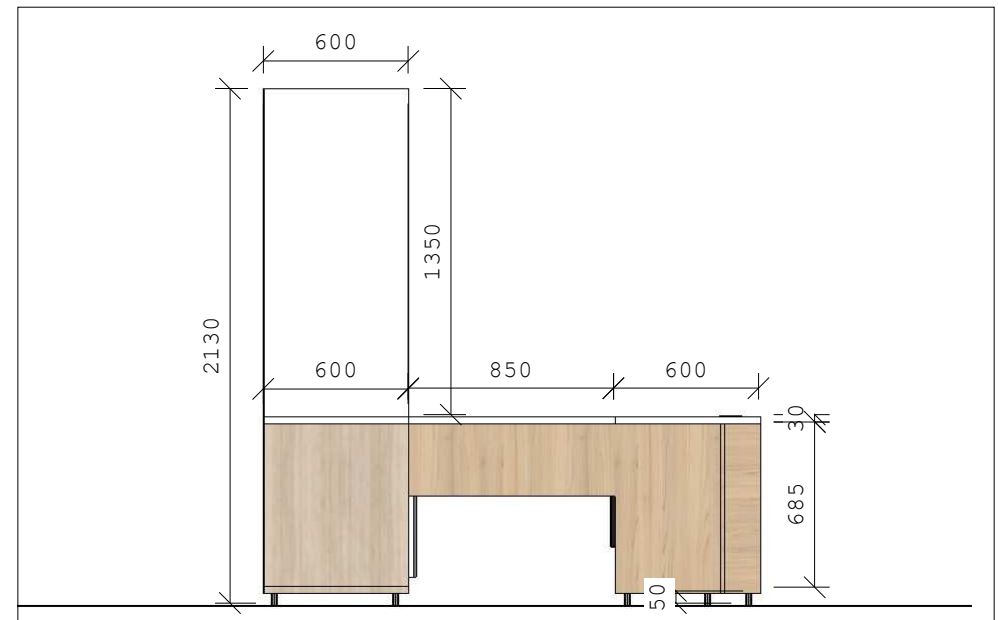
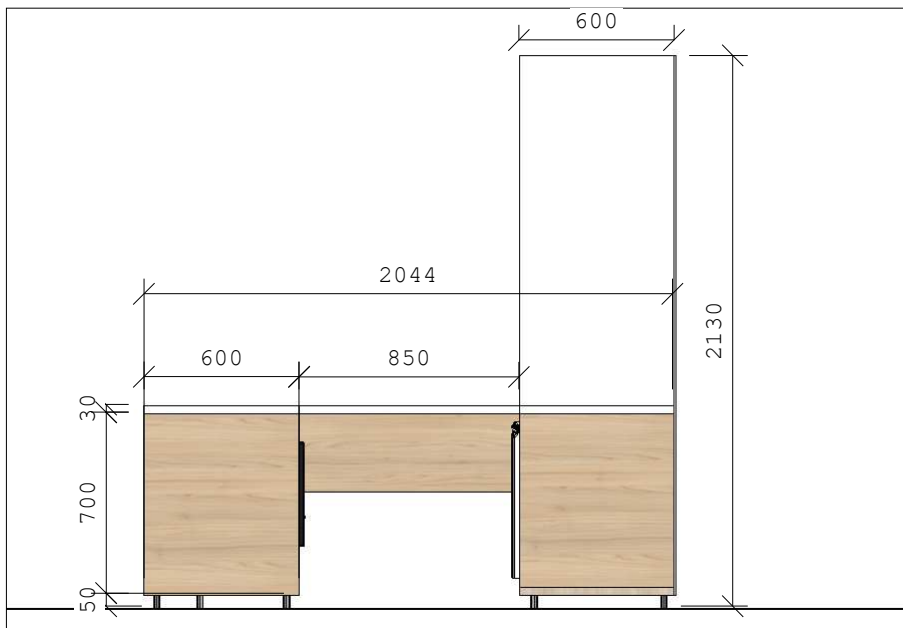
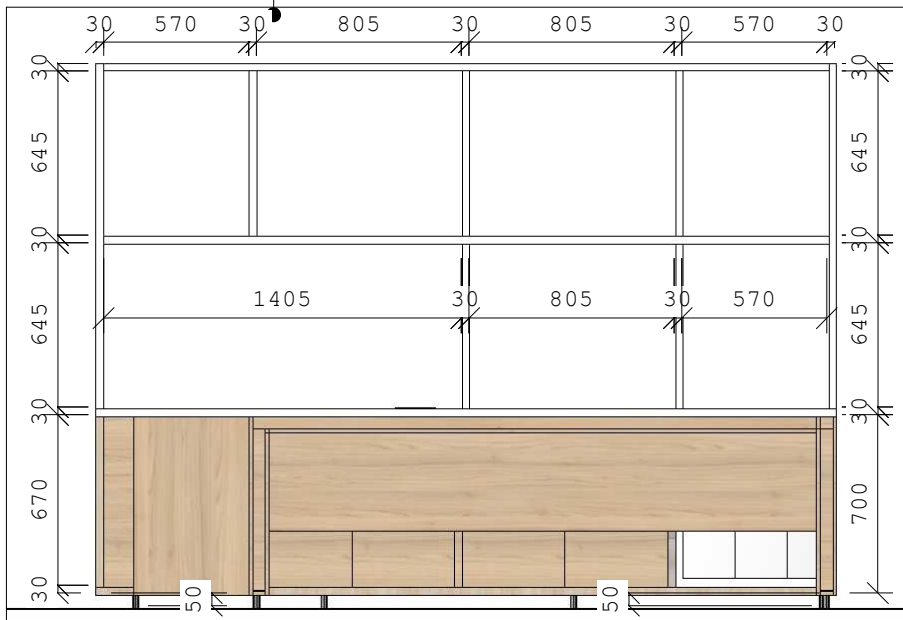
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA


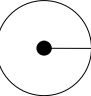
Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA


# MP\_06 - Diretoria - semaes



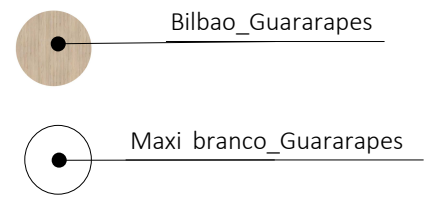
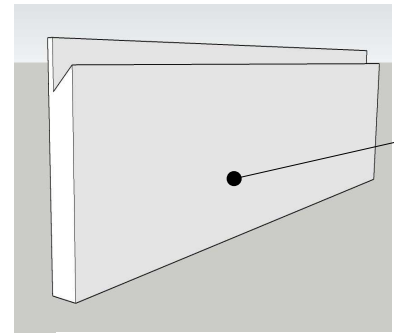
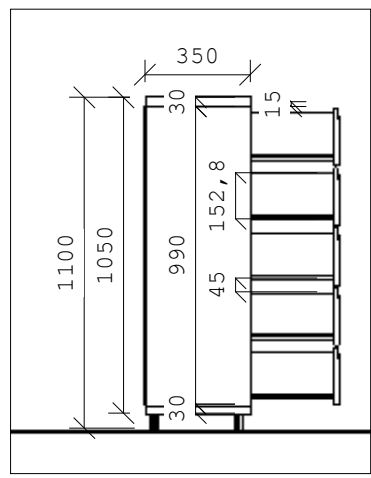
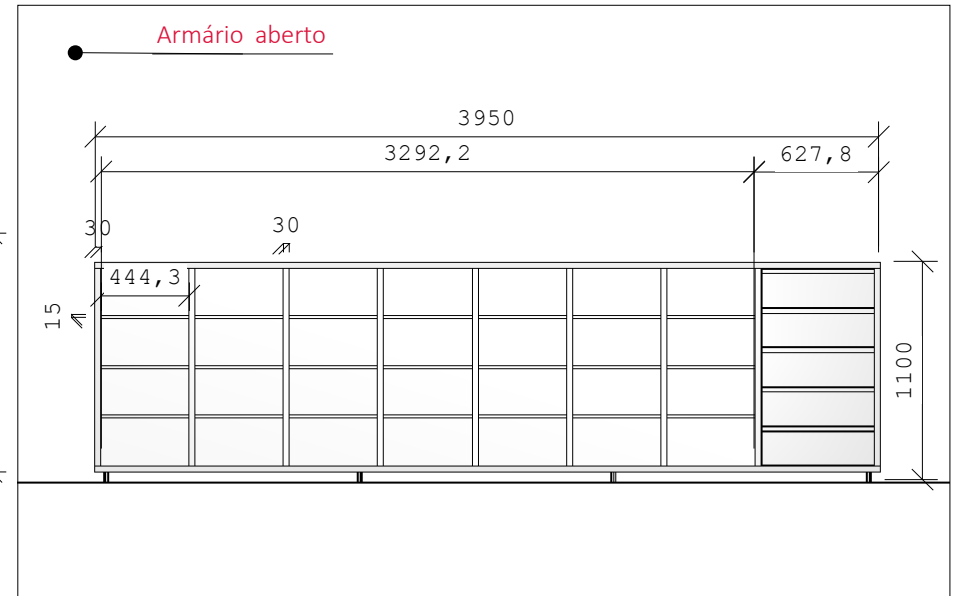
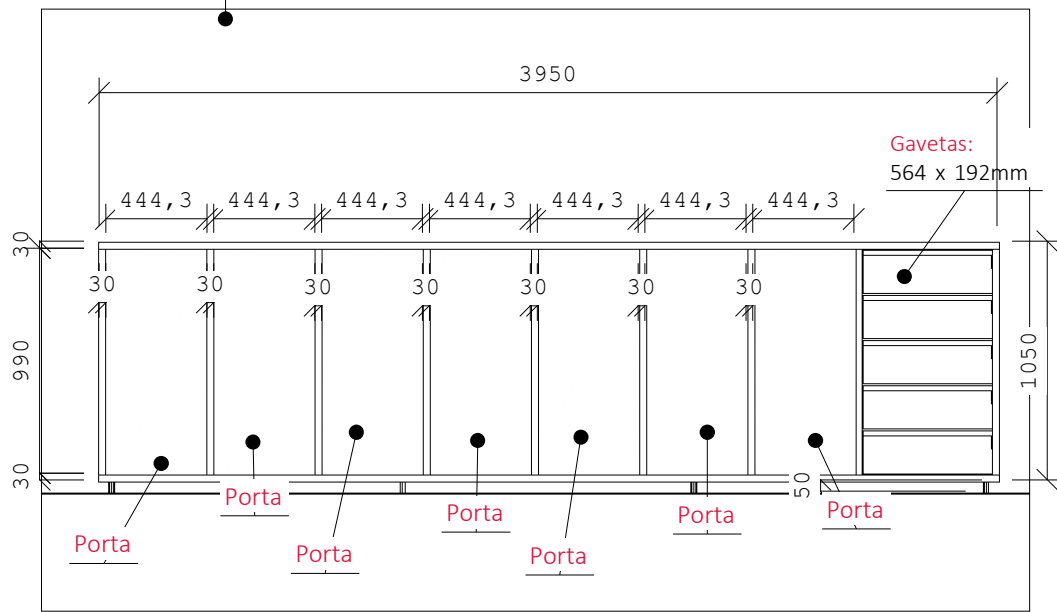
Detalhamento dos puxadores cava.

-  Bilbao\_Guararapes
-  Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

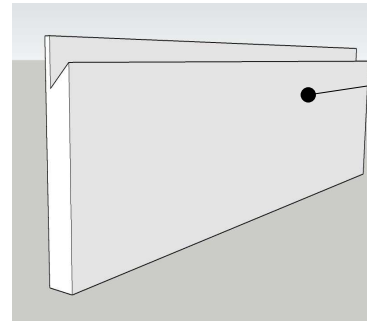
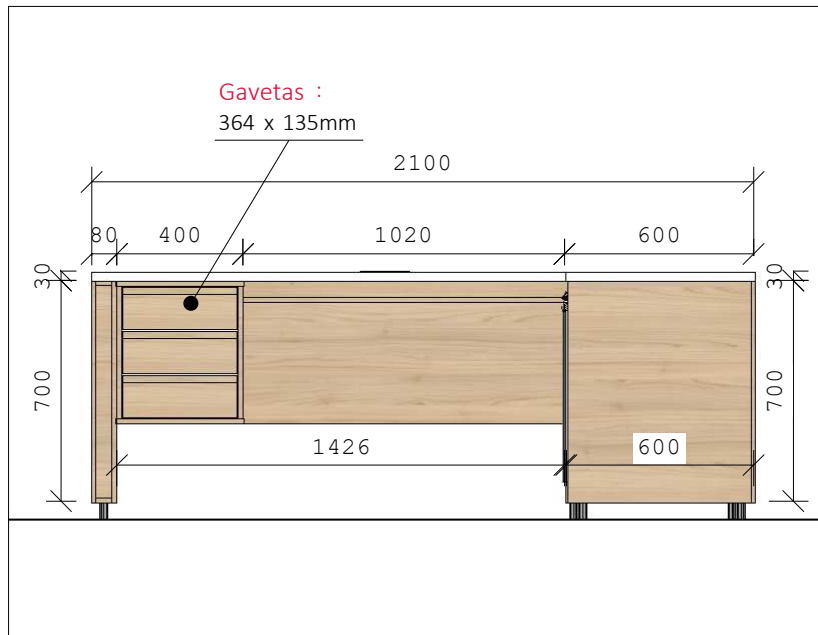
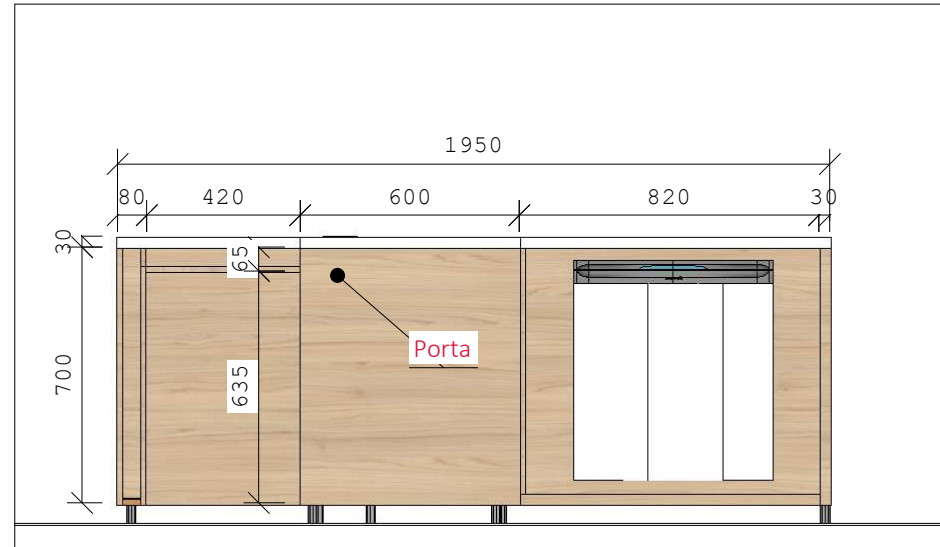
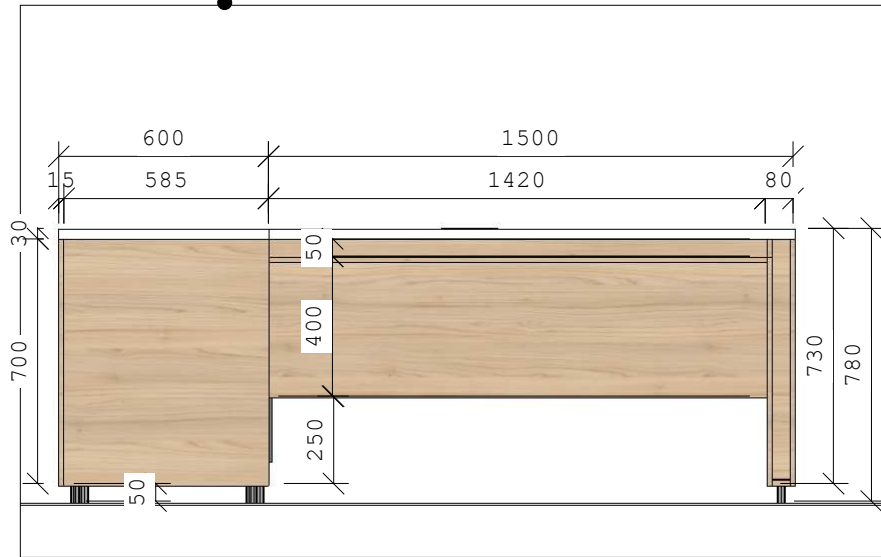
# MP\_07 - Assistentes RH



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_08 - Diretoria RH



Detalhamento dos puxadores cava.




Bilbao\_Guararapes

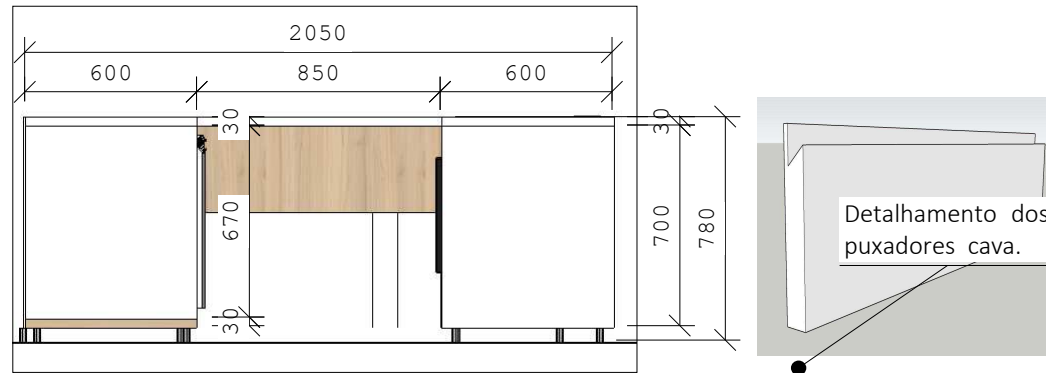
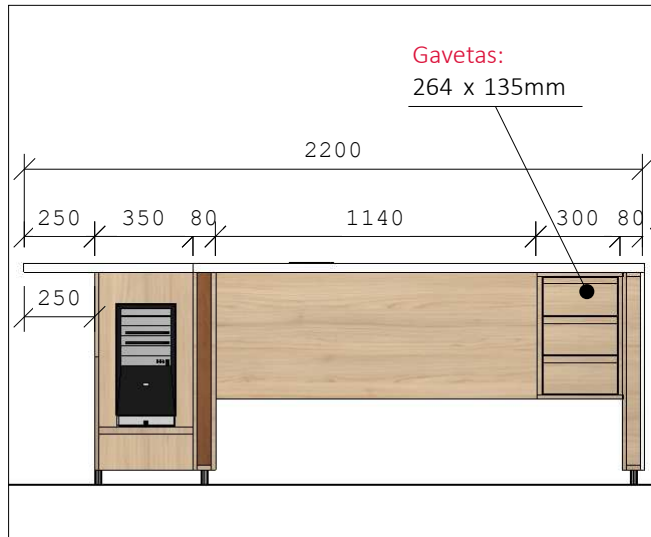
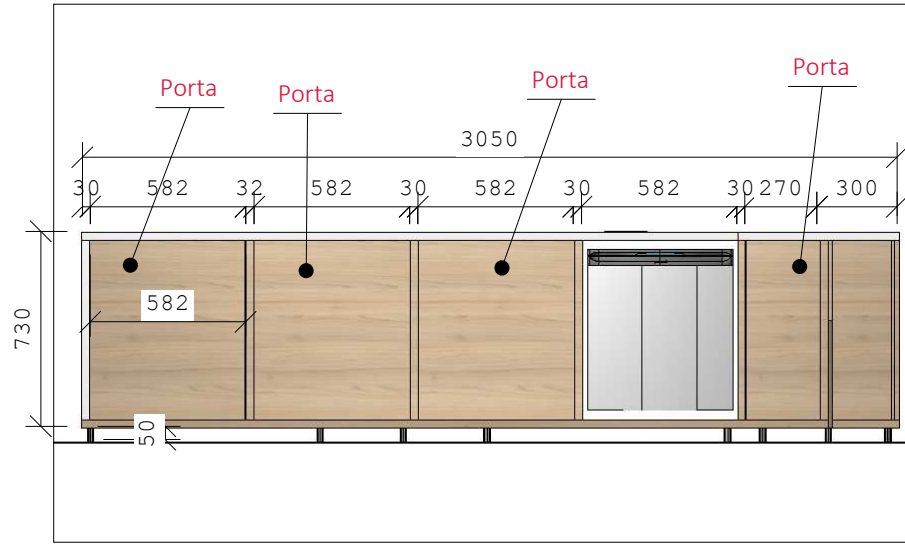
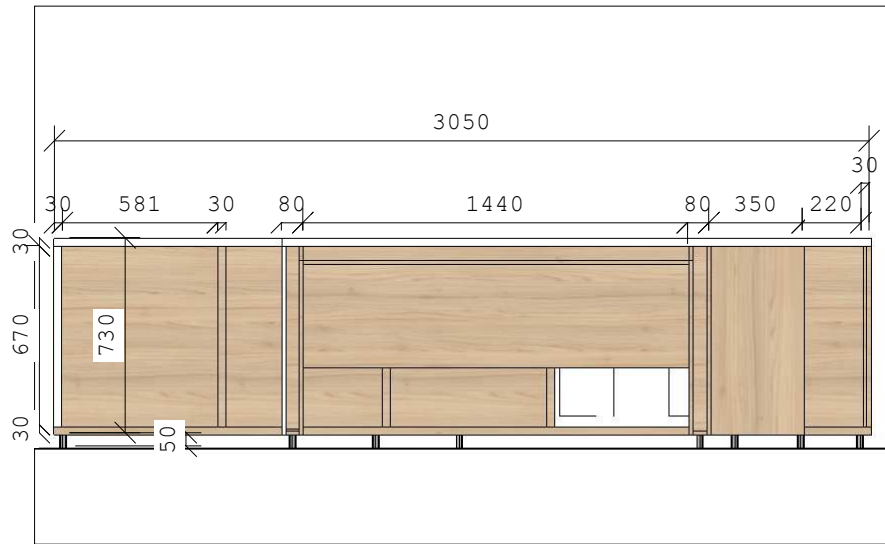


Maxi branco\_Guararapes


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

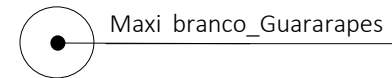
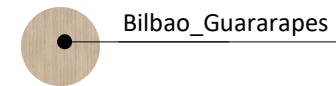
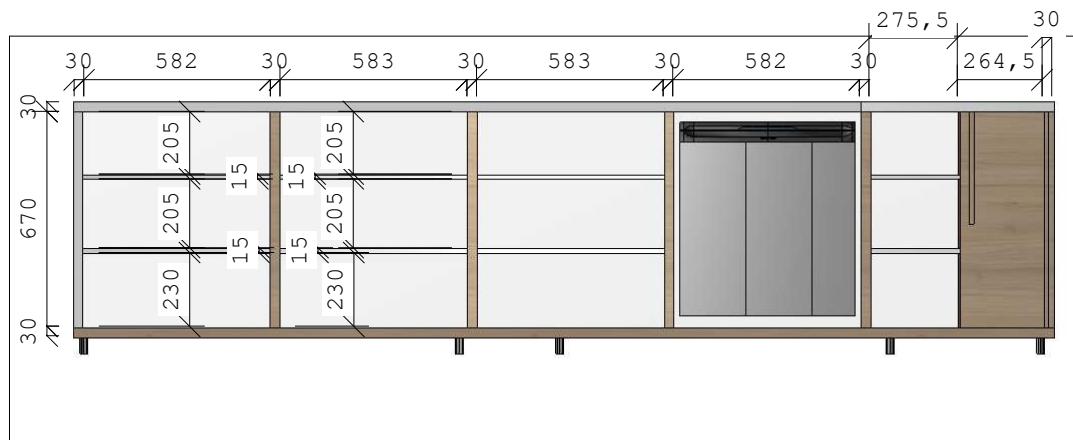
# MP\_09 - Gabinete - seot




Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

## MP\_09 - Gabinete - seot

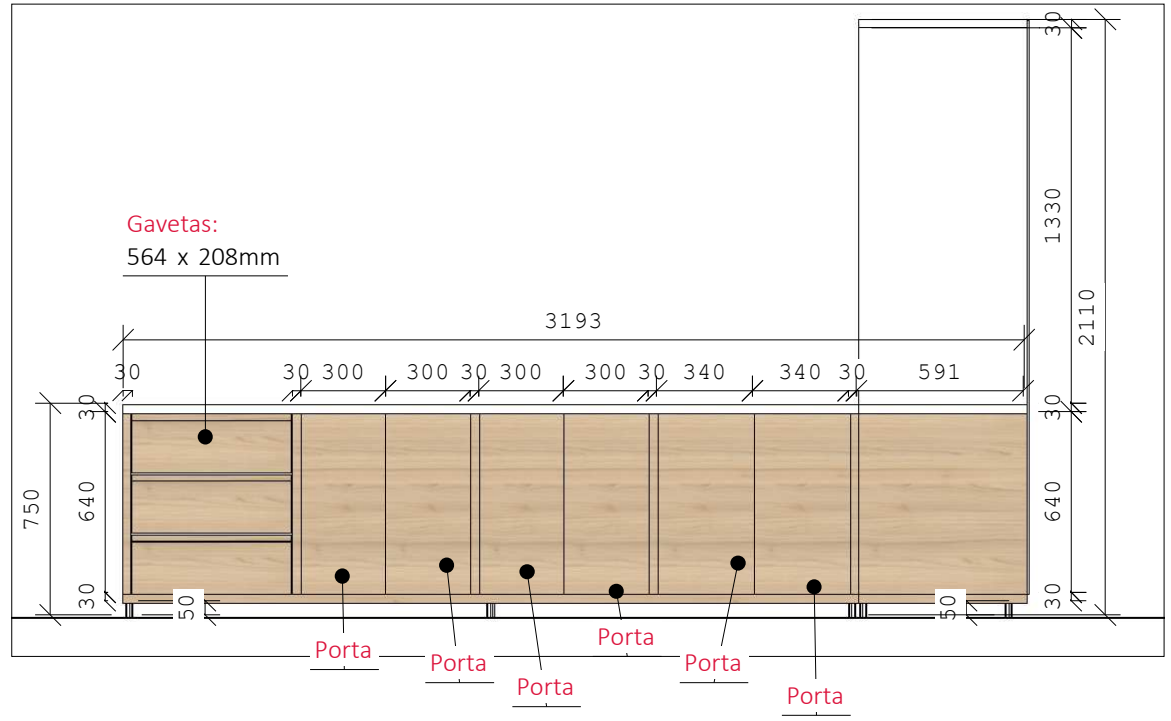
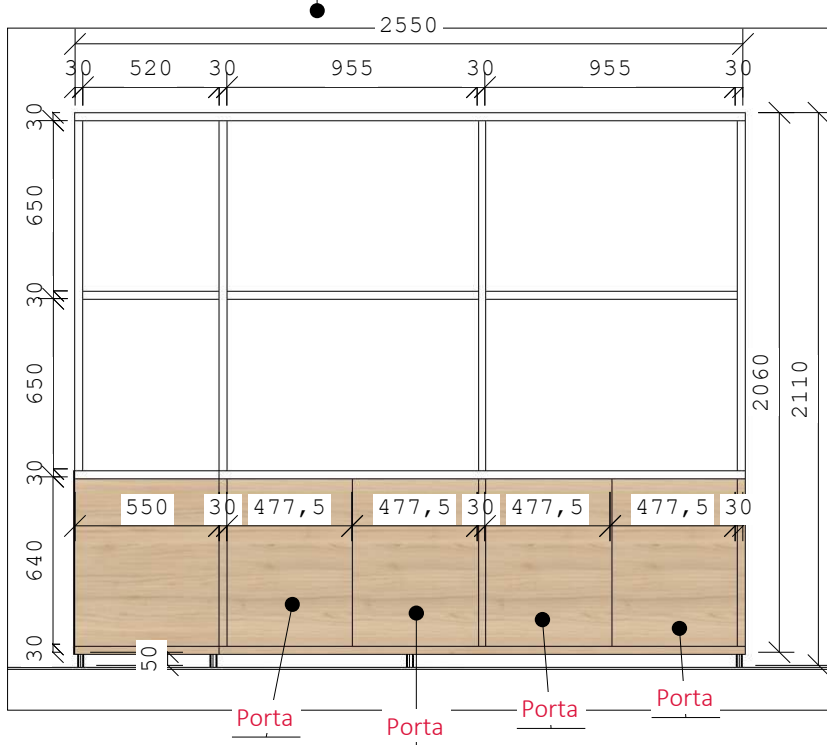


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



# MP\_10 - Diretoria/gerência - seot



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

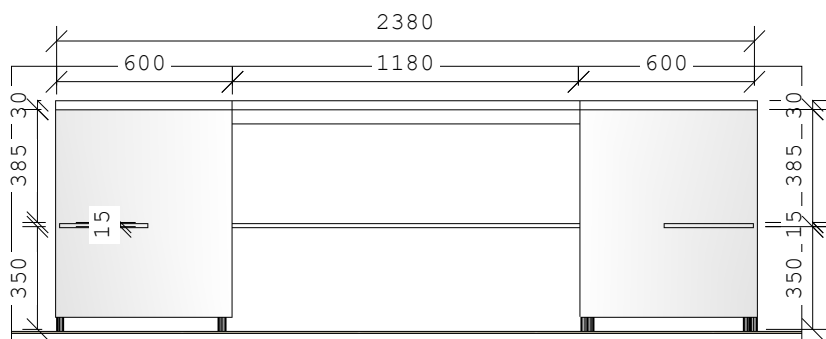
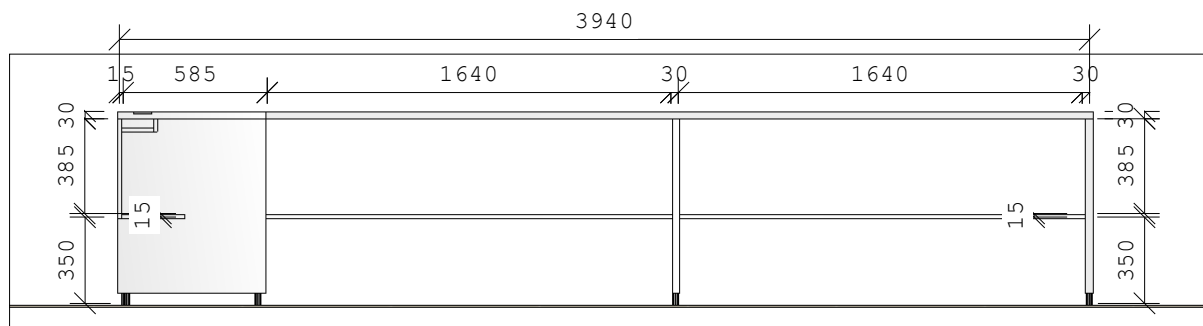
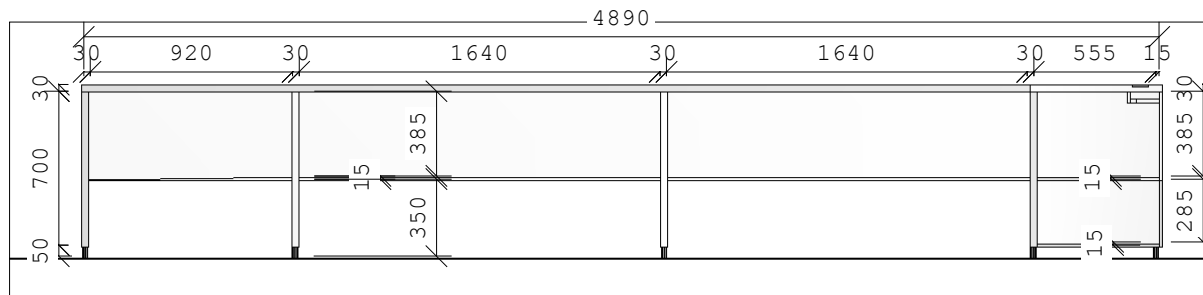
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

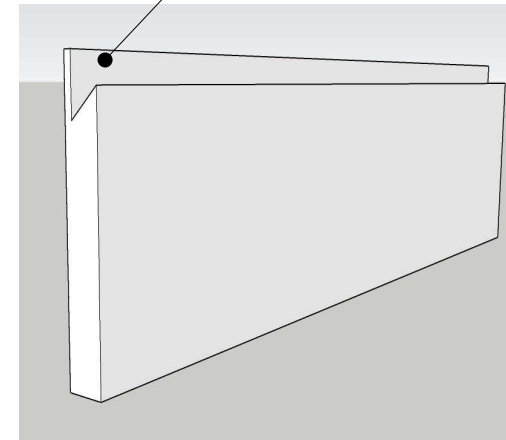
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

## MP\_11 - Sala extra (central)



Detalhamento dos puxadores cava.



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

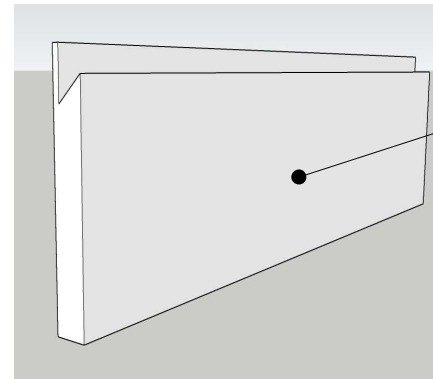
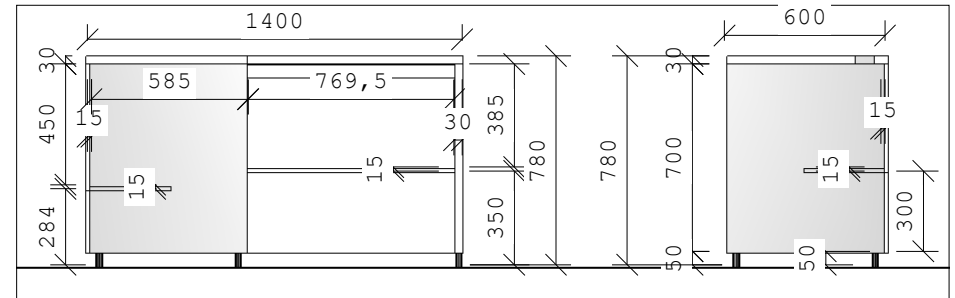
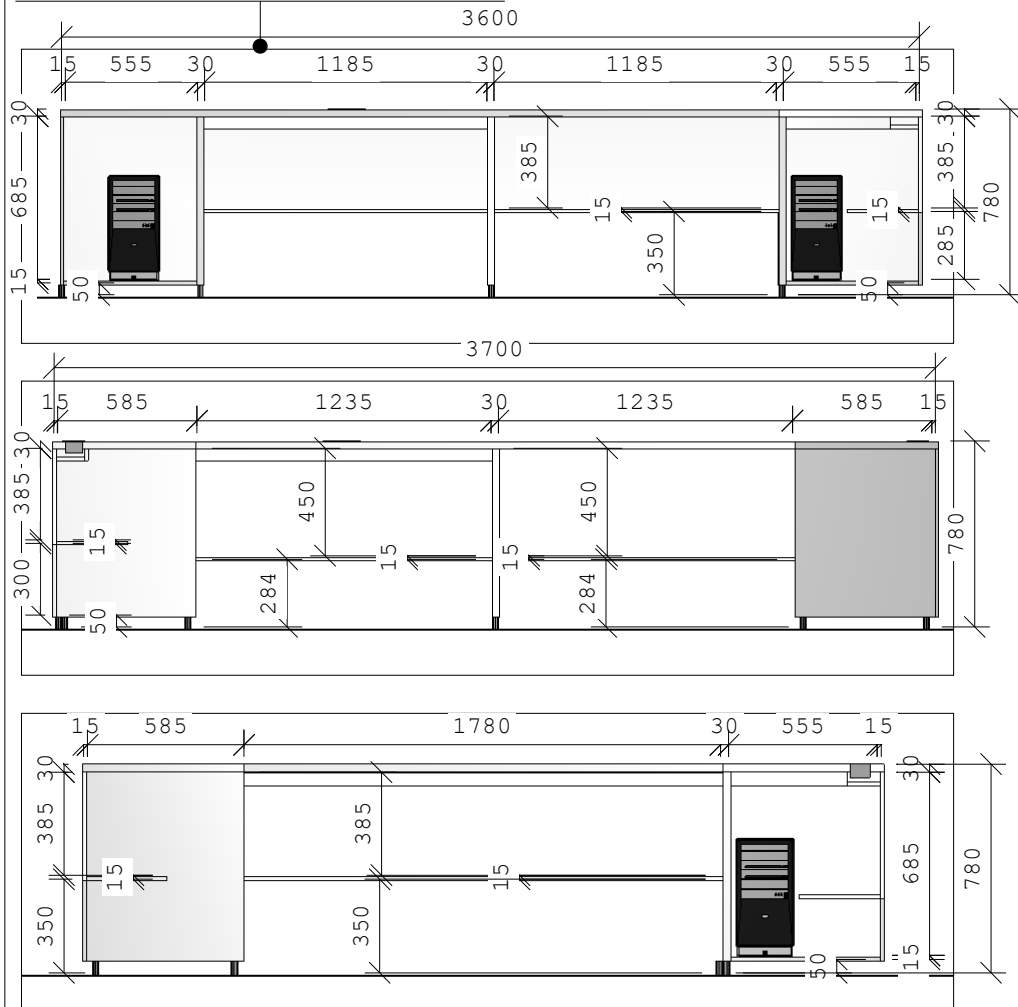
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_12 - Técnicos de rede



Detalhamento dos puxadores cava.

Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

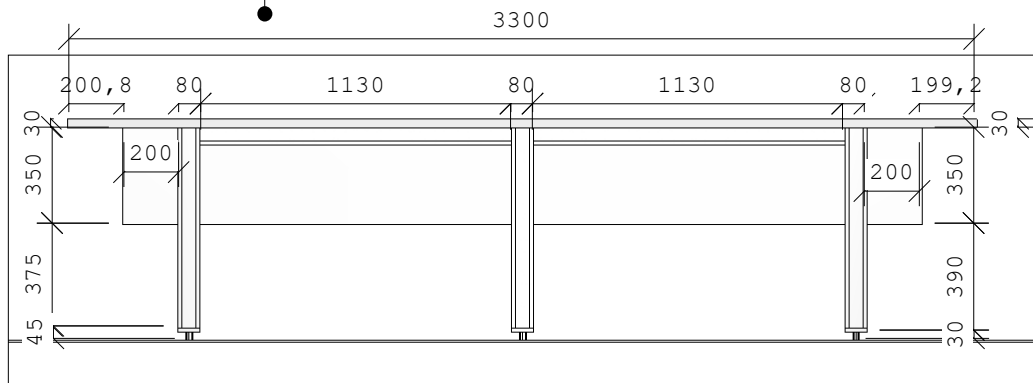
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

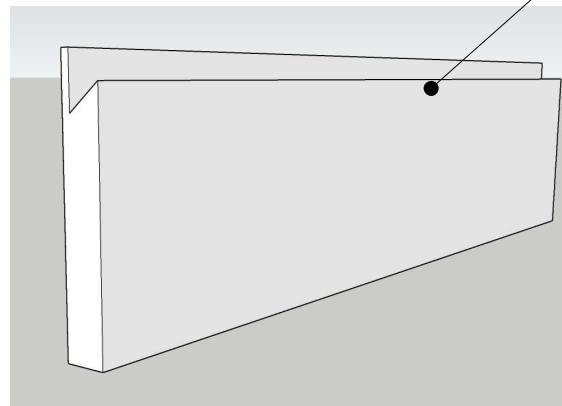
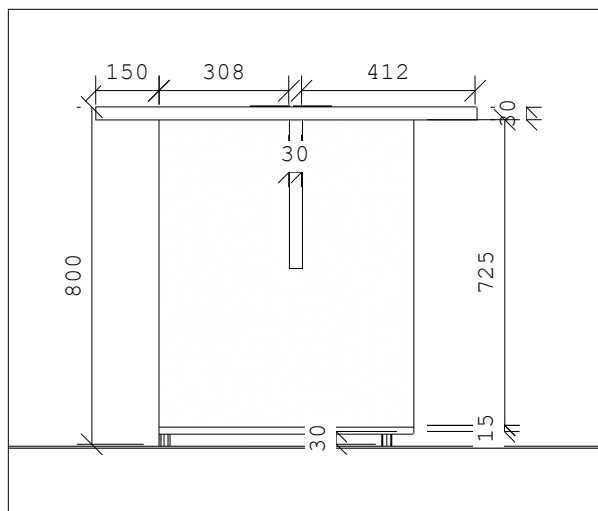
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA


## MP\_13 - Sala de reunião 06



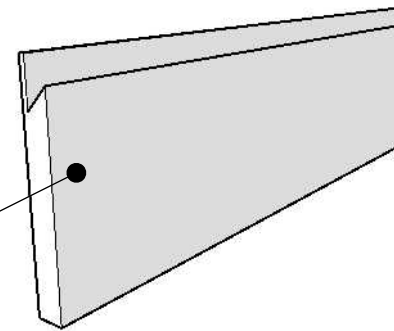
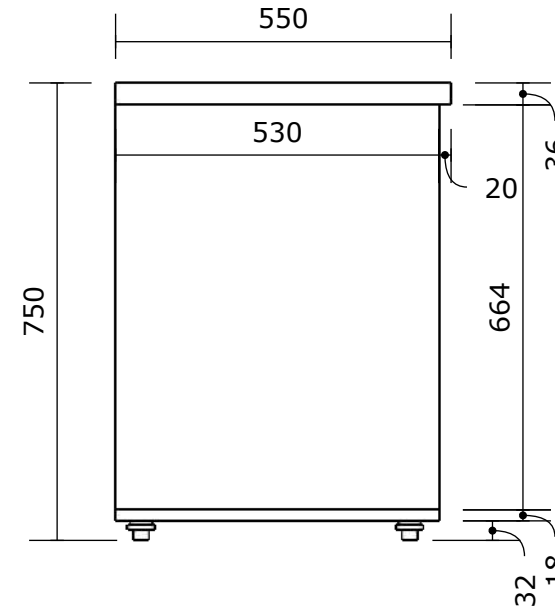
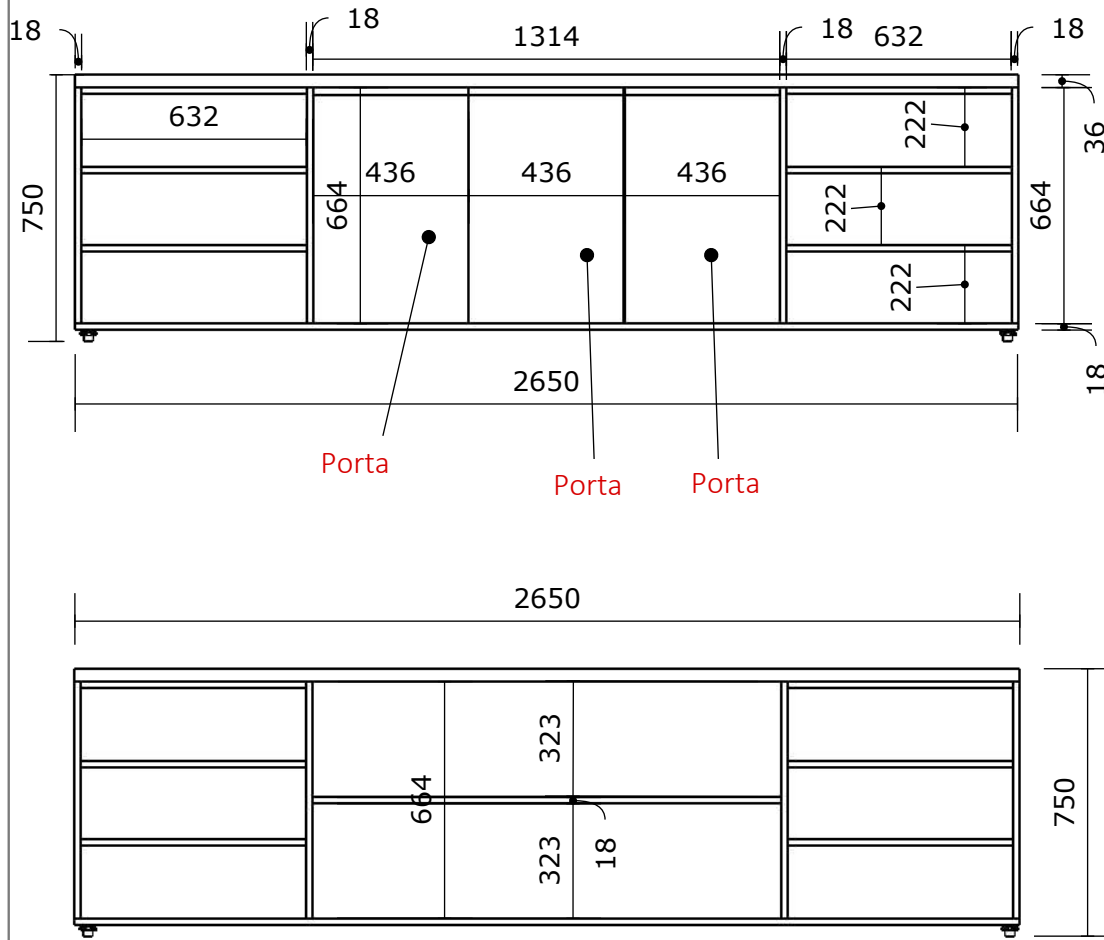
Detalhamento dos puxadores cava



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_14 - Conforto plantonistas - Videomonitoramento



Detalhamento dos puxadores cava.



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

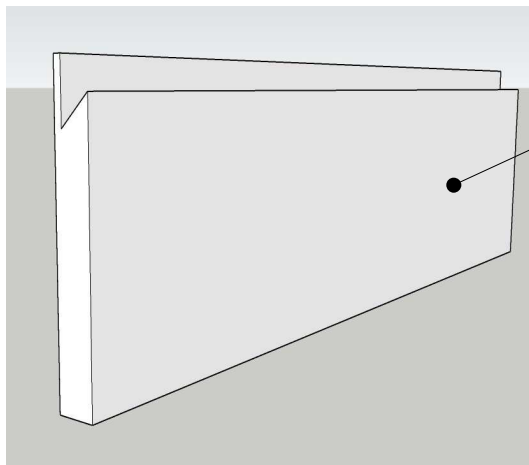
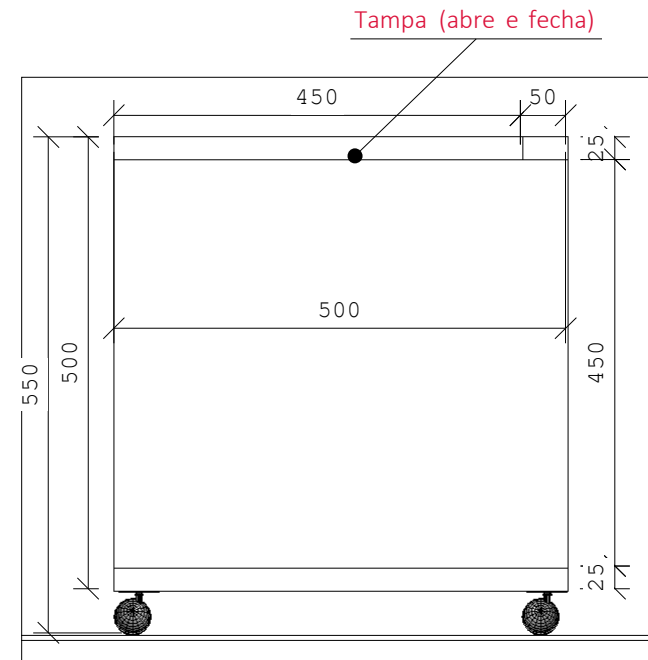
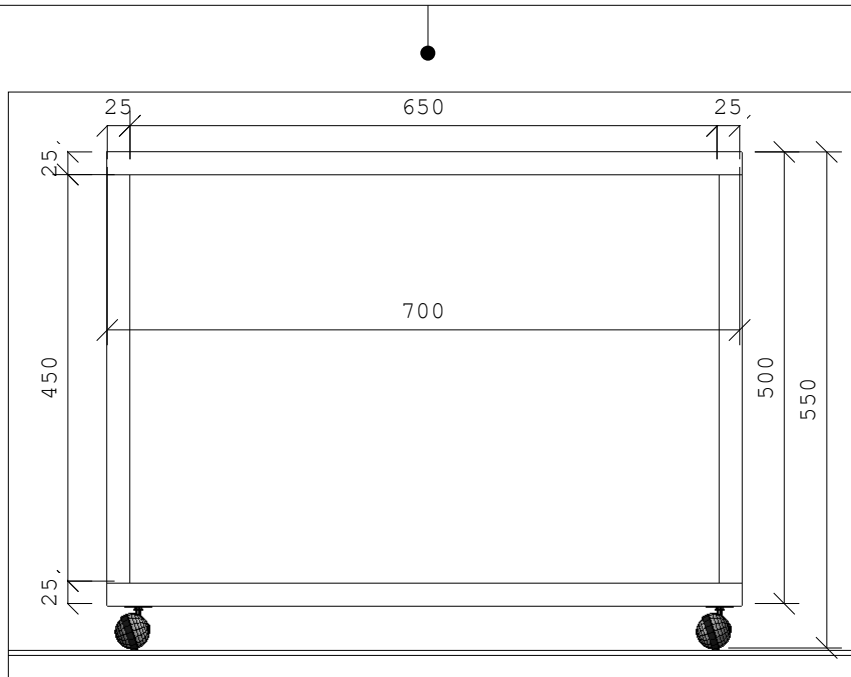
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

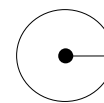
Mobiluario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

## MP\_15 - Conforto plantonistas videomonitoramento



Detalhamento dos puxadores cava.



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

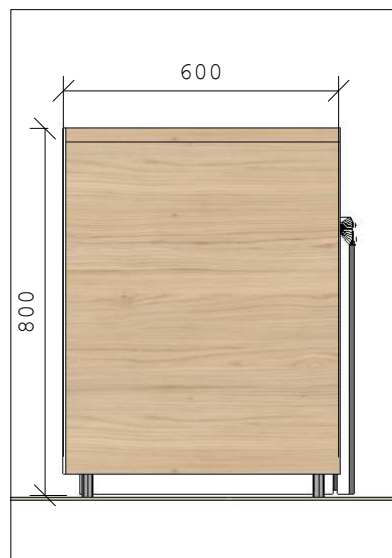
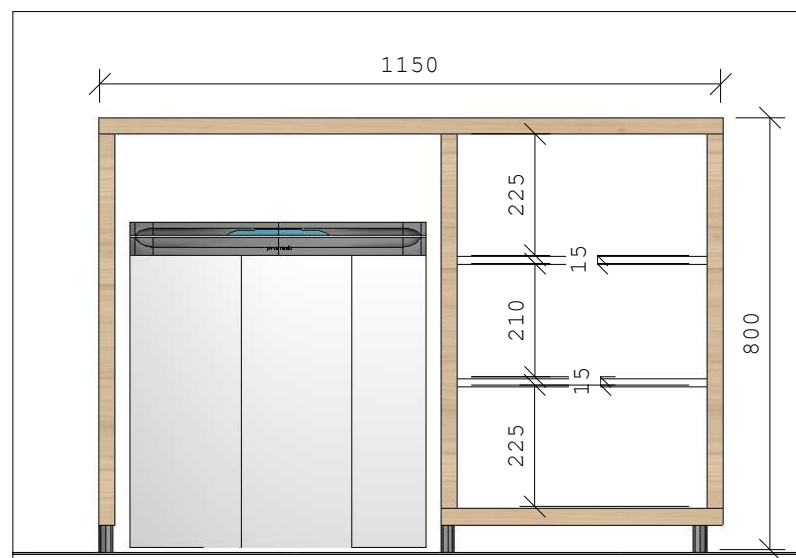
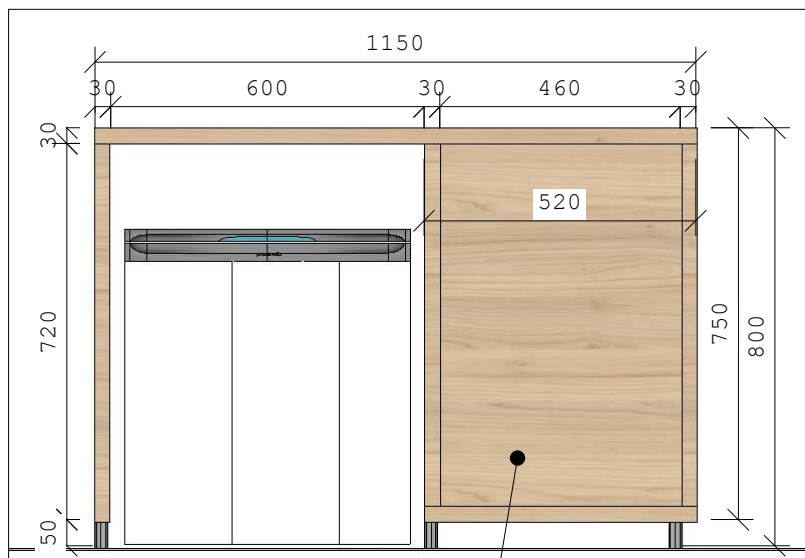
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

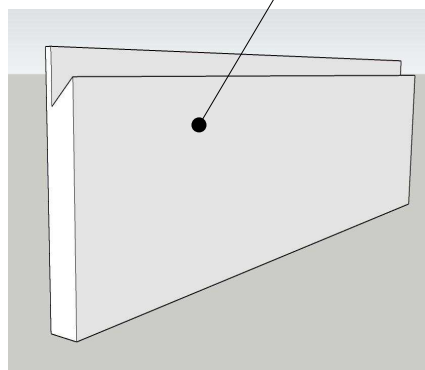
SEM ESCALA

MP\_16 - Diretoria, indústria, comércio e serviço.



Porta

Detalhamento dos puxadores cava.




Bilbao\_Guararapes

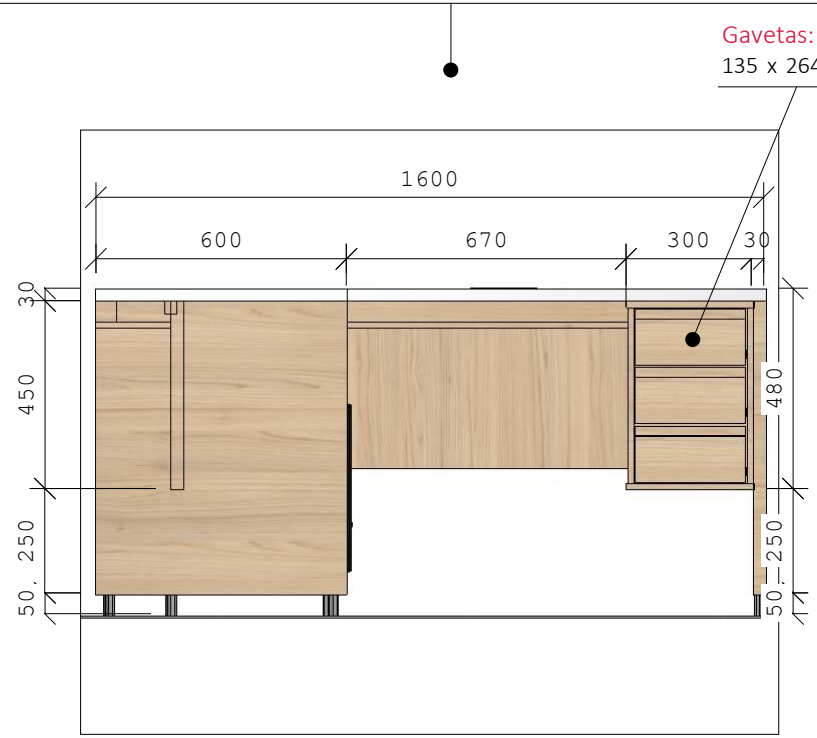


Maxi branco\_Guararapes

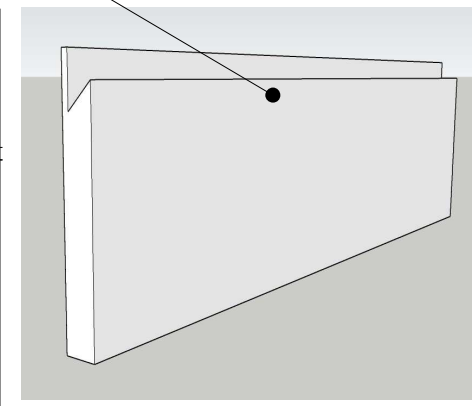
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.


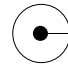
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

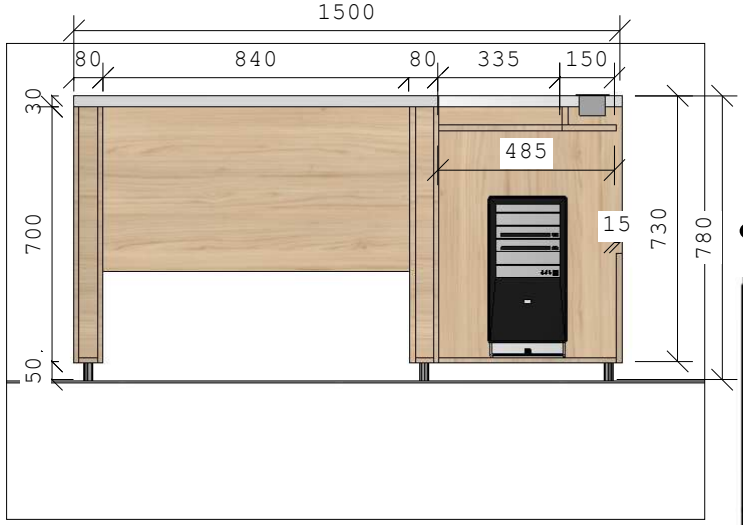
MP\_17 - Diretoria, indústria, comércio e serviços.




Detalhamento dos puxadores cava.



-  Bilbao\_Guararapes
-  Maxi branco\_Guararapes

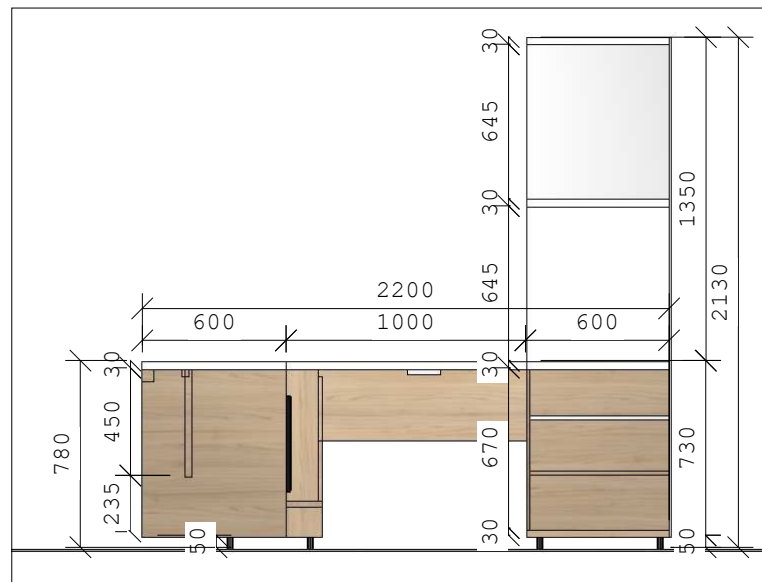
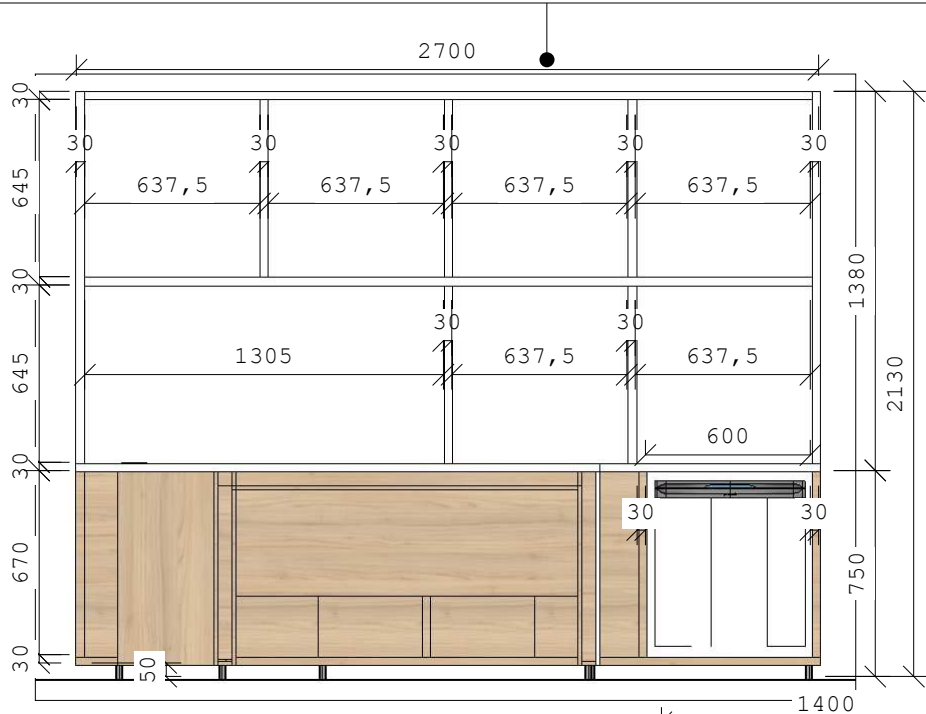


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

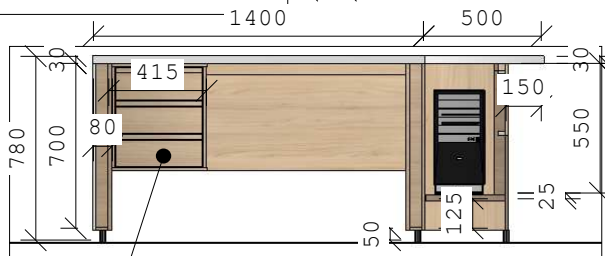
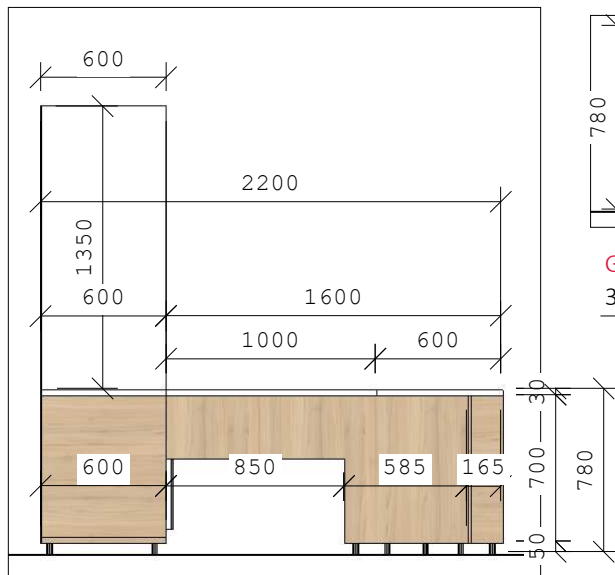
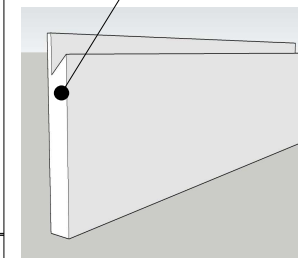
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



# MP\_18 - Gabinete secretário indústria, comércio e serviços.





Detalhamento dos puxadores cava.



Gavetas:  
364 x 135mm

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

-  Bilbao\_Guararapes
-  Maxi branco\_Guararapes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

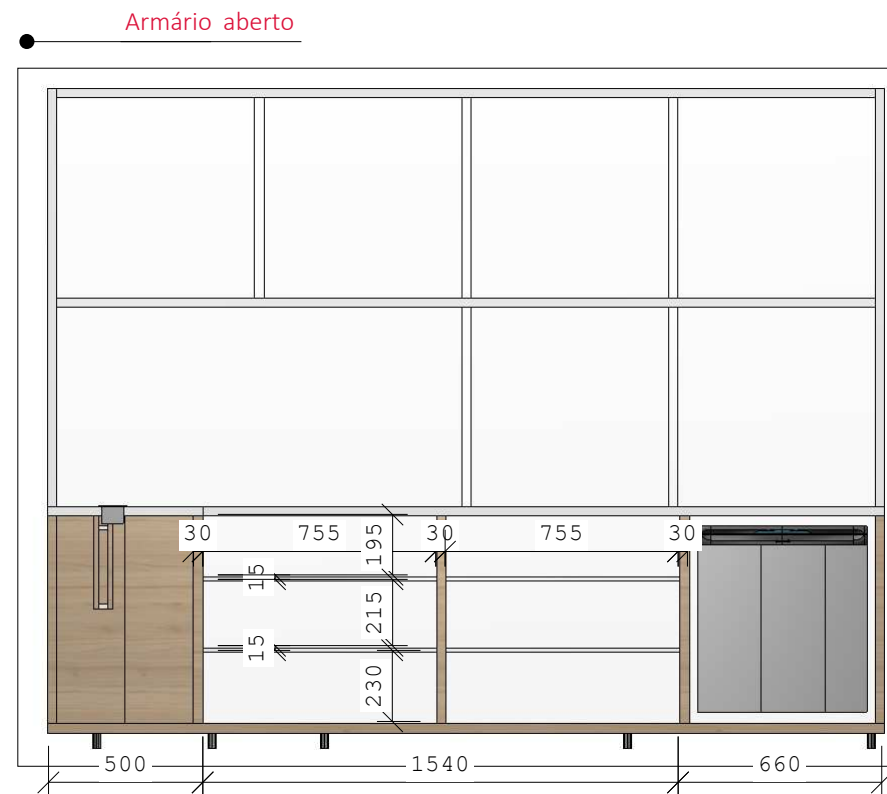
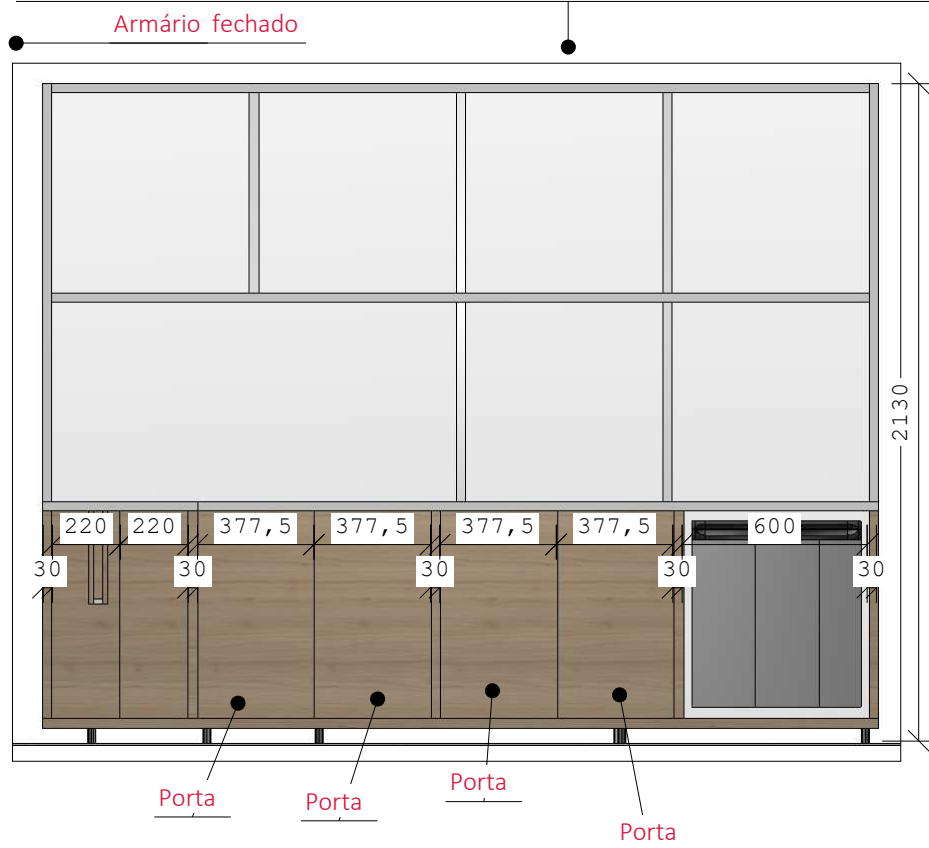
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

## MP\_18 - Gabinete secretário indústria, comércio e serviços.



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

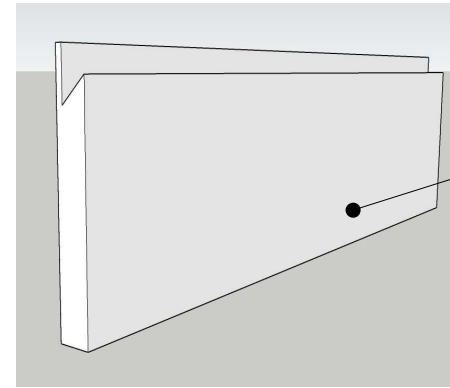
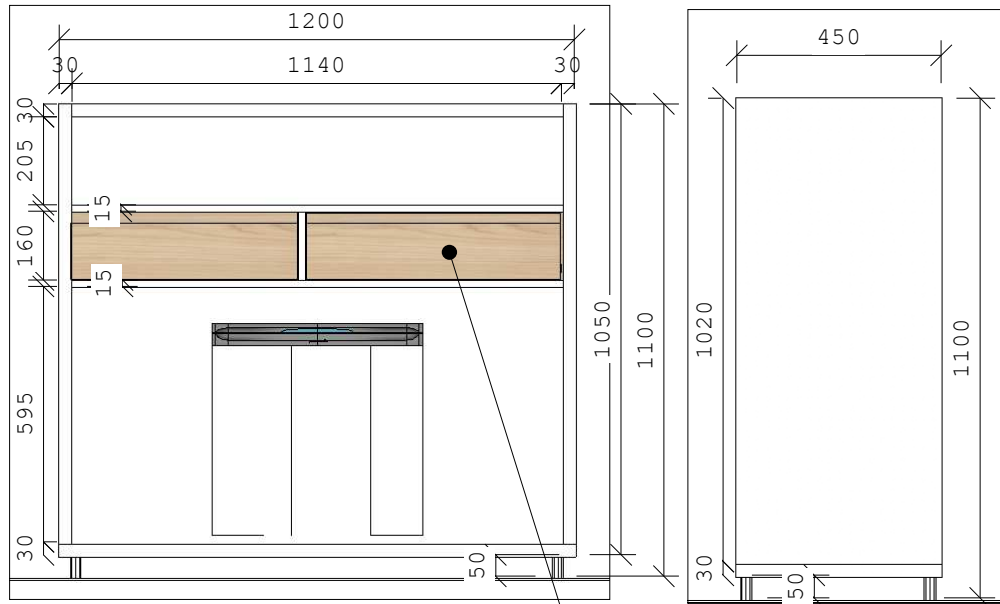
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

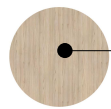
SEM ESCALA

# MP\_19 - Sala empreendedor

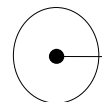


Detalhamento dos puxadores cava.

Gavetas:  
252 x 155mm



Bilbao\_Guararapes

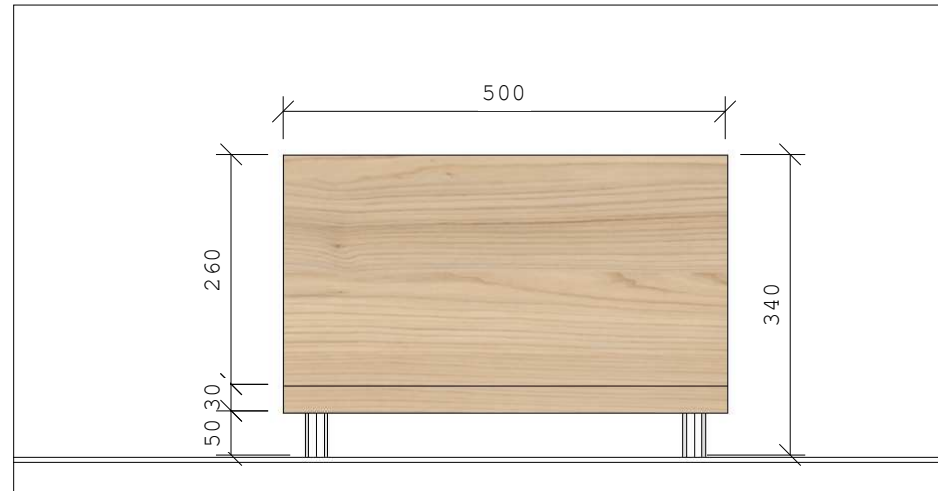
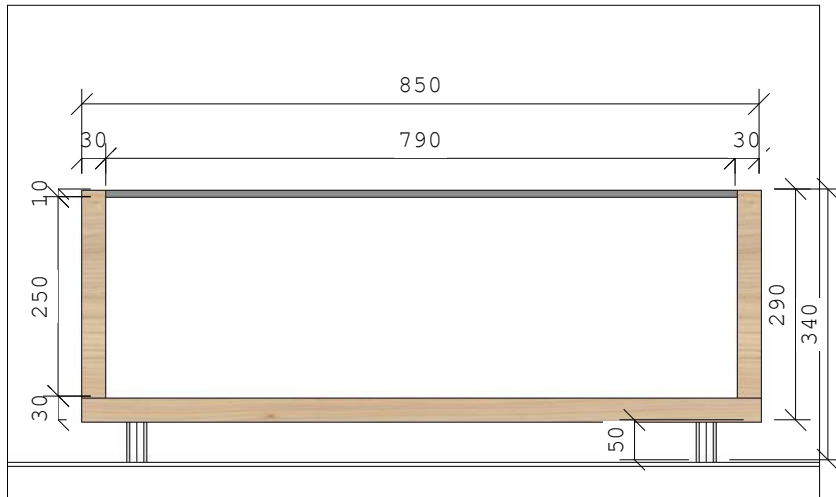


Maxi branco\_Guararapes

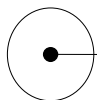
Obs: Todas as medidas deevem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA.	SEM ESCALA

## MP\_20 - Sala empreendedor



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

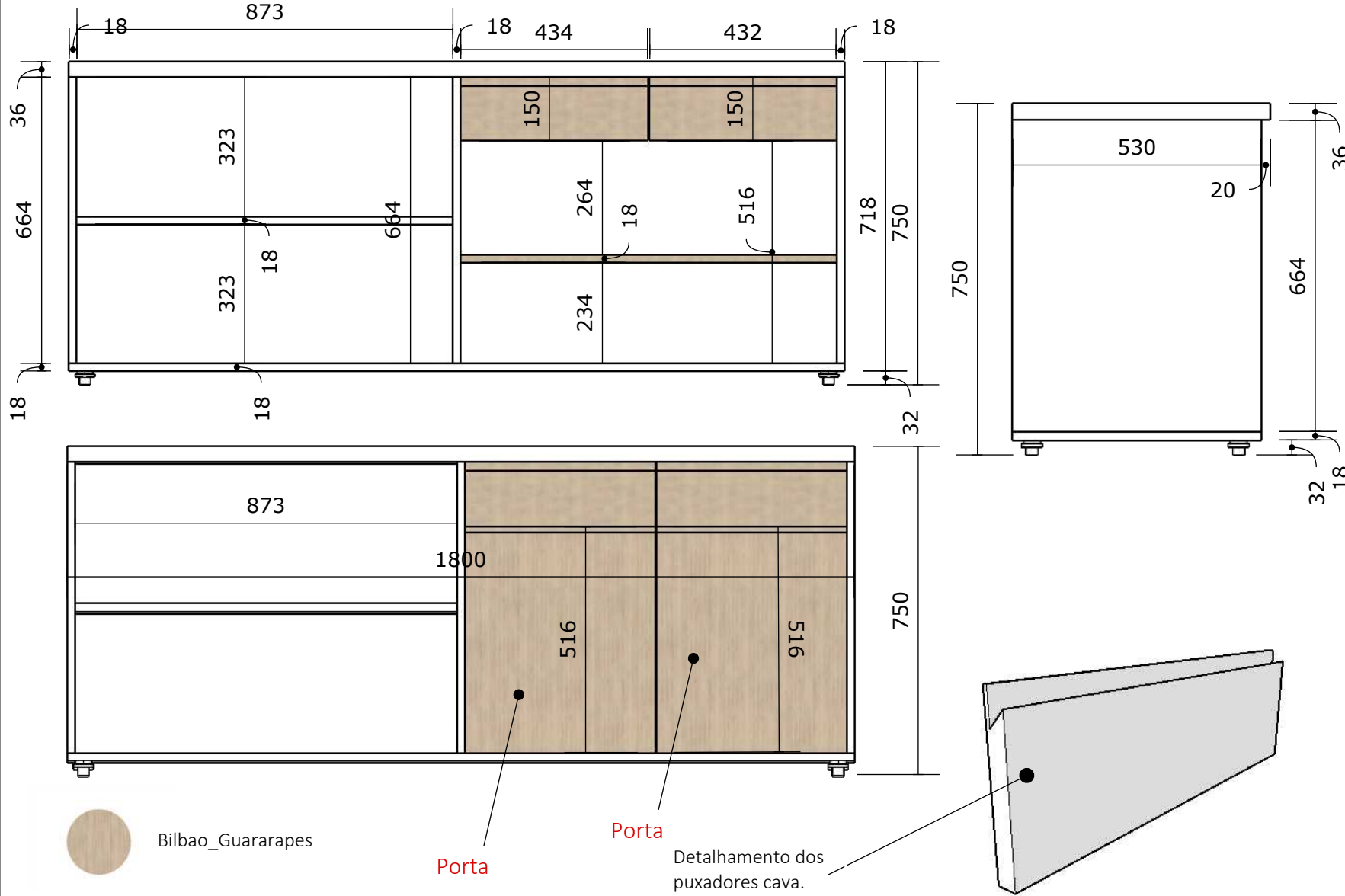
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

## MP\_21 - Sala do empreendedor - atendimento individual



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

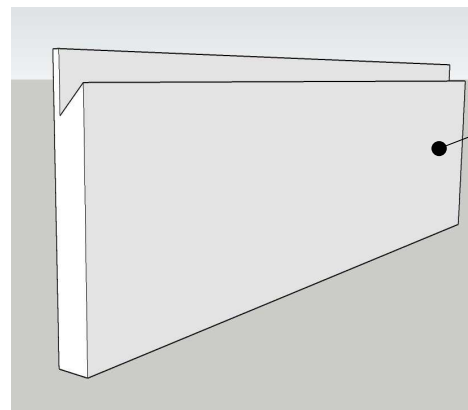
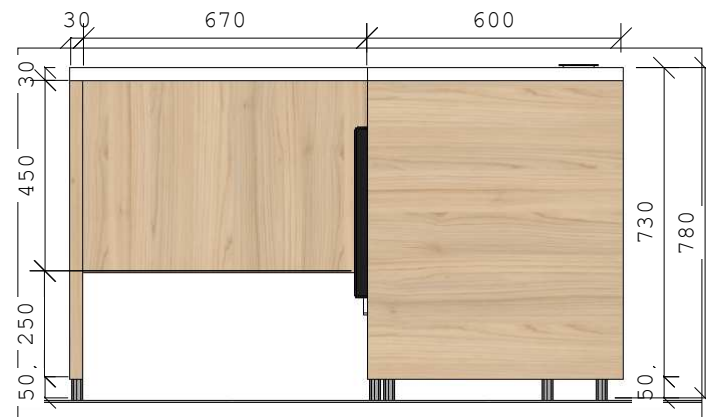
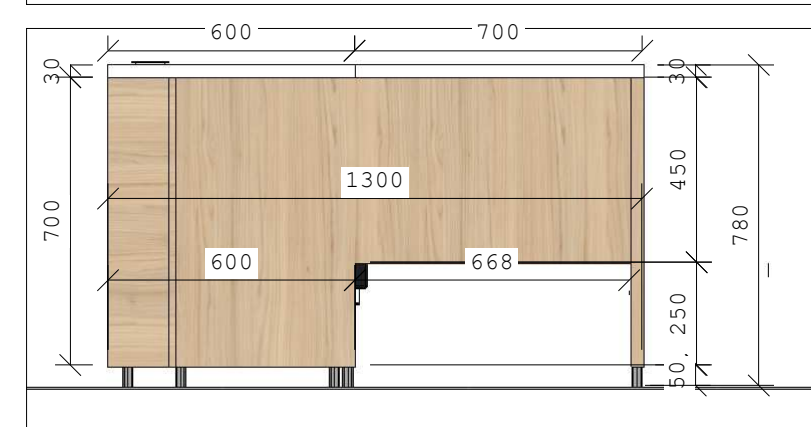
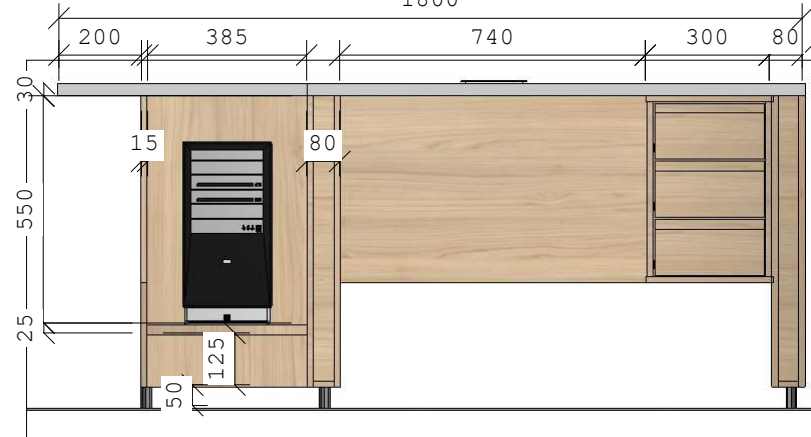
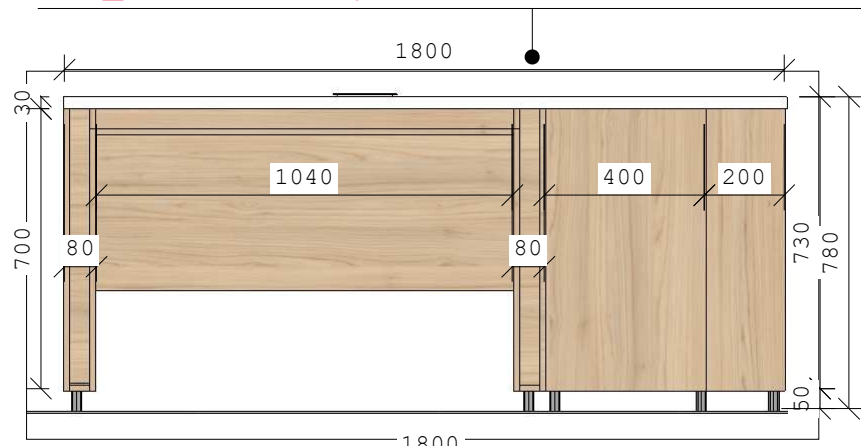
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

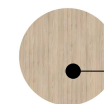
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

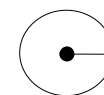
## MP\_22 - Sala empreendedor - atendimento individual



Detalhamento dos puxadores cava.



Bilbao\_Guararapes

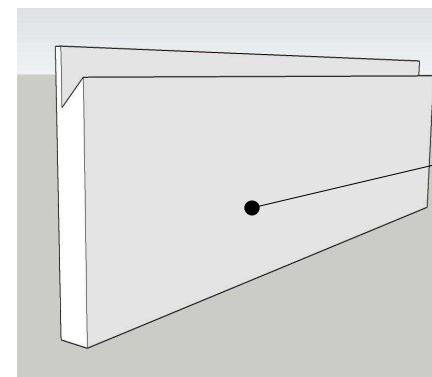
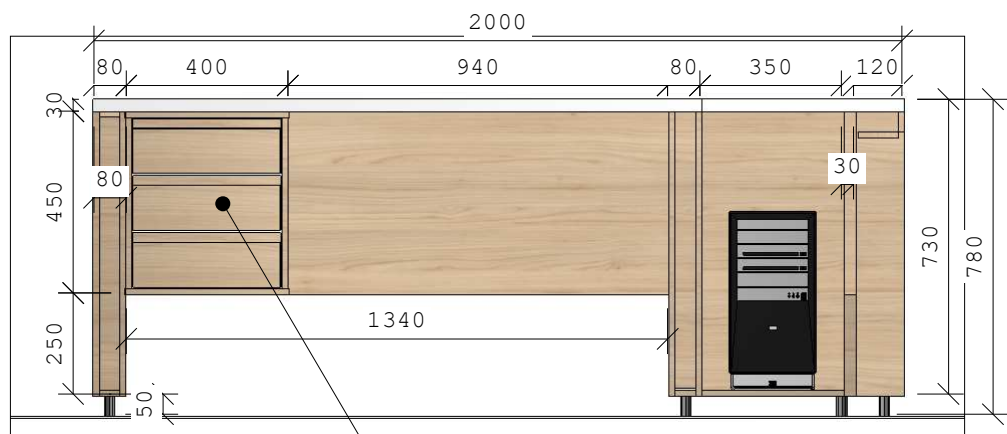
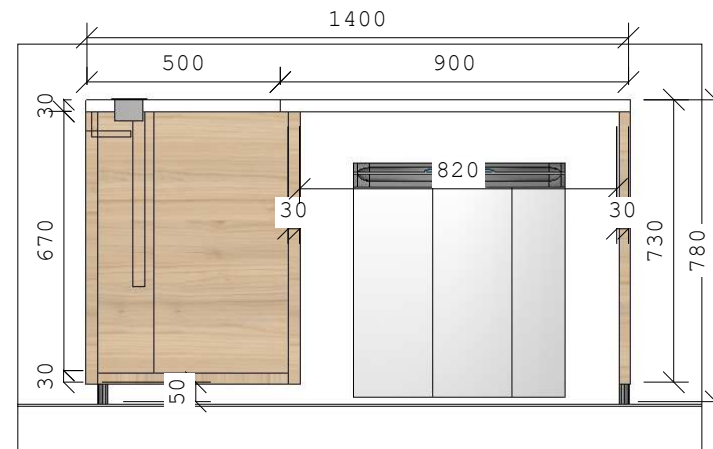
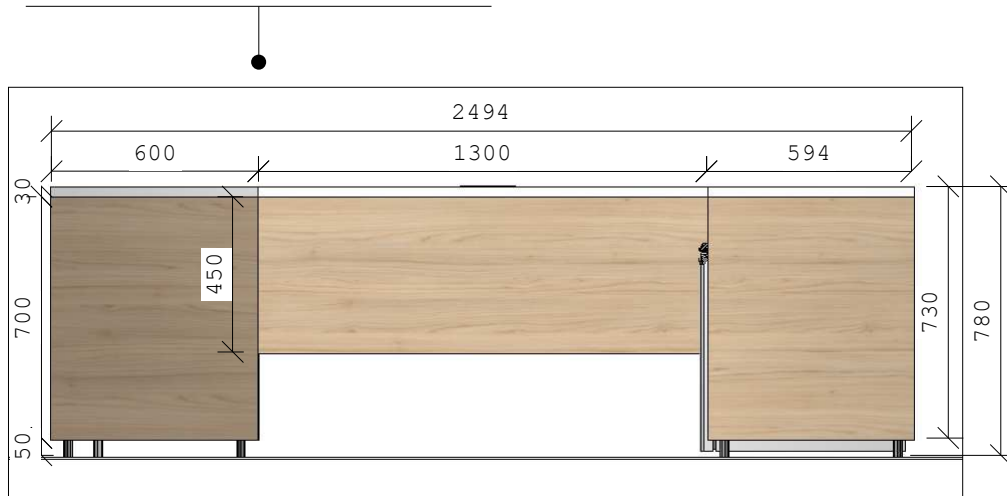


Maxi branco \_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_23 - Gabinete - seag



Detalhamento dos puxadores cava.

Gavetas:  
365 x 135mm

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

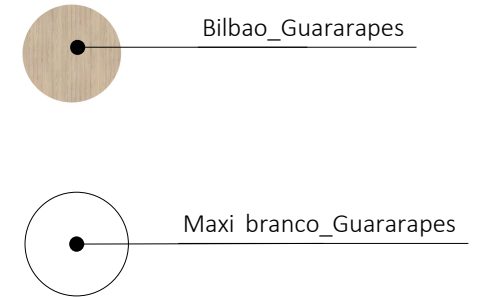
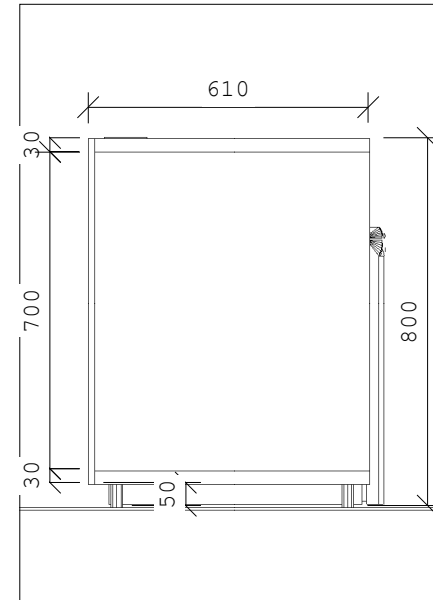
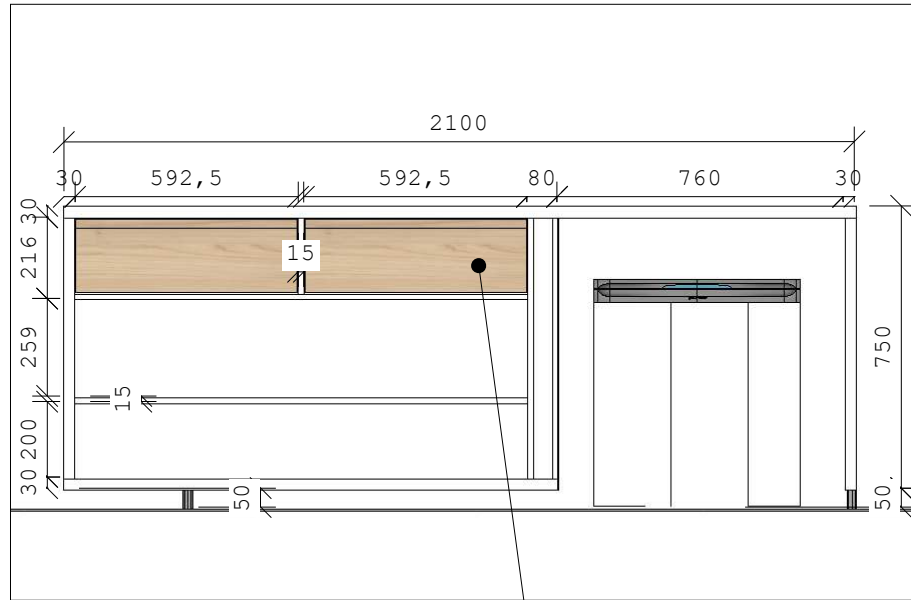
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

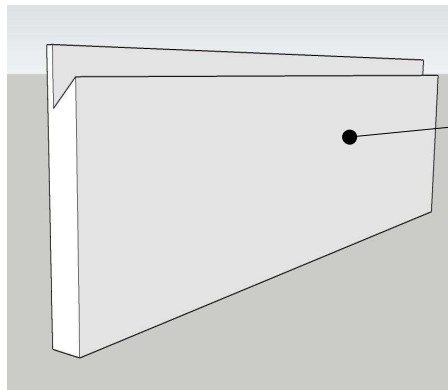
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

MP\_24 - Diretoria - seag



Gavetas:  
586,5 x 194mm



Detalhamento dos  
puxadores cava.

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

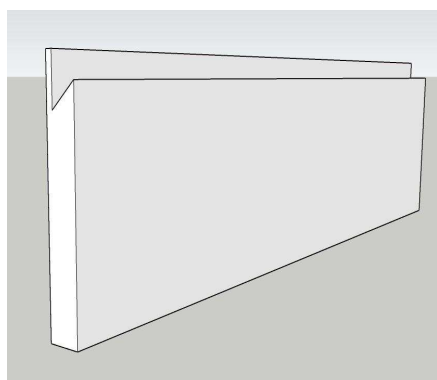
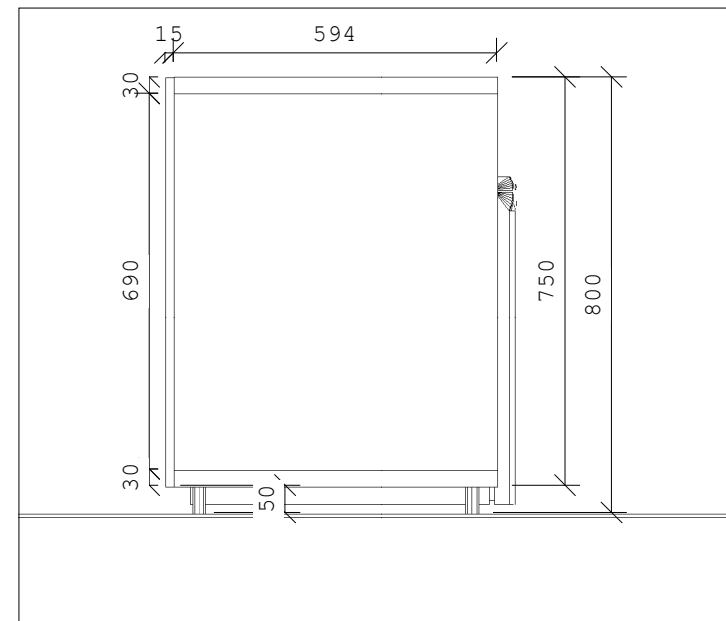
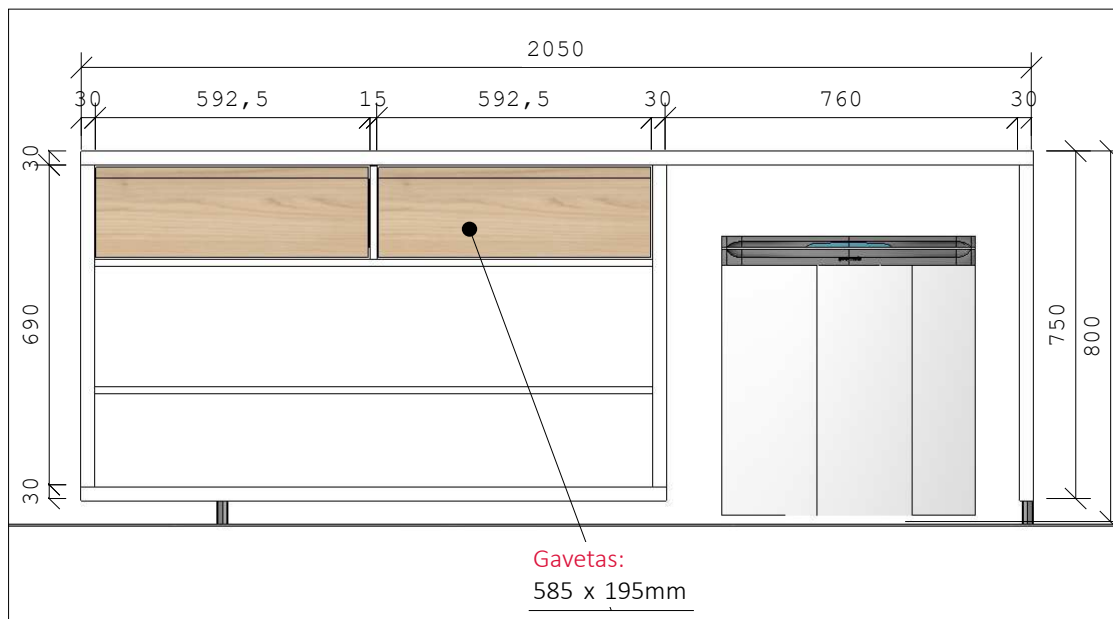
PRANCHA

Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA



# MP\_25 - Gabinete - smjel




Bilbao\_Guararapes

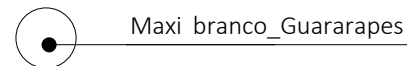
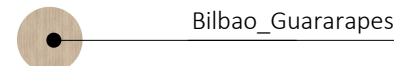
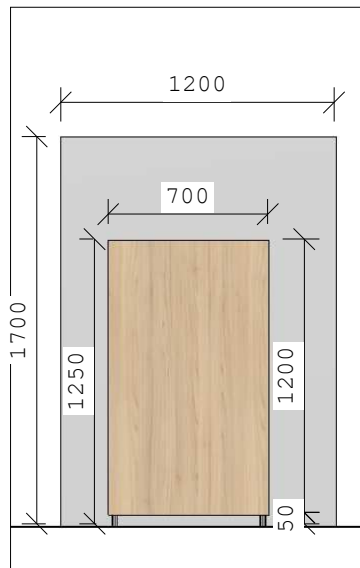
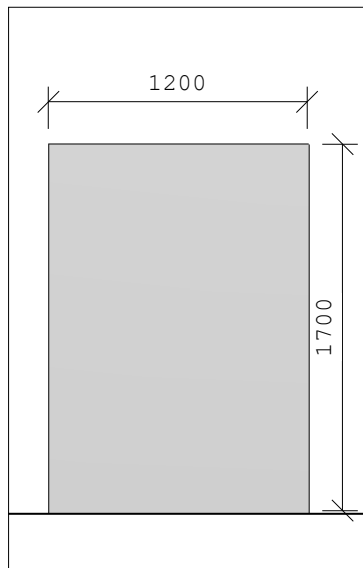
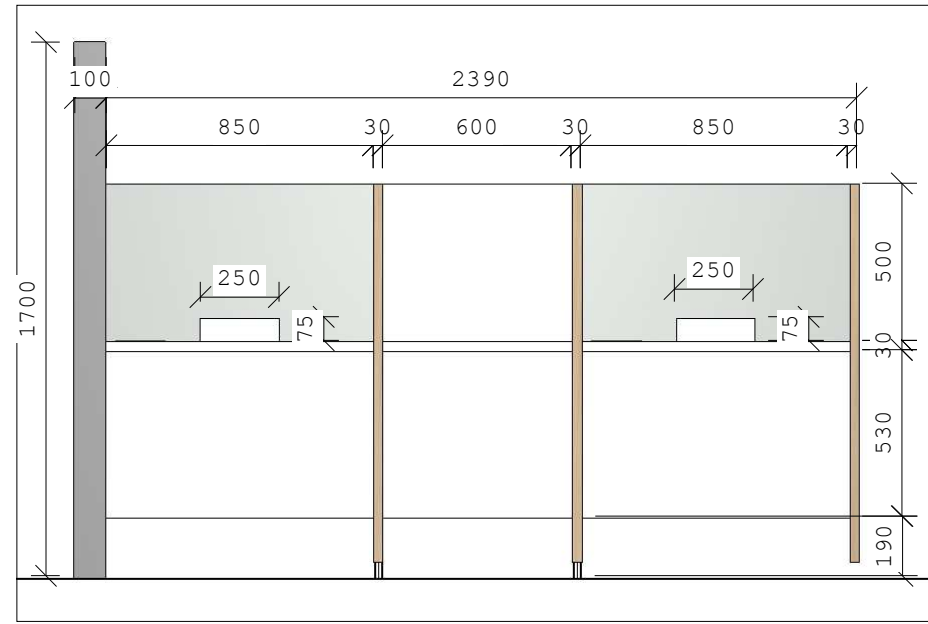
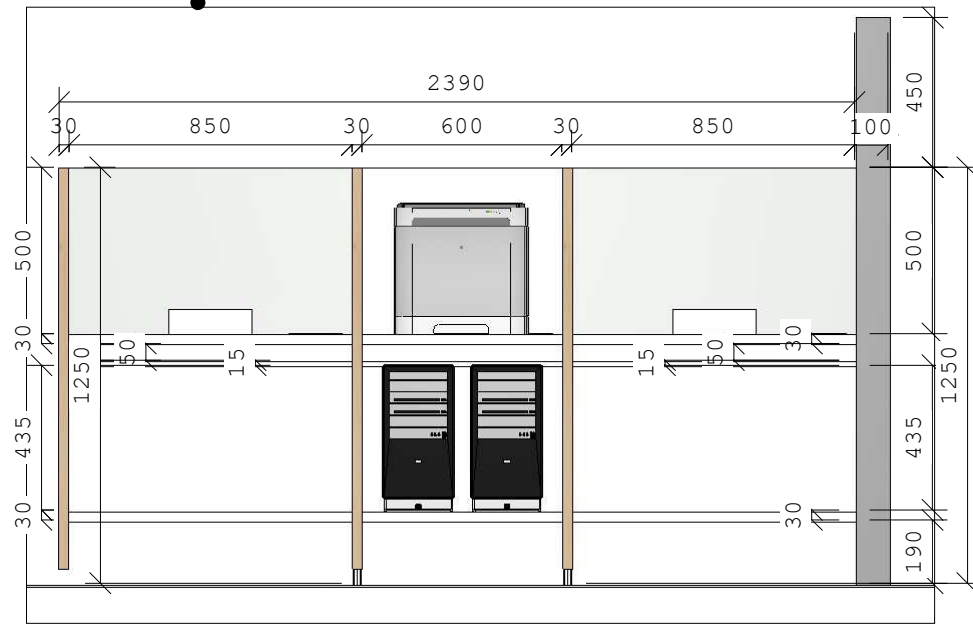


Maxi branco\_Guararapes


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

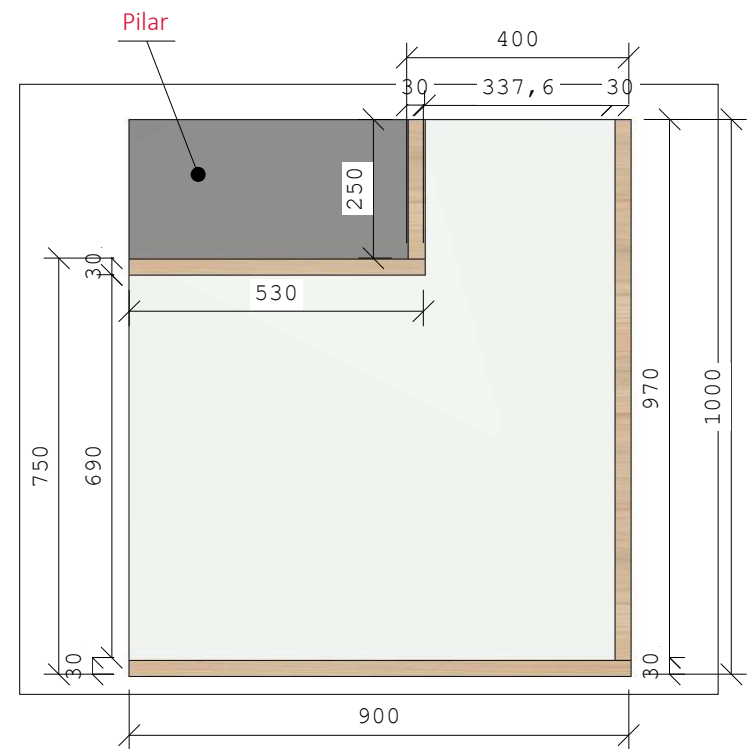
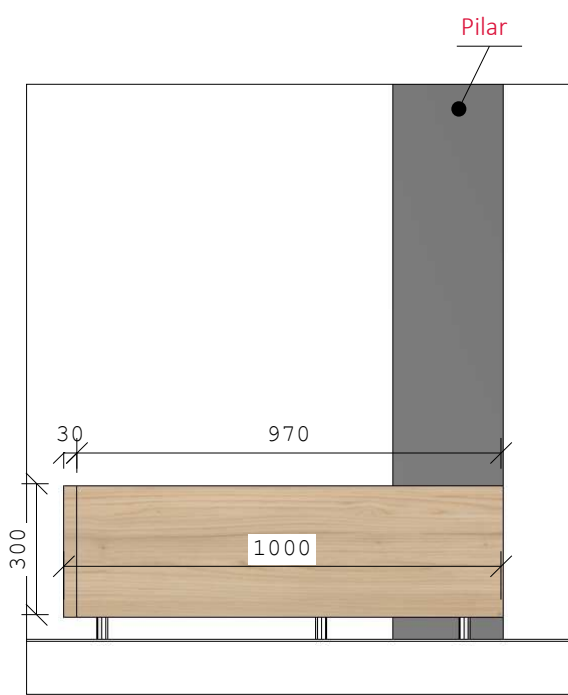
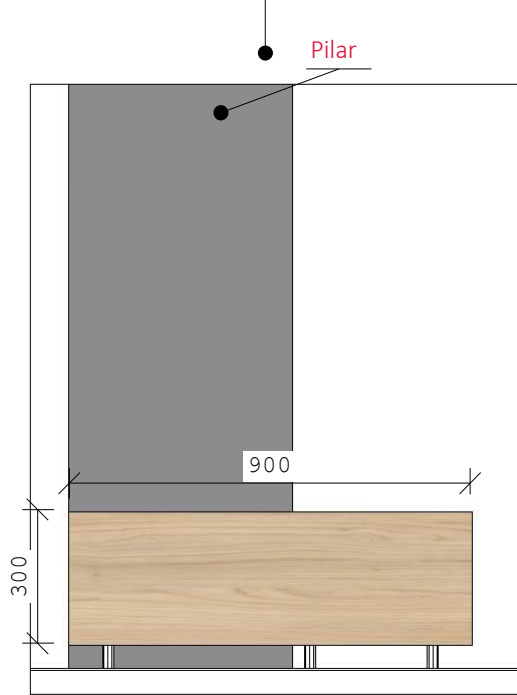
# MP\_26 - Ouvidoria



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

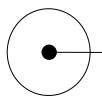
# MP\_27 - Espera tributos



Planta baixa



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

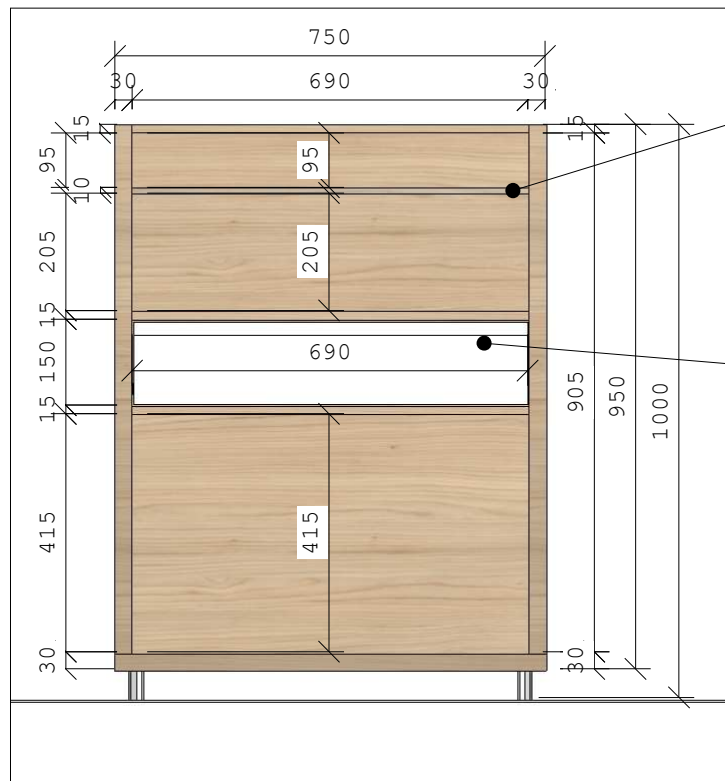
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

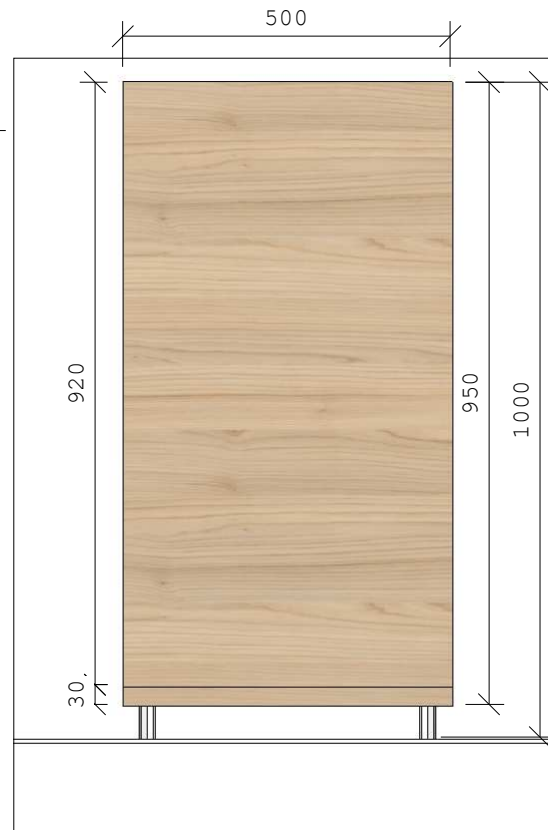
SEM ESCALA

## MP\_28 - Espera tributos - seaf



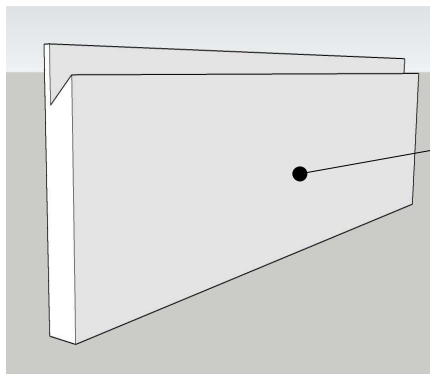
Prateleira de vidro

Gaveta:  
690 x 150mm



Bilbao\_Guararapes

Maxi branco\_Guararapes



Detalhamento dos  
puxadores cava.

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

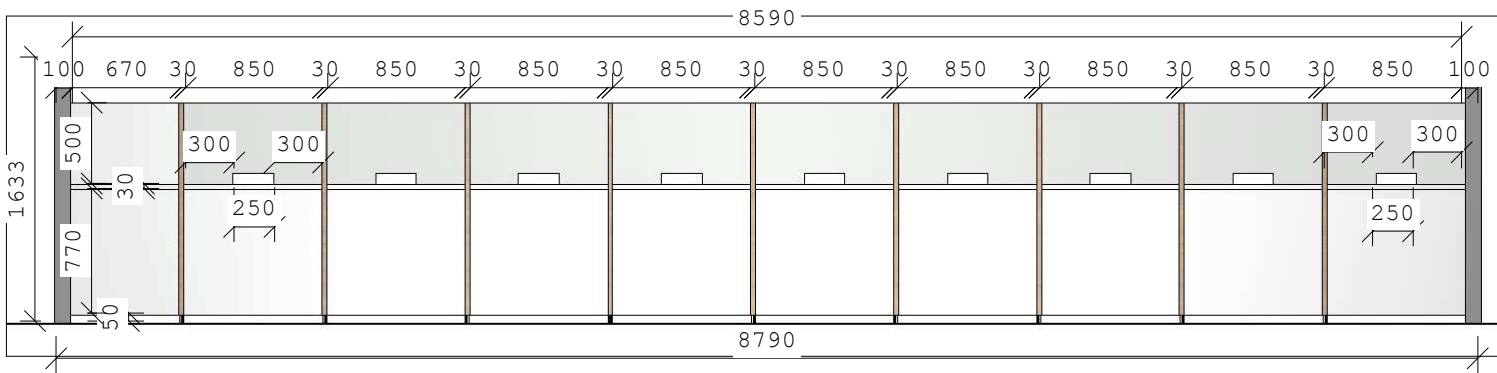
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

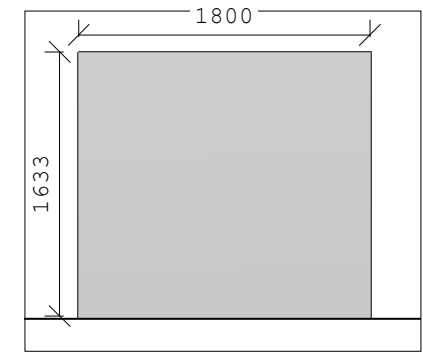
Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

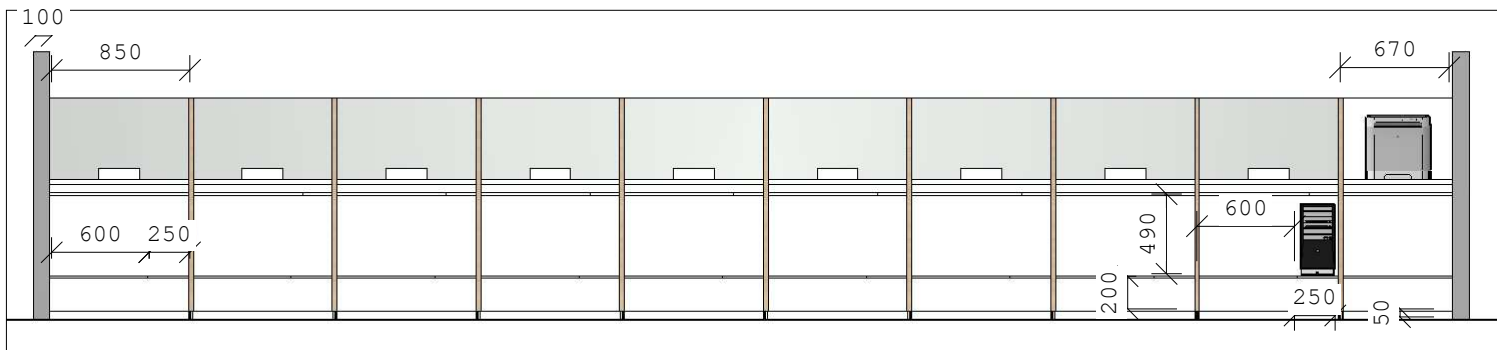
# MP\_29 - Atendimentos tributos - seaf



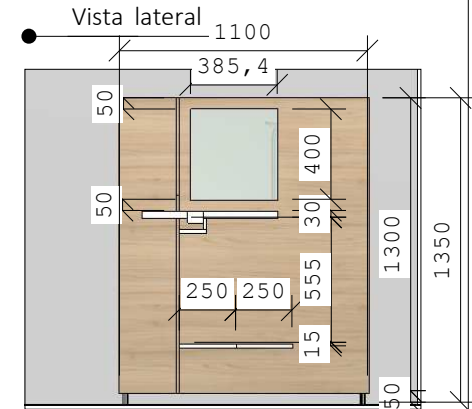
Vista frontal



Vista lateral



Vista traseira

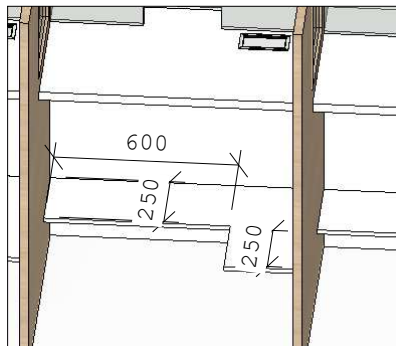


Corte lateral


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

Bilbao\_Guararapes

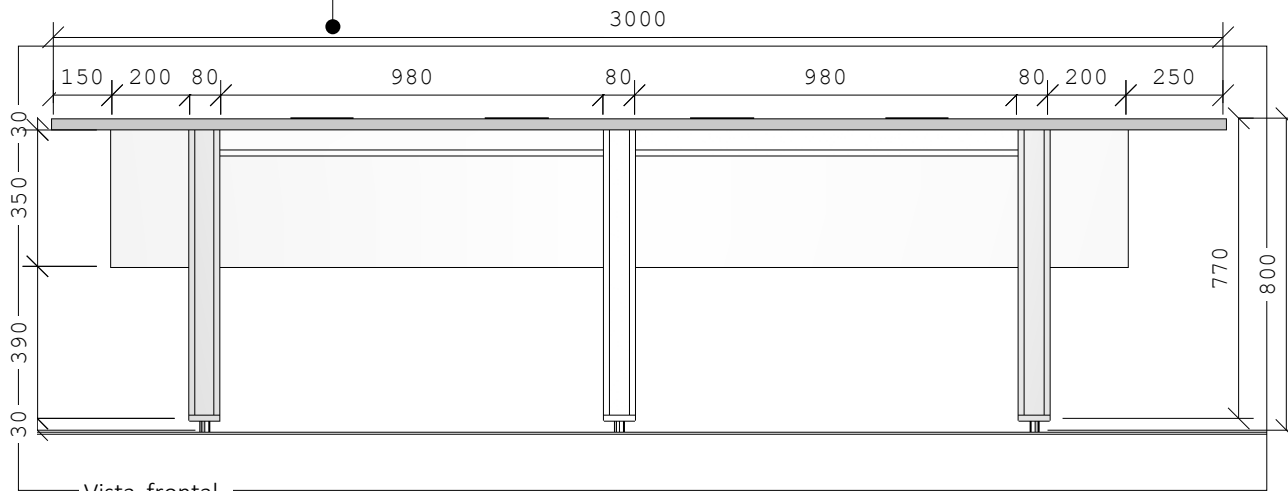
Maxi branco\_Guararapes



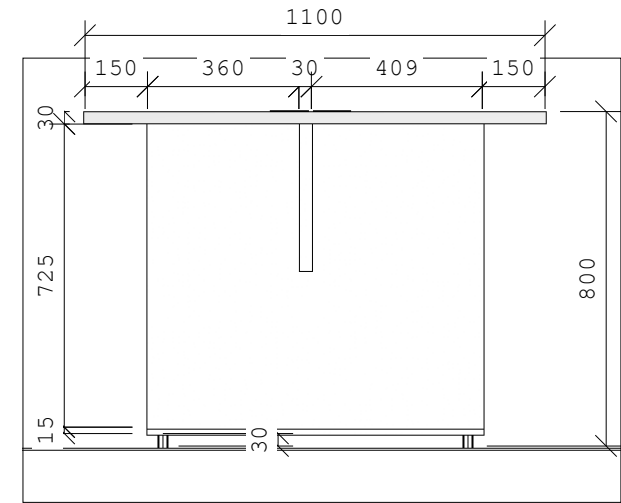
Vista do recorte na prateleira da CPU

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

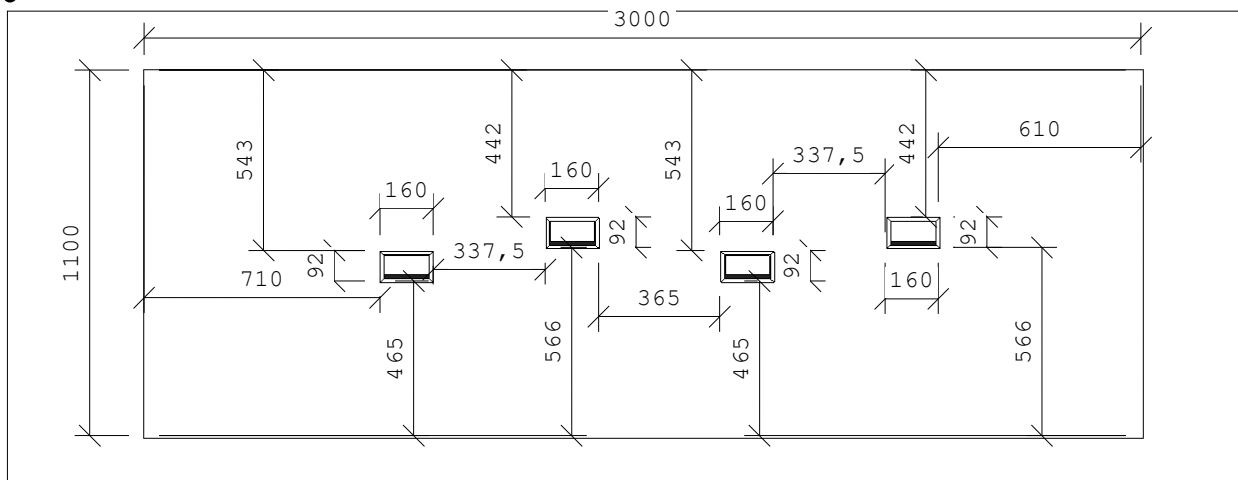
# MP\_30 - Cadastro imobiliario - seaf



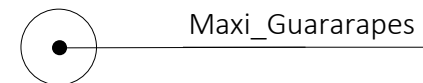
Vista frontal



Vista lateral



Planta baixa



Maxi\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

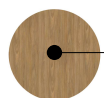
PRANCHA

Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

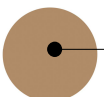
SEM ESCALA



## MP\_32 - Gabinete - sepg




Freijó\_Guararapes



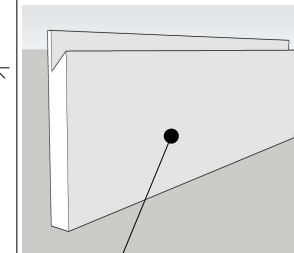
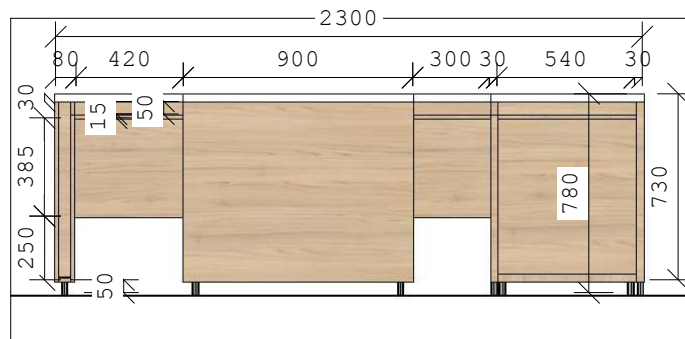
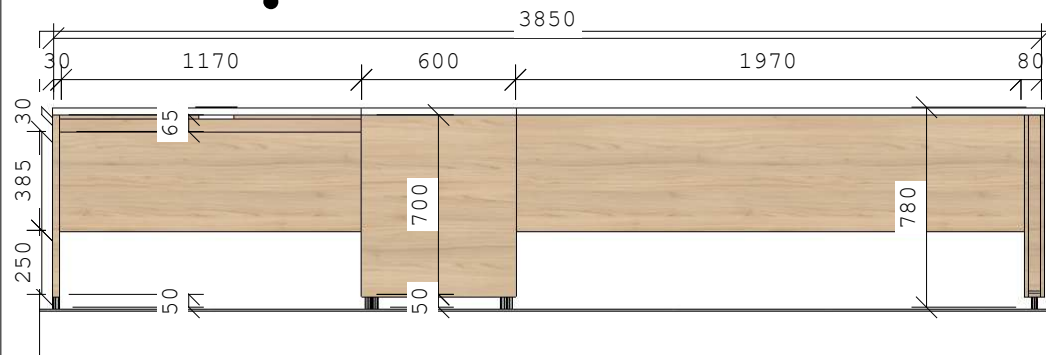
Ouro\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

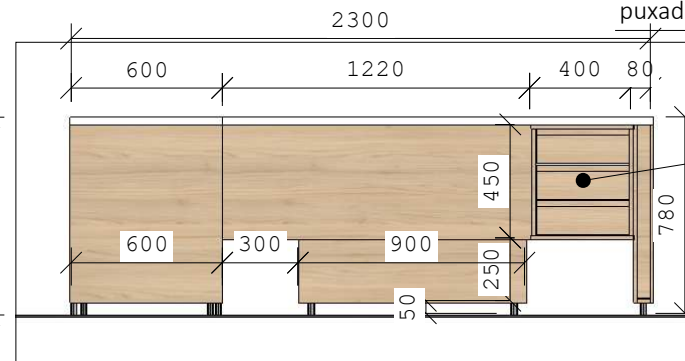
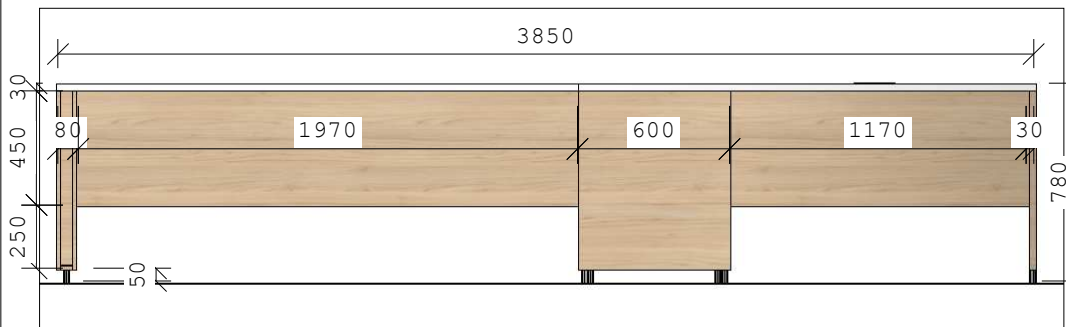
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



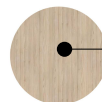
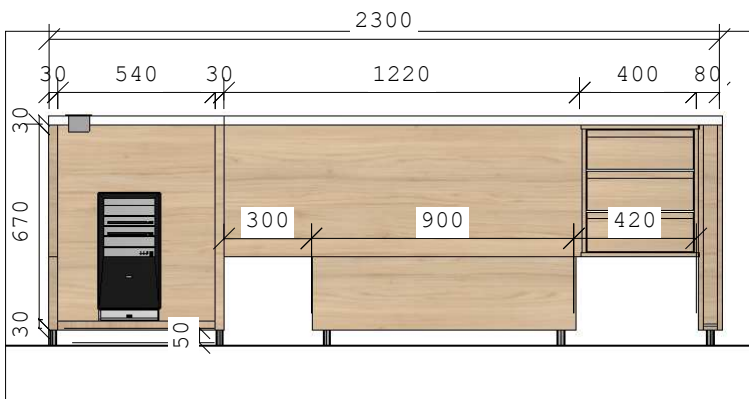
# MP\_33 - Gabinete - sepg



Detalhamento dos puxadores cava.



Gavetas:  
364 x 135mm




Bilbao\_Guararapes

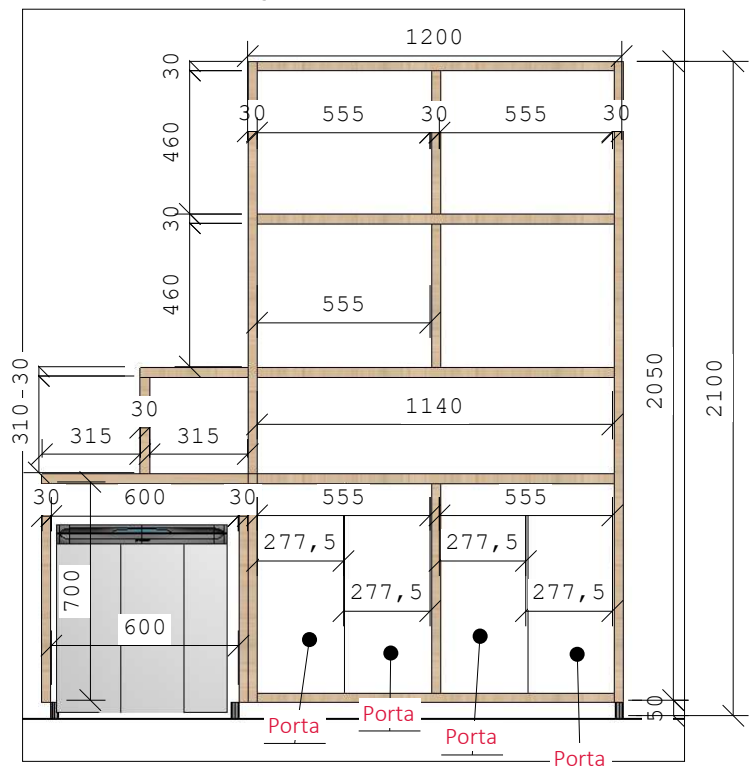


Maxi branco\_Guararapes

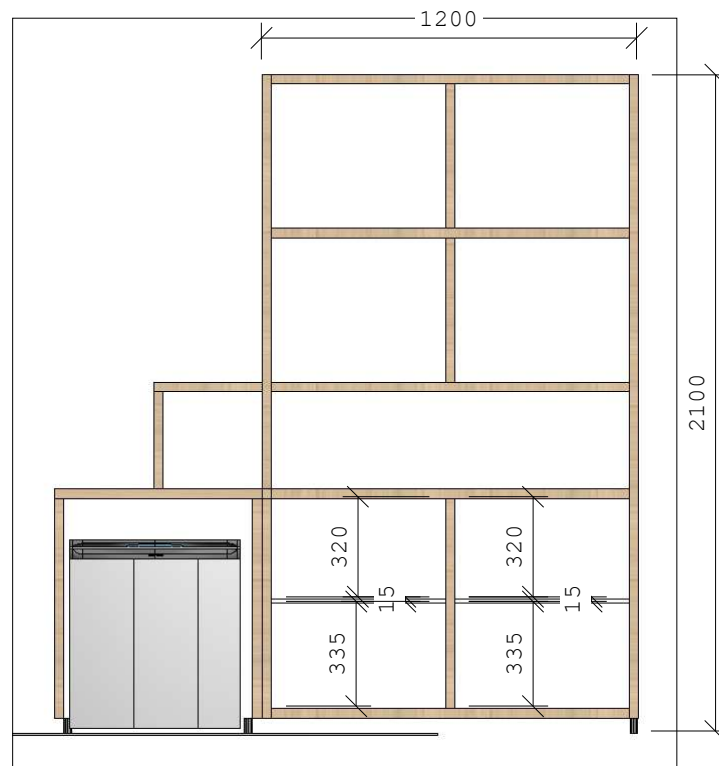
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

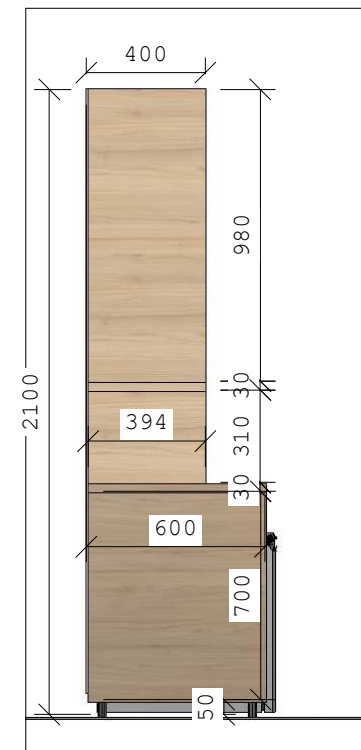
# MP\_34 - Gabinete - sepg



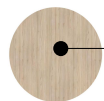
Vista armário fechado.



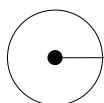
Vista armário aberto.



Vista lateral.




Bilbao\_Guararapes

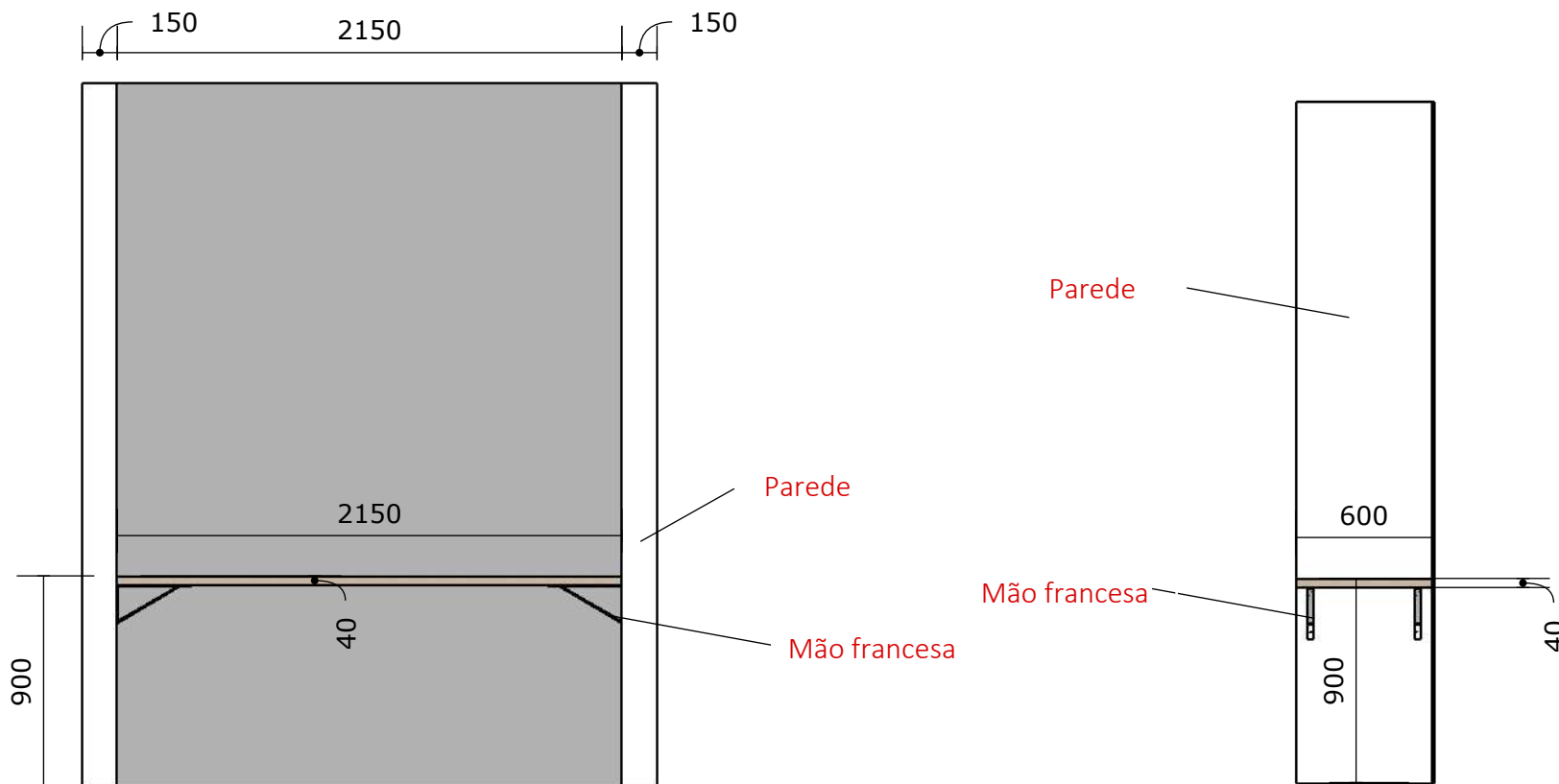


Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

MP\_35 e 36 - Cadastro imobiliário - seaf e Diretoria - seaf



Bilbao\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

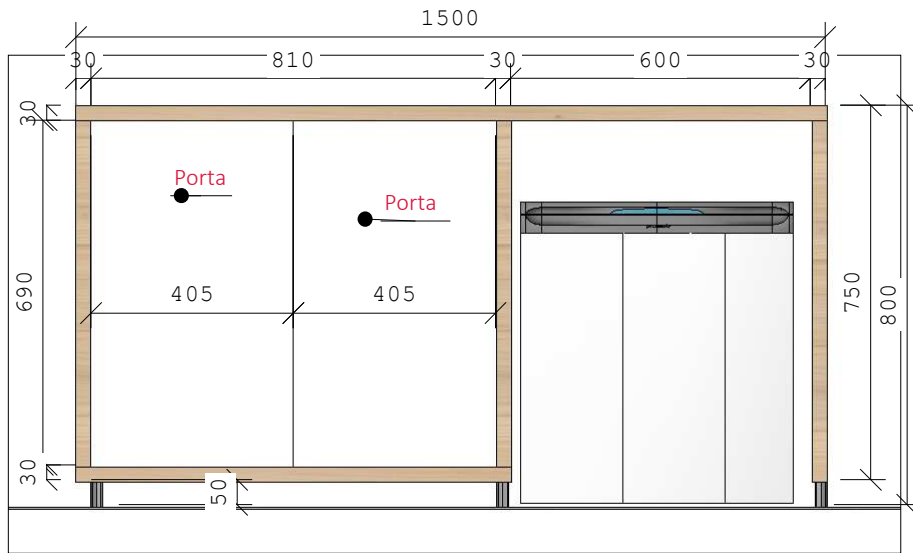
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

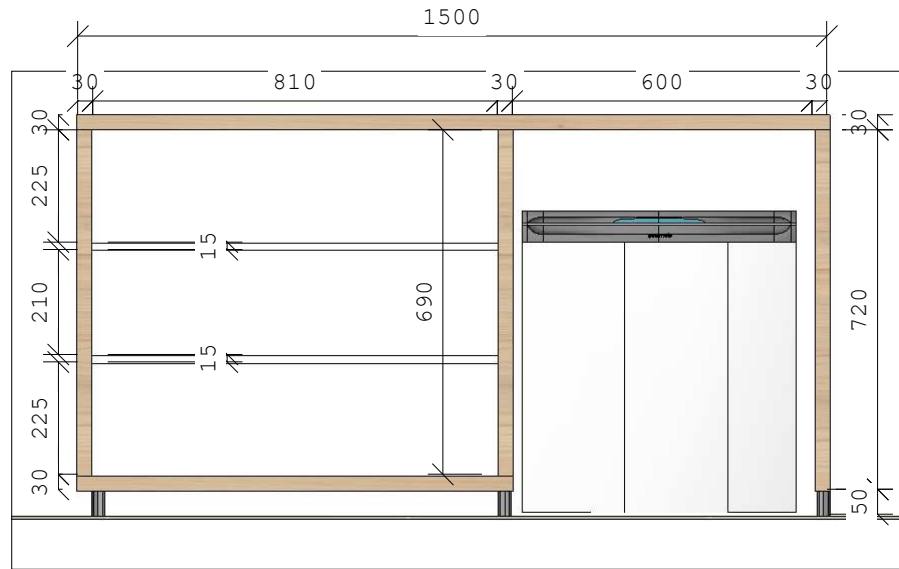
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

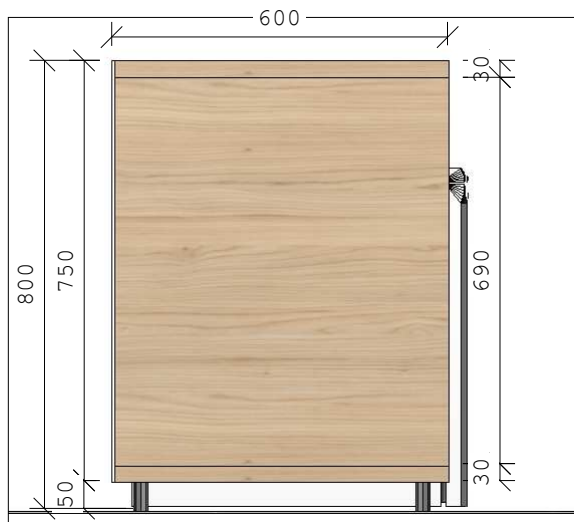
# MP\_37 - Diretoria - seaf



Vista armário fechado



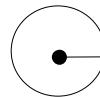
Vista armário aberto



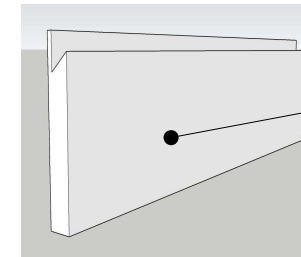
Vista armário lateral



Bilbao\_Guararapes




Maxi branco\_Guararapes

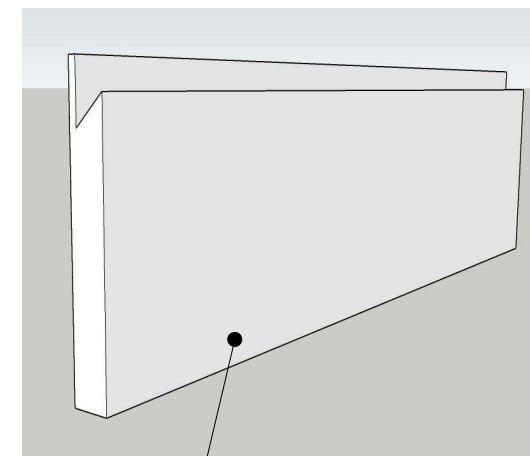
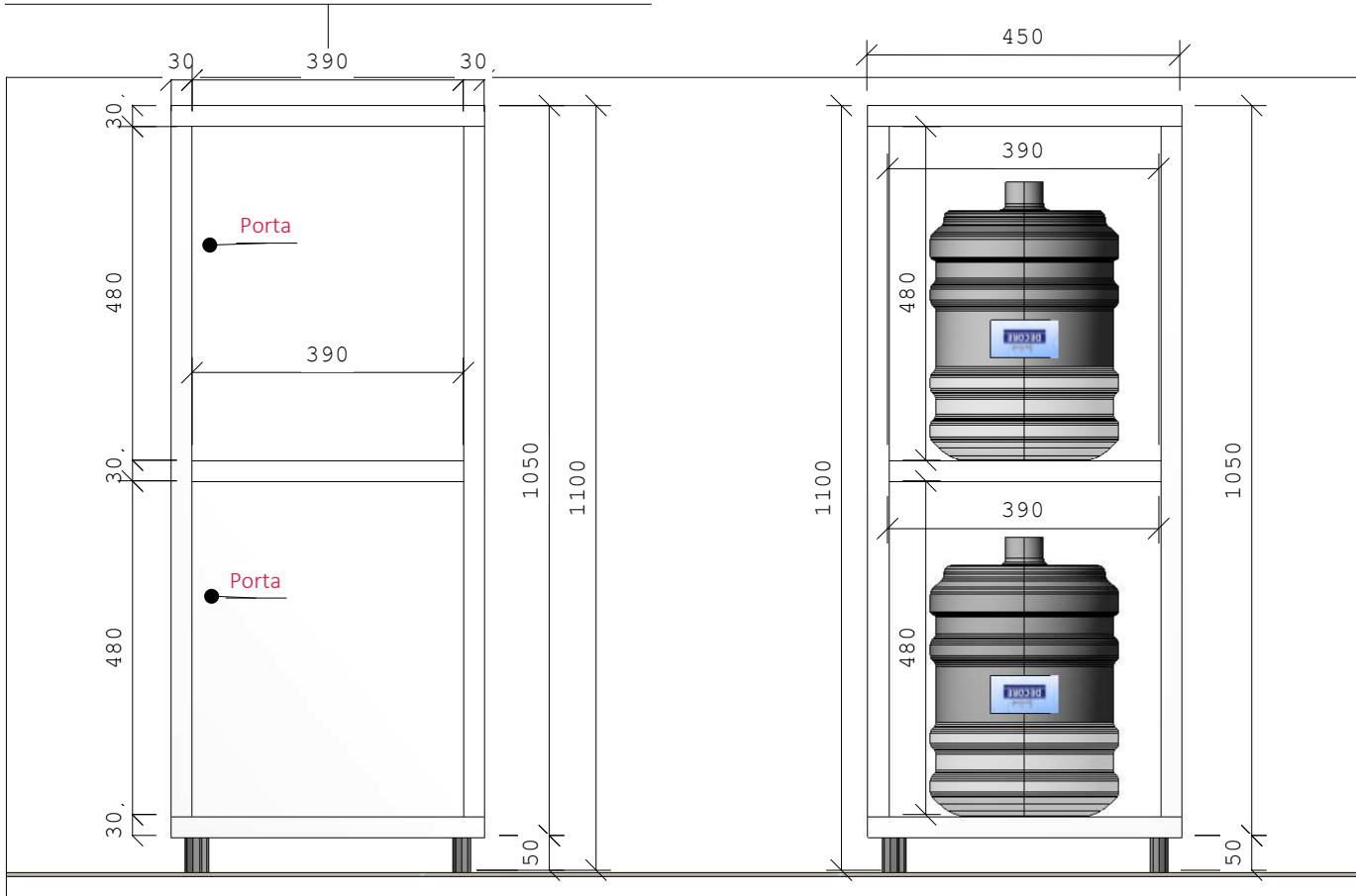


Detalhamento dos puxadores cava.

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

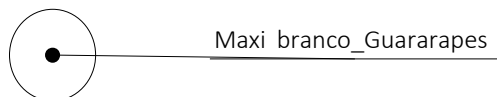
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA


MP\_38 - Secretaria gabinete - sepg



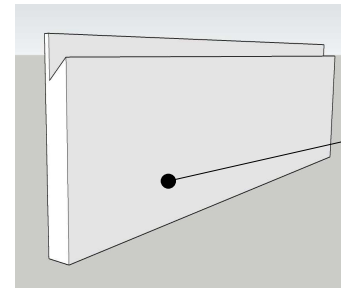
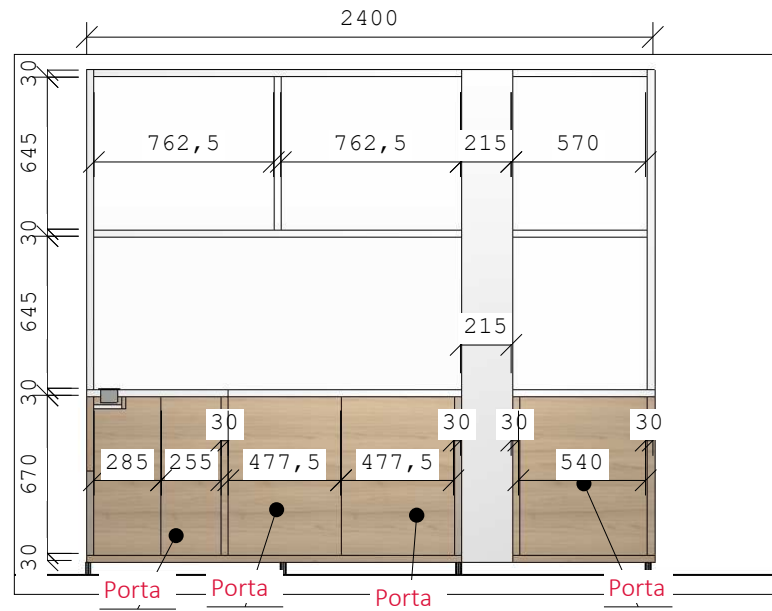
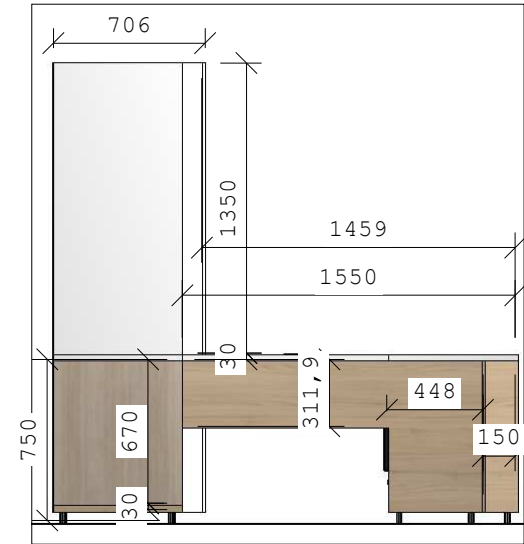
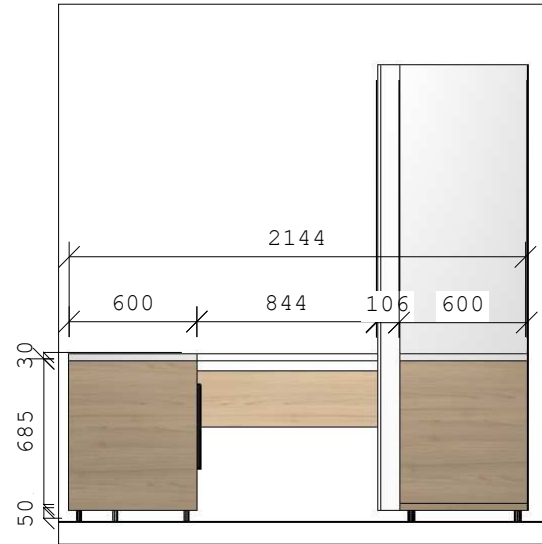
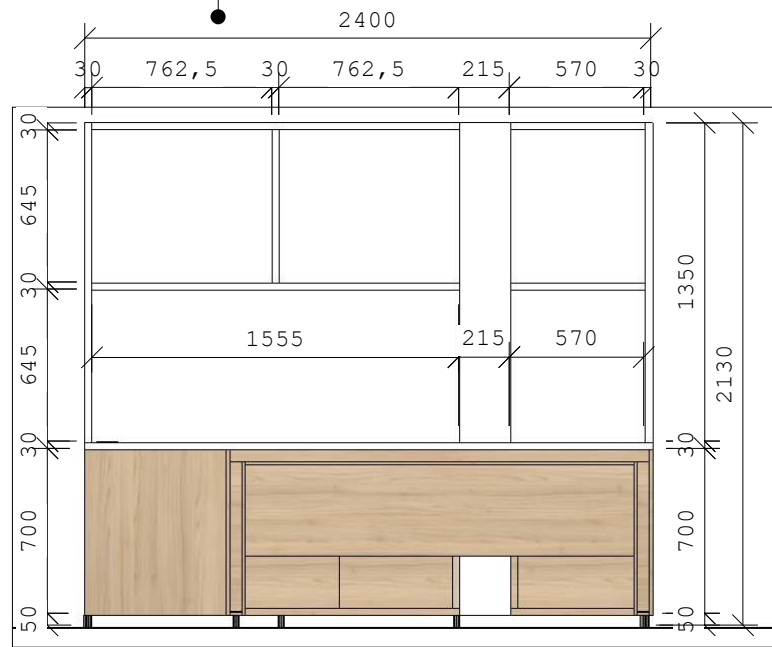
Detalhamento dos puaxadores cava.

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

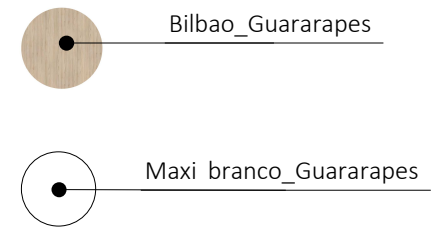


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_39 - Analistas - sepg



Detalhamento dos puxadores cava.



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

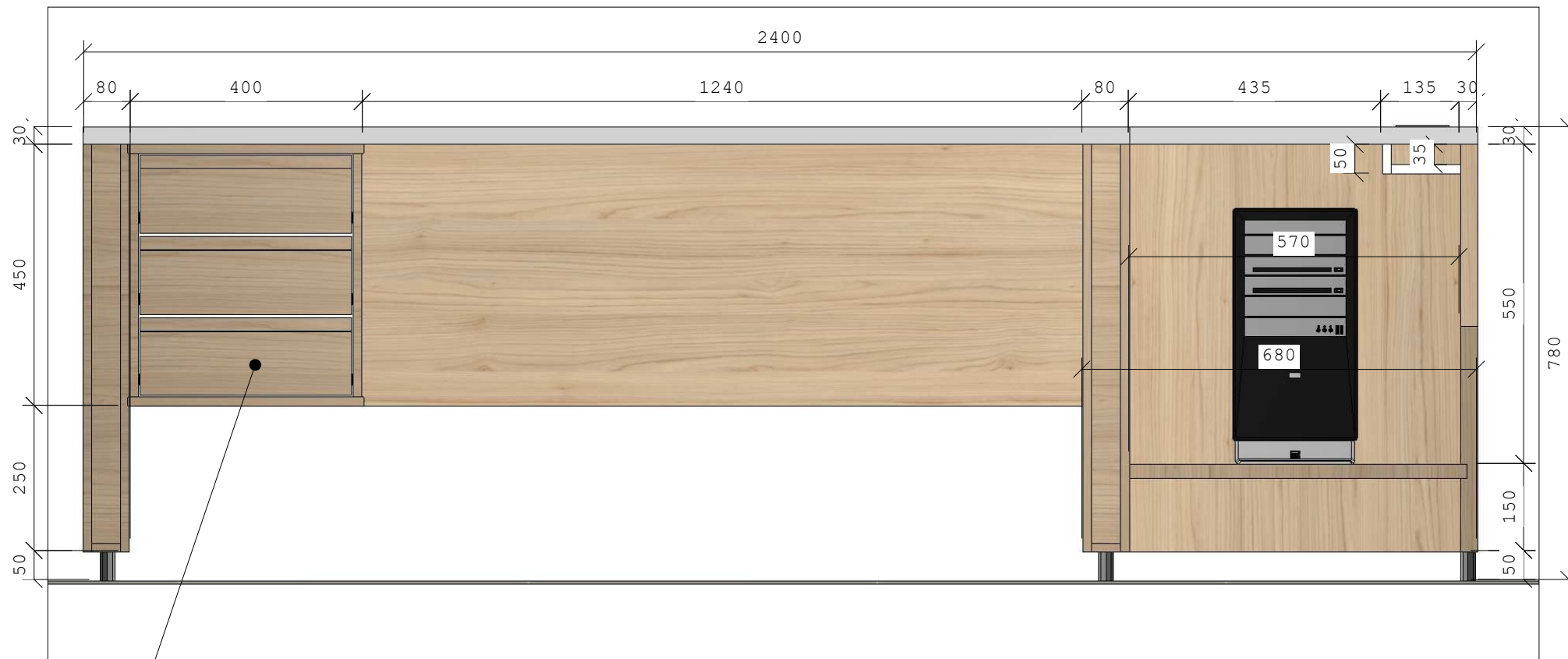
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_39 - Analistas - sepg



Gavetas:  
364 x 135mm

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

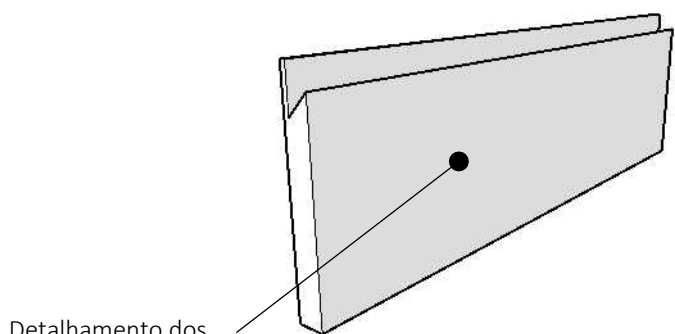
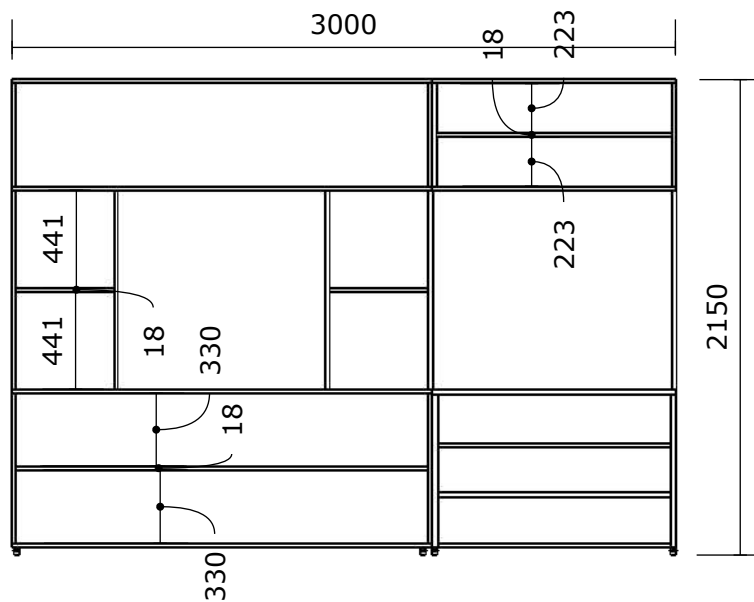
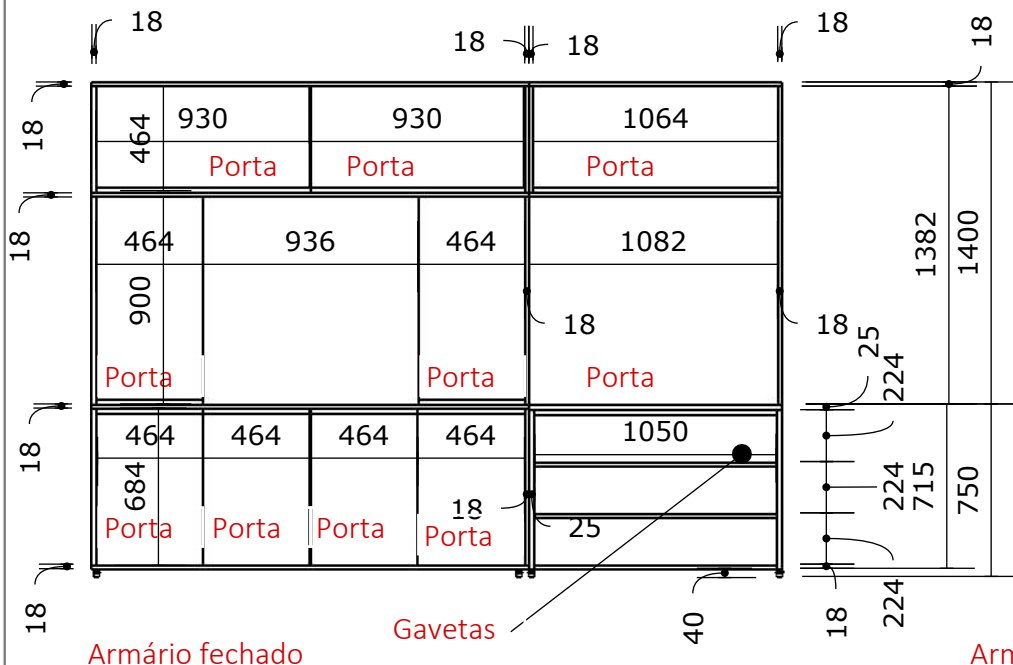
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

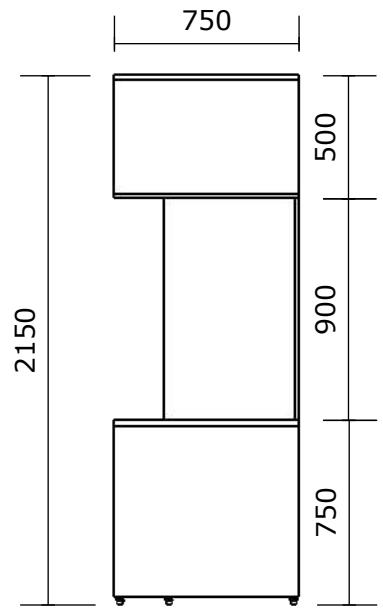
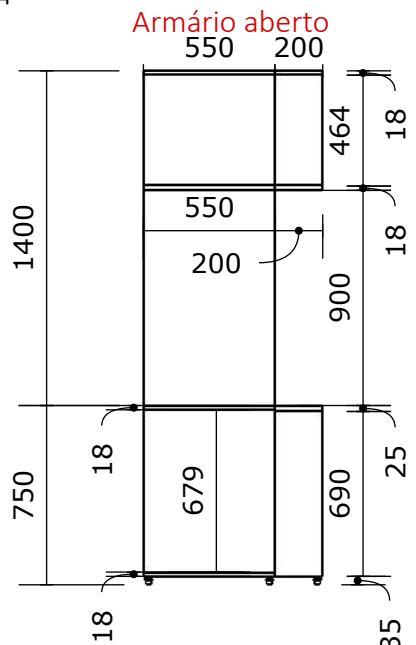
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_40 - Analistas - sepg



Detalhamento dos puxadores cava.



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

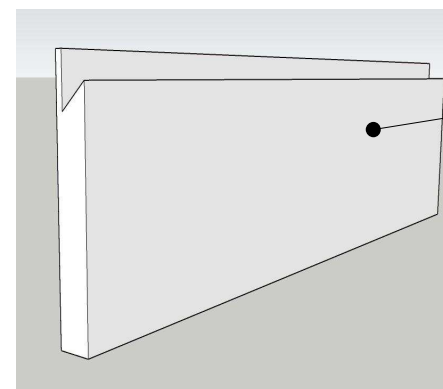
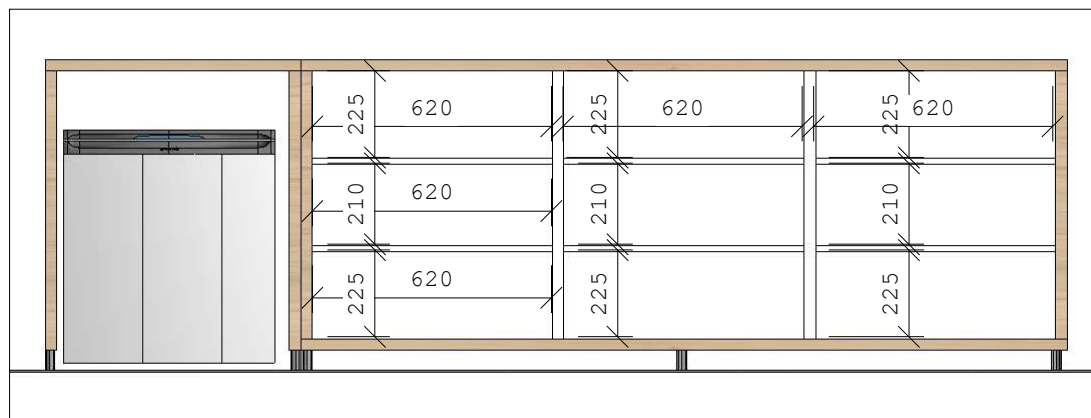
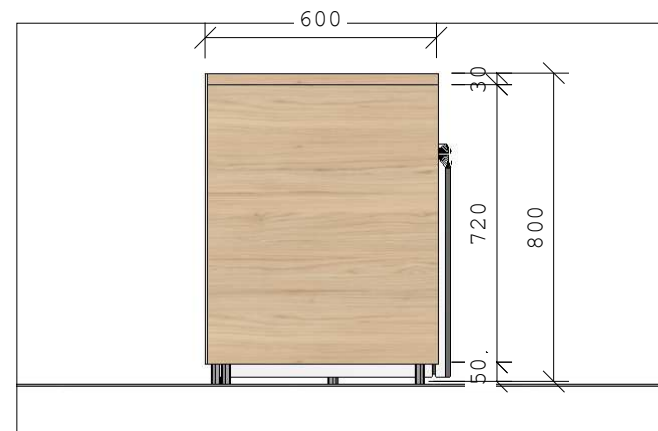
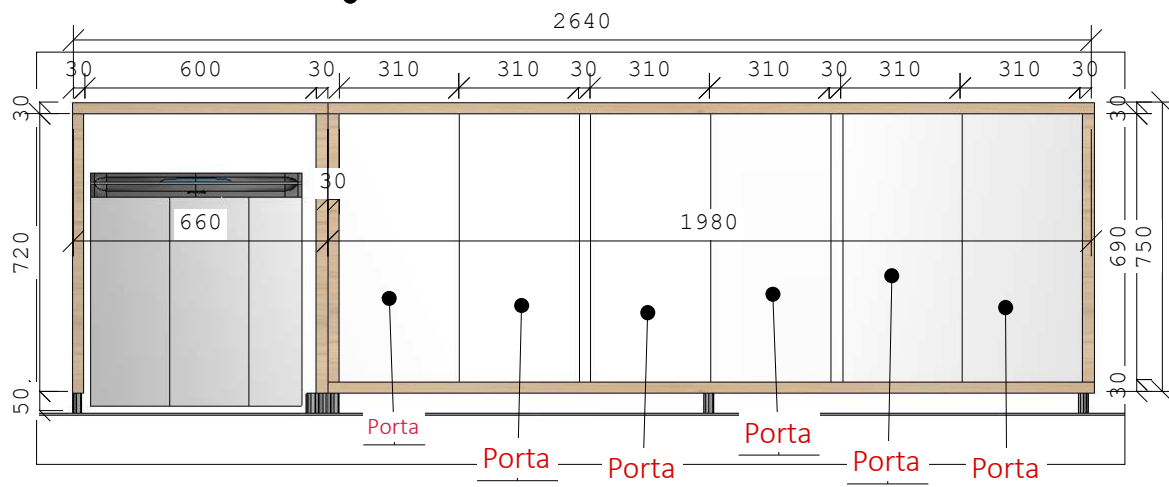
PRANCHA

Mobiluario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

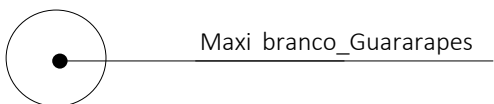


# MP\_41 - Diretoria/gerência - sepg



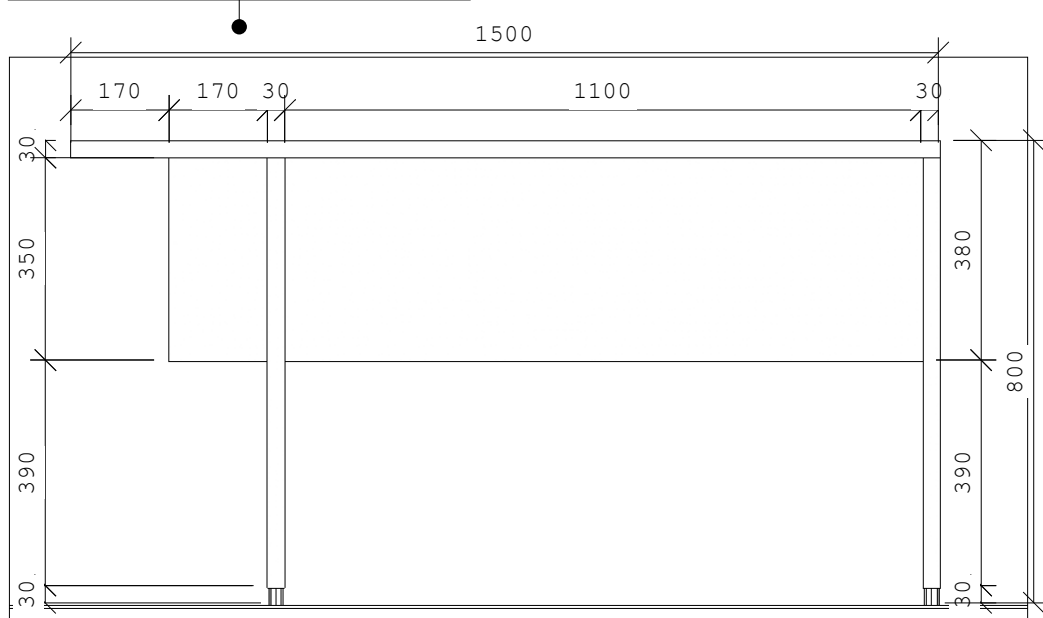
Detalhamento dos puxadores cava.

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

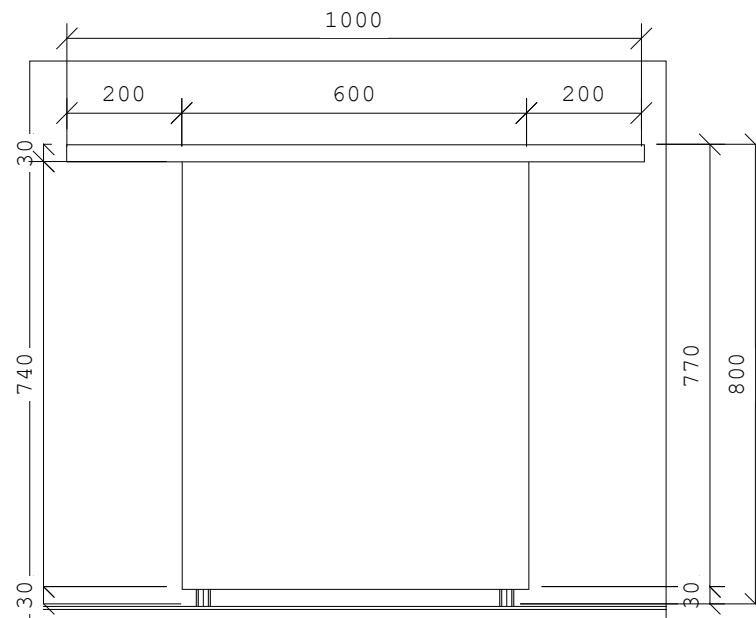


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

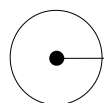
# MP\_42 - Analistas - sepg



Vista frontal



Vista lateral

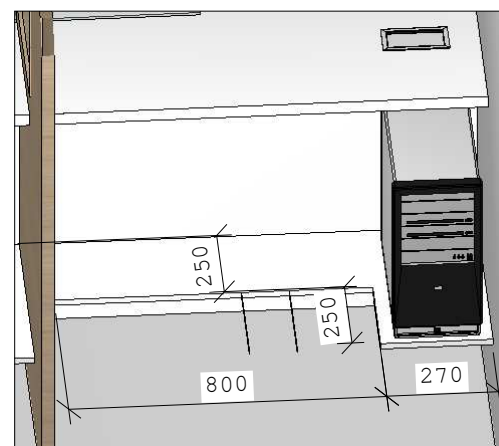
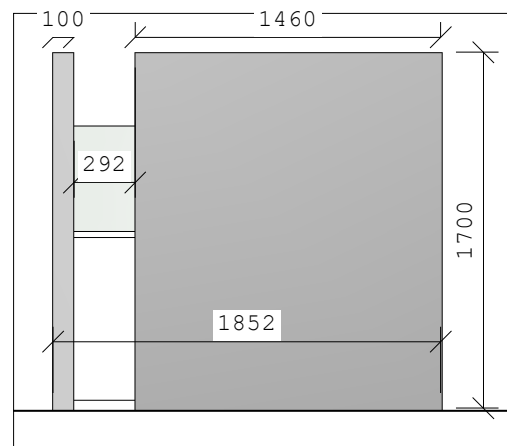
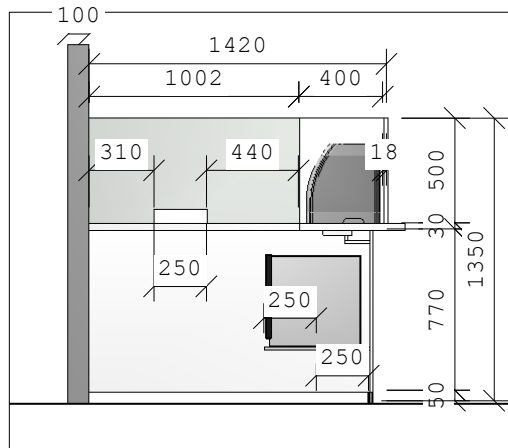
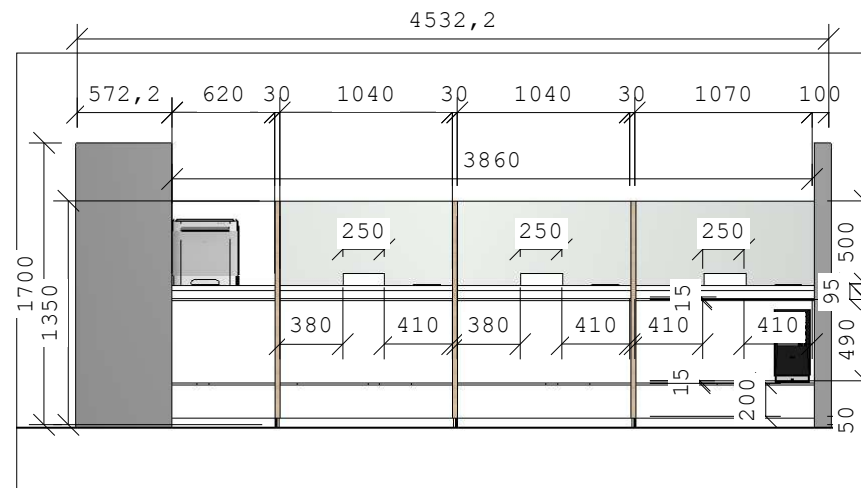
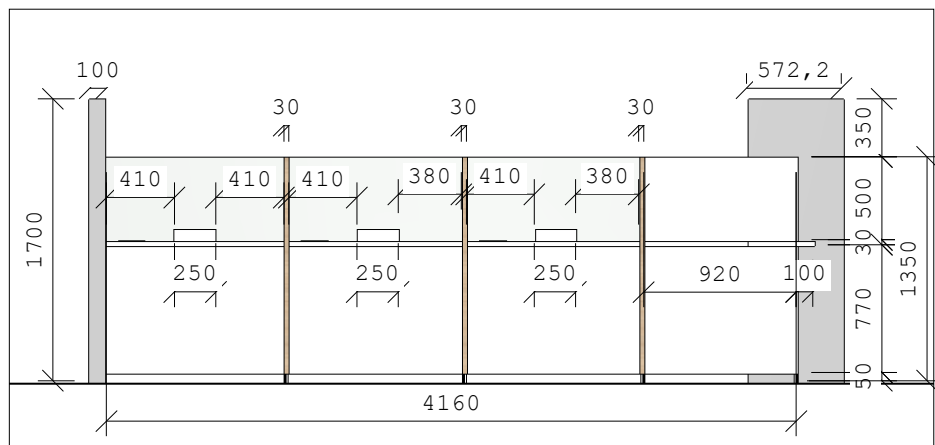


Maxi branco\_Guararapes

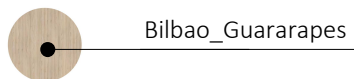
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_43 - Protocolo - sepg



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

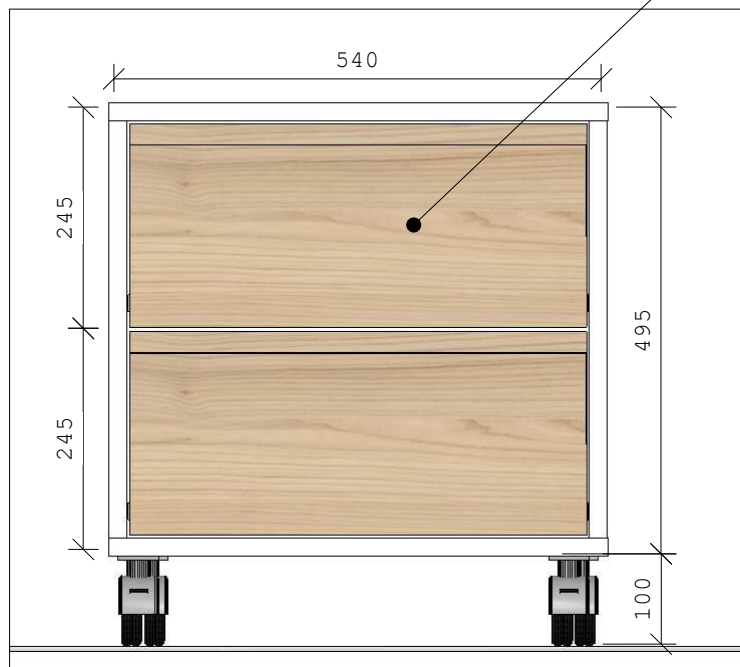
PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

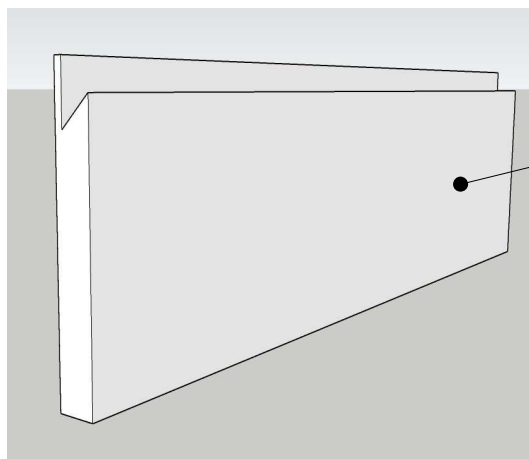
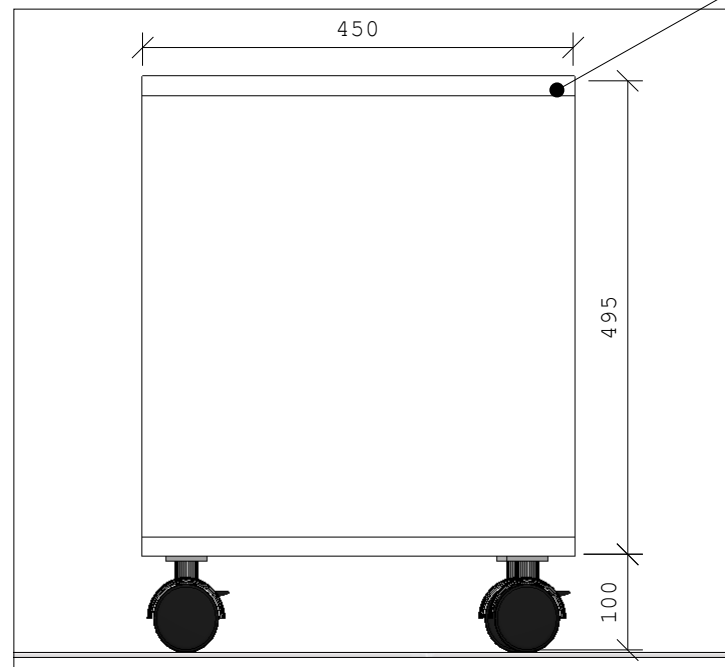
SEM ESCALA

# MP\_44 - Gerência - sepg

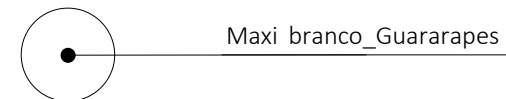
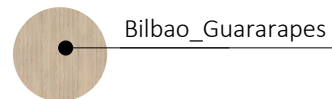
Gaveta:  
504 x 225mm



Espessura MDF: 18mm



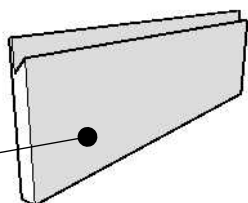
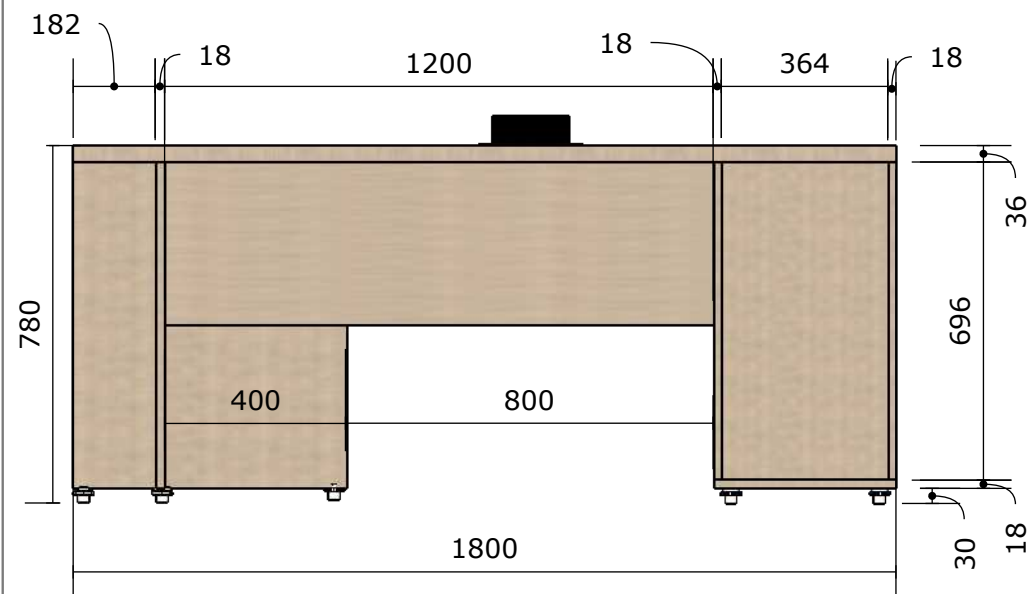
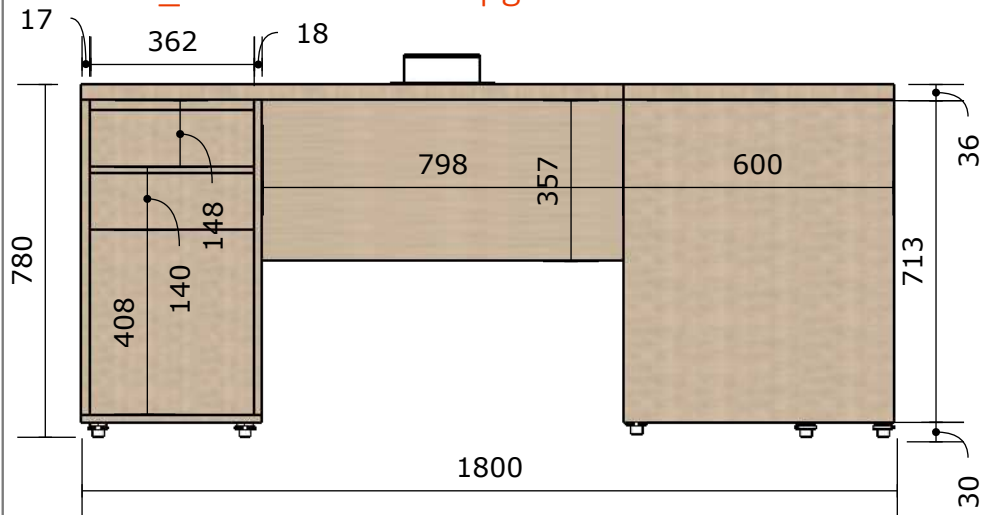
Detalhamento dos  
puxadores cava.



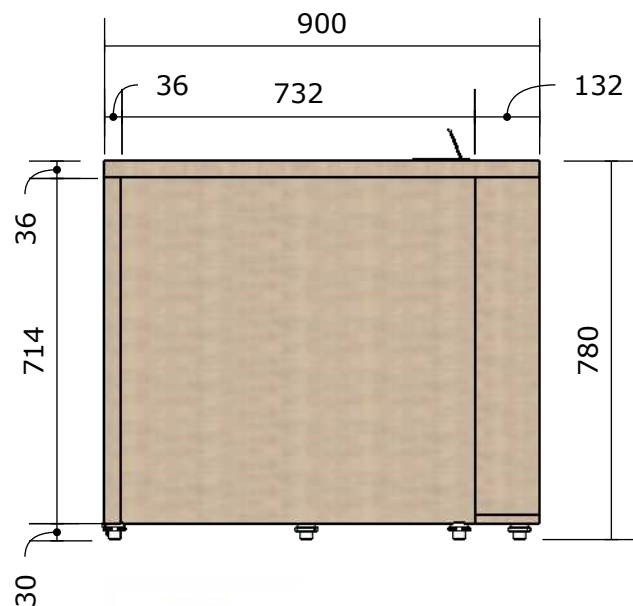
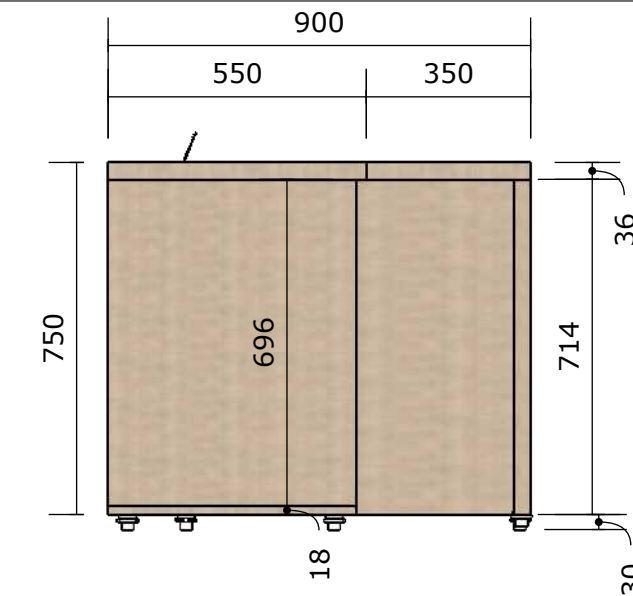
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

MP\_45 - Gerência - sepg



Detalhamento dos puxadores cava.



Bilbao\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

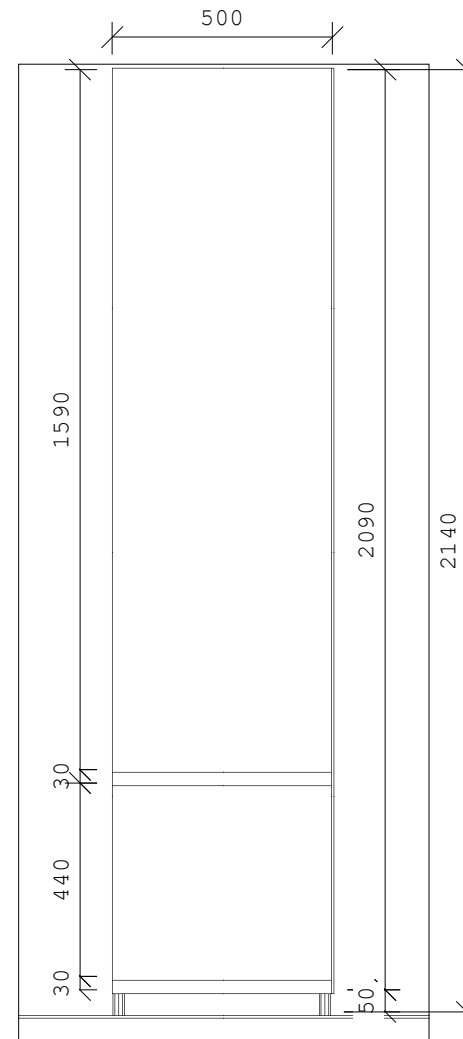
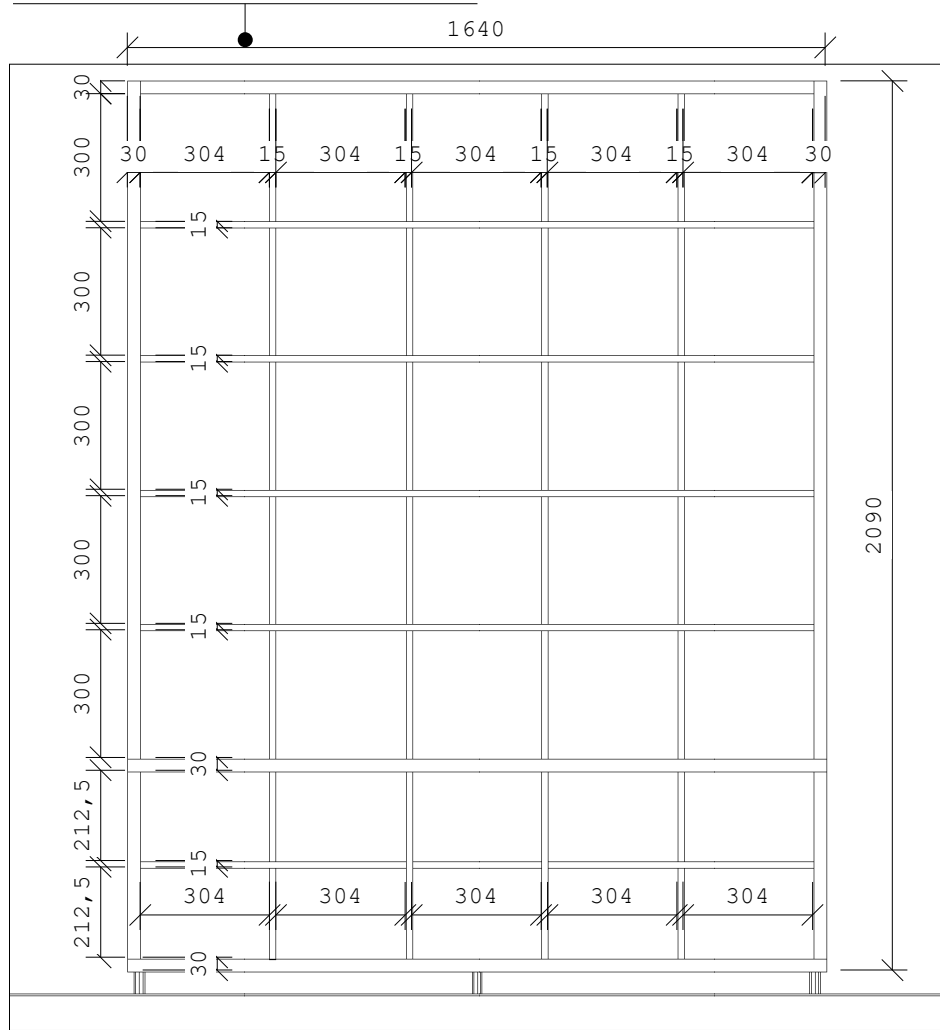
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

MP\_46 - Gerência - sepg



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

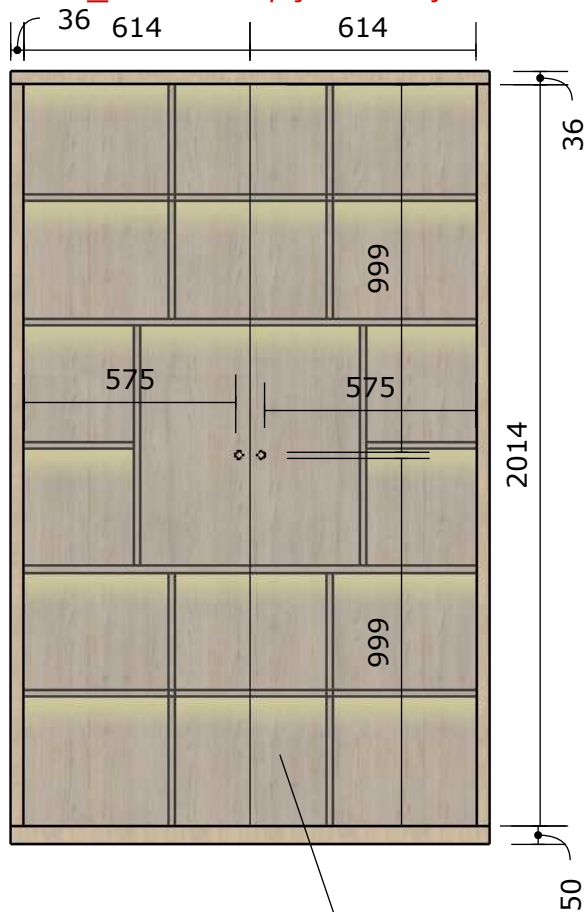
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

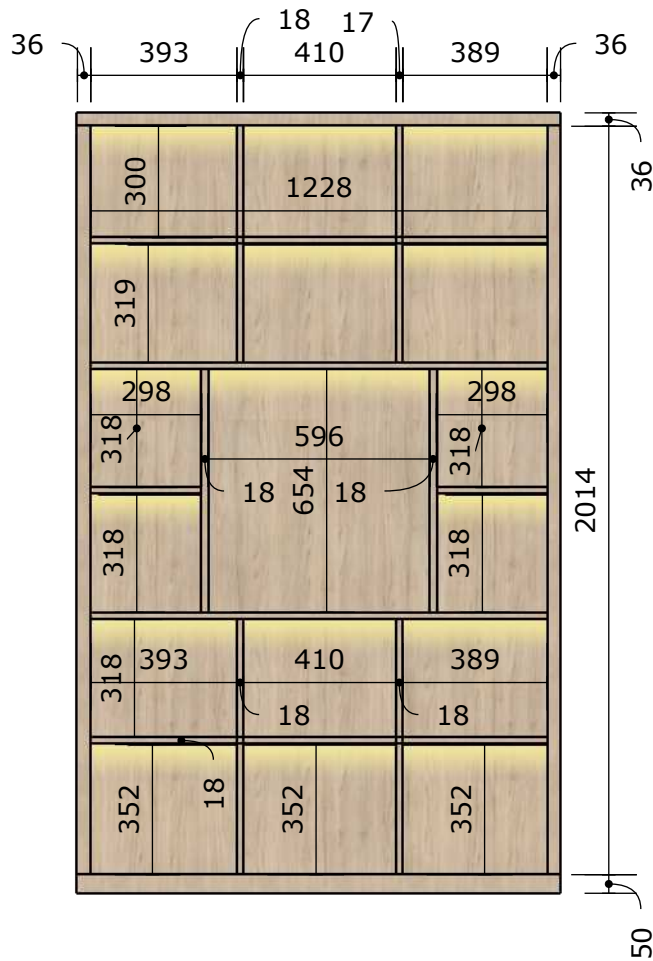
SEM ESCALA

MP\_47 - Recepção - smjel

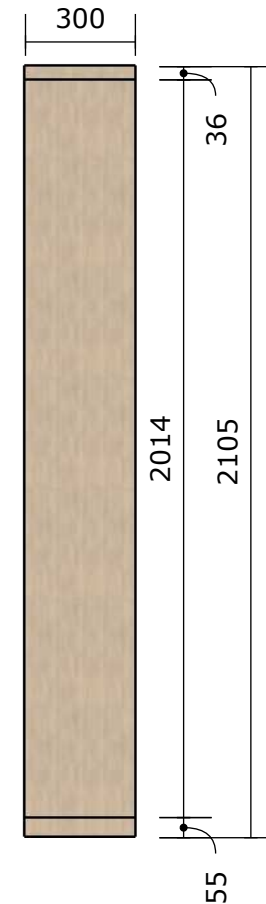


Armário fechado

Portas de vidro



Armário aberto



Vista lateral



Bilbao\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

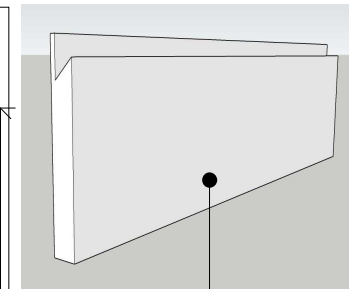
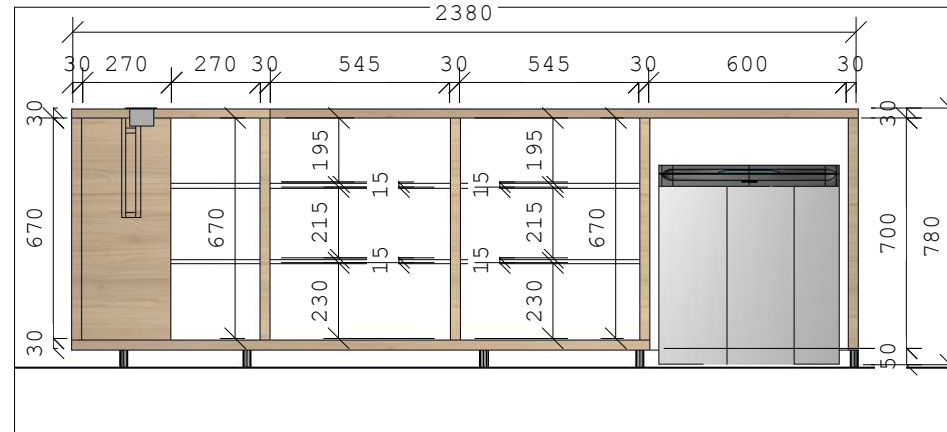
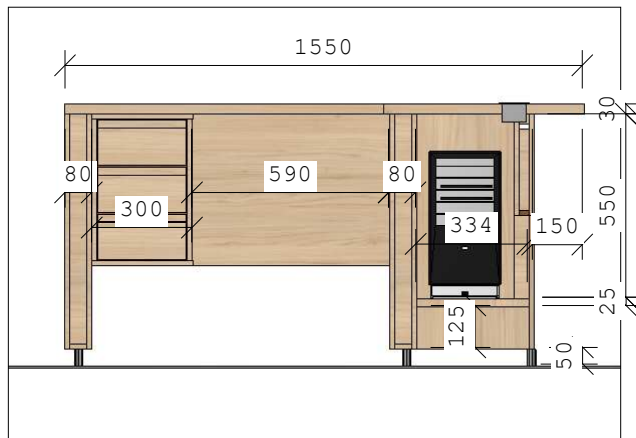
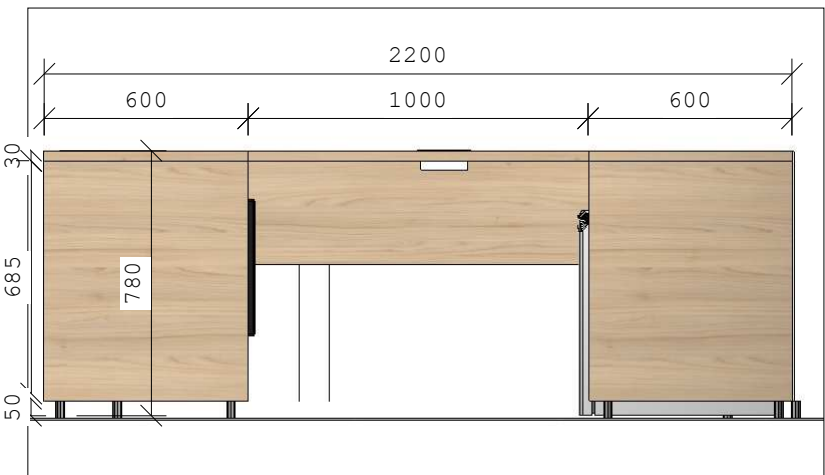
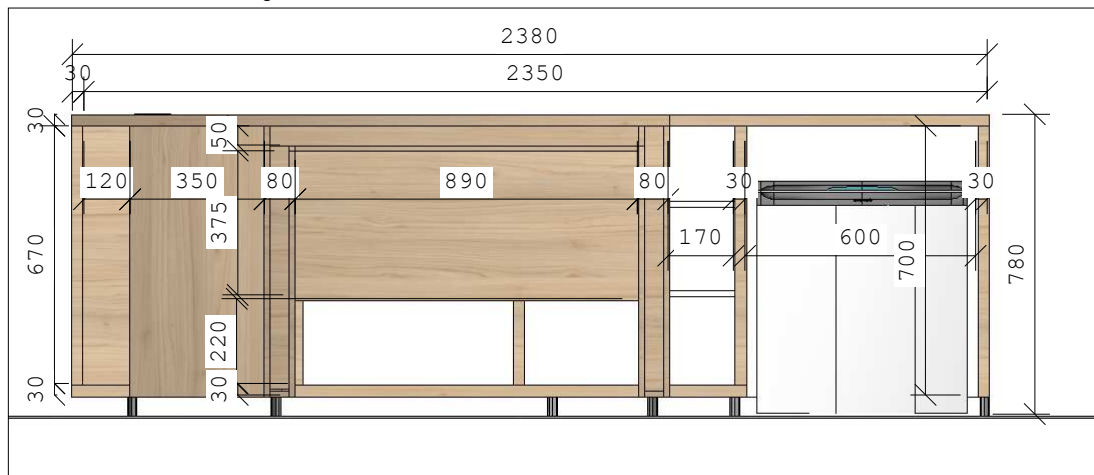
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_48 - Diretoria controle



Detalhameto dos puxadores cava.


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



Bilbao\_Guararapes

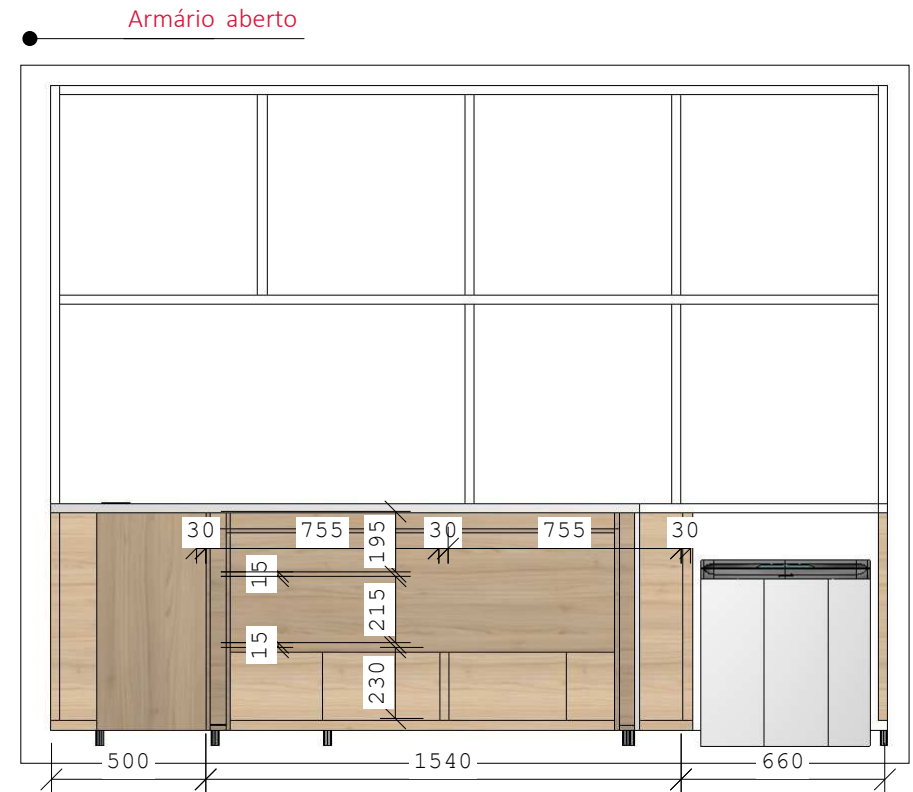
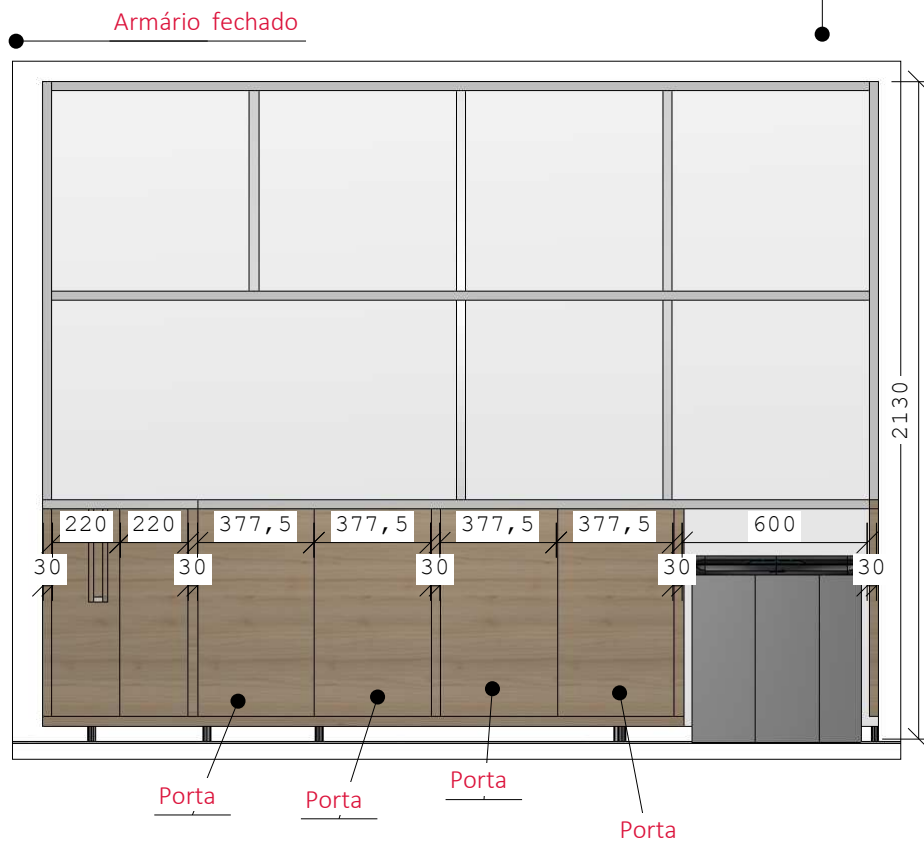


Maxi branco\_Guararapes

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



# MP\_49 - Gabinete secretário indústria, comércio e serviços. (SEGUIR MEDIDAS DA PLANTA)



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

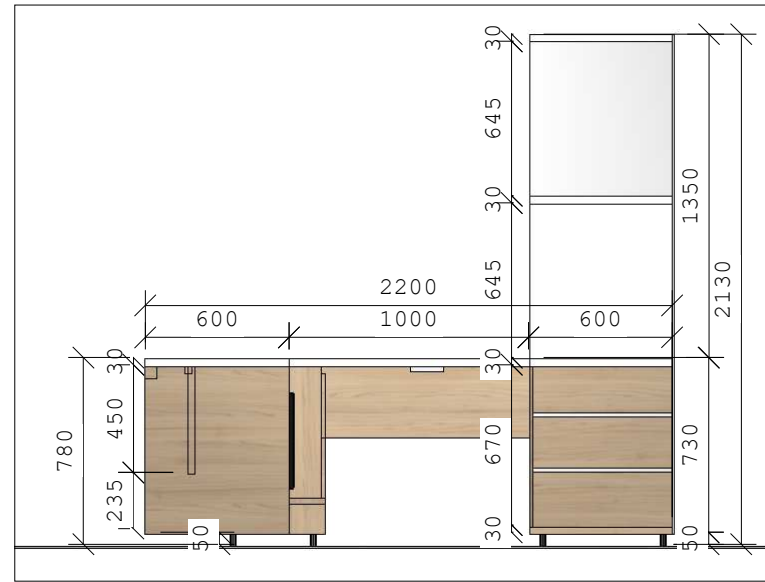
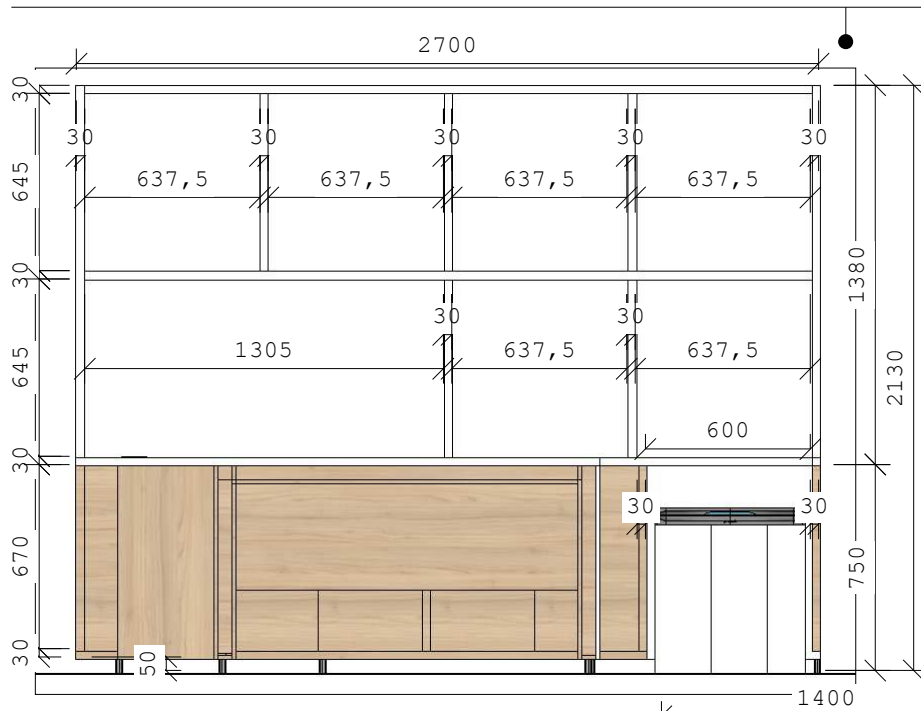
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

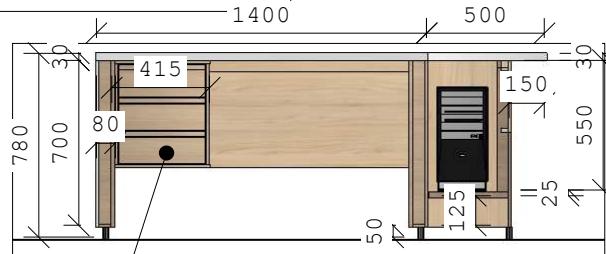
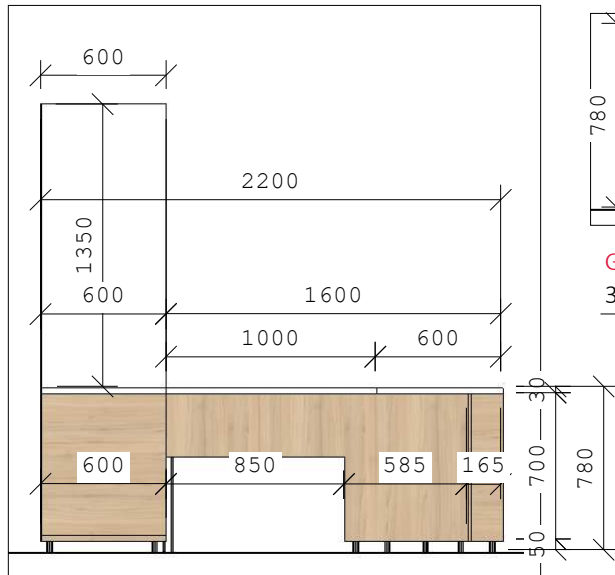
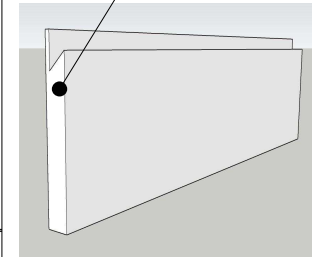
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_49 - Gabinete secretário indústria, comércio e serviços. (SEGUIR MEDIDAS DA PLANTA)





Detalhamento dos puxadores cava.



Gavetas:  
364 x 135mm

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

-  Bilbao\_Guararapes
-  Maxi branco\_Guararapes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

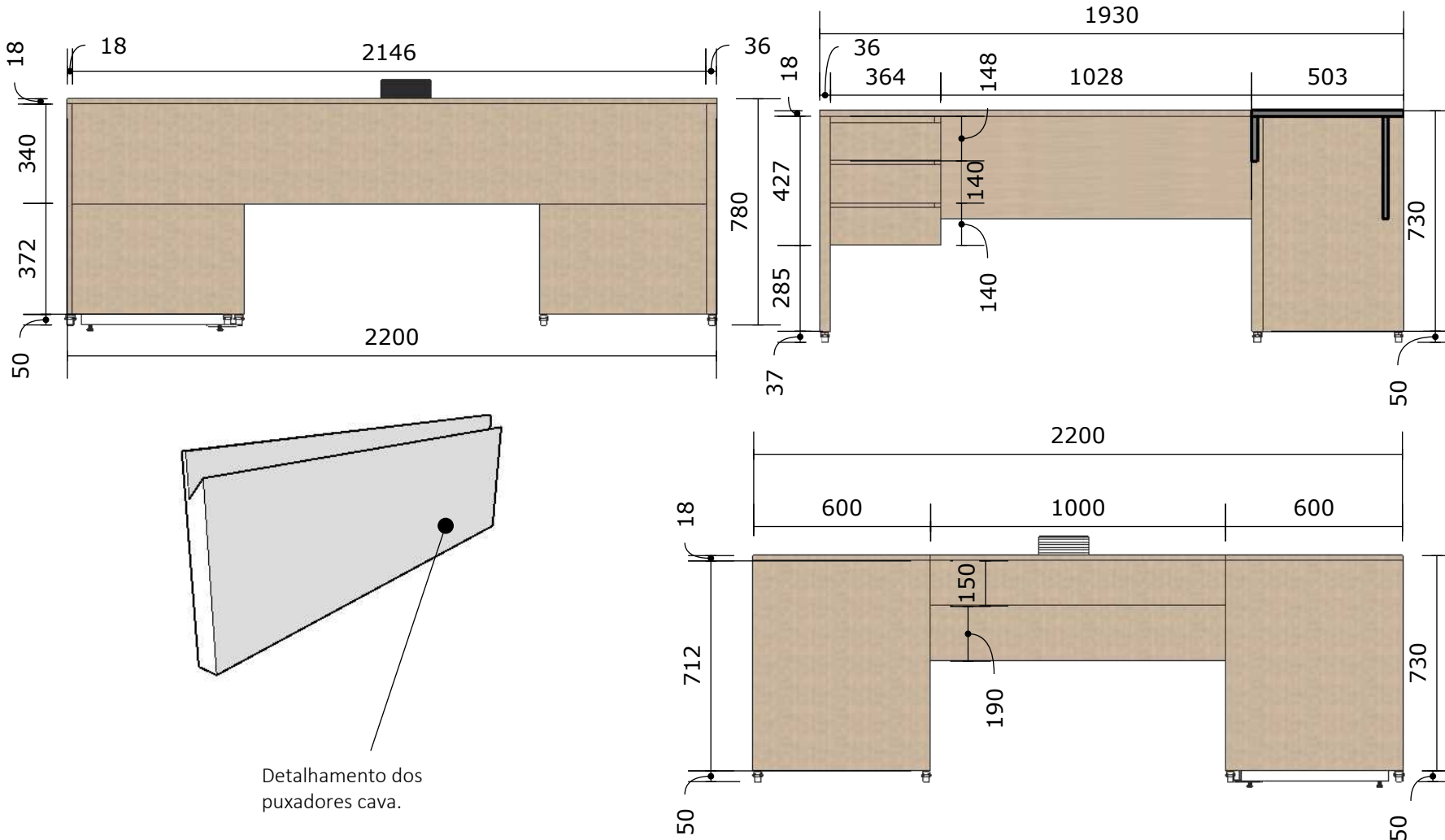
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

MP\_50 - Gabinete vice prefeito



Vista frontal - portas abertas



Bilbao\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

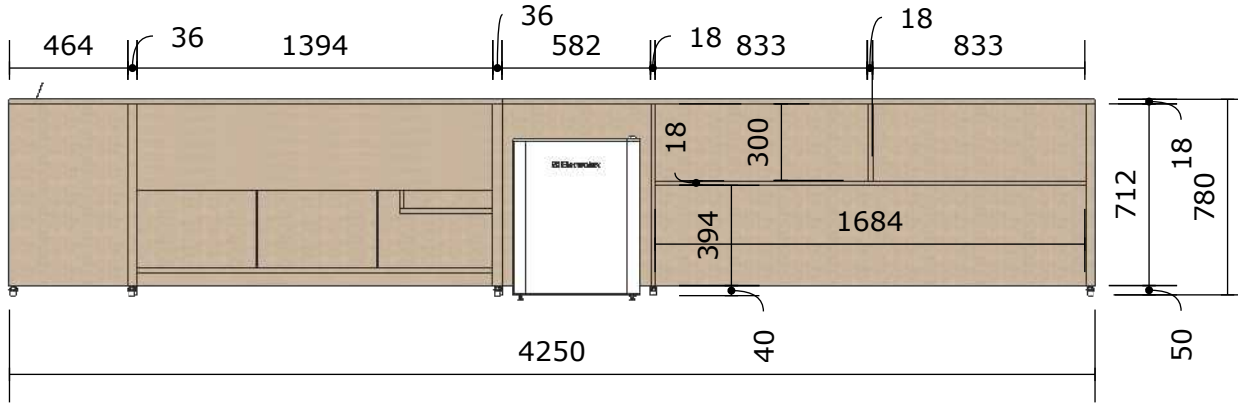
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

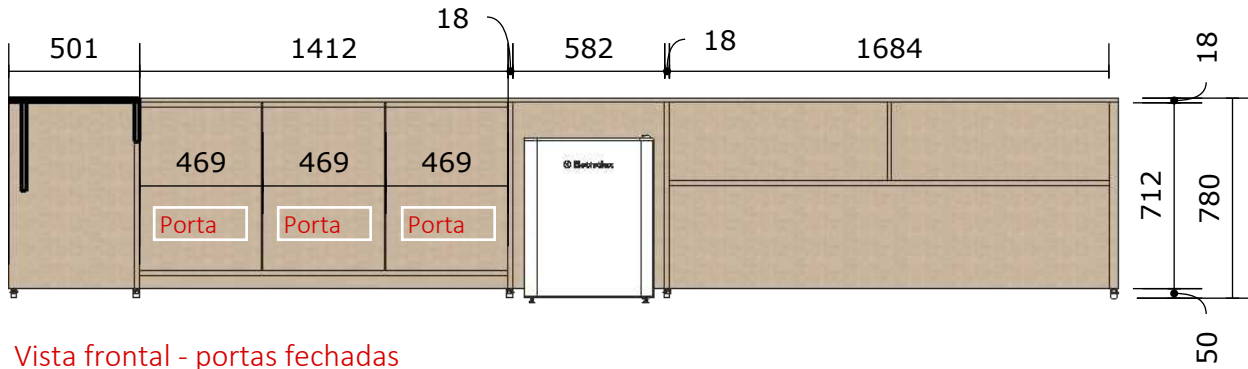
Mobiluario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

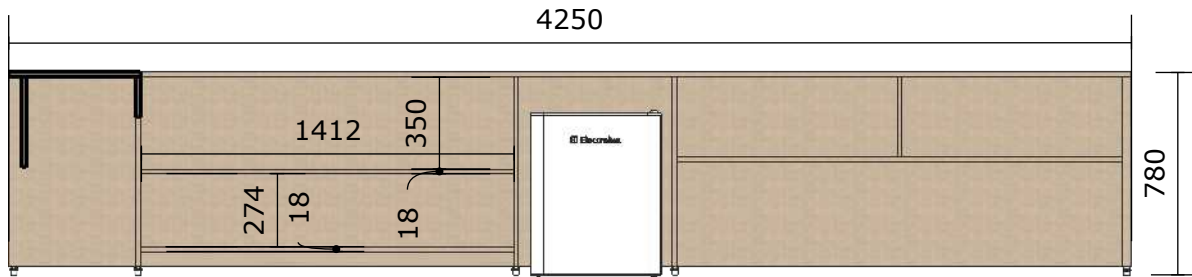
## MP\_50 - Gabinete vice prefeito



Vista frontal



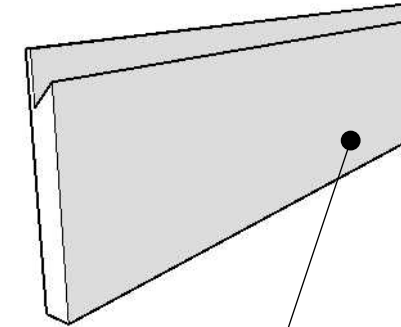
Vista frontal - portas fechadas



Vista frontal - portas abertas



Bilbao\_Guararapes



Detalhamento dos puxadores cava.

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

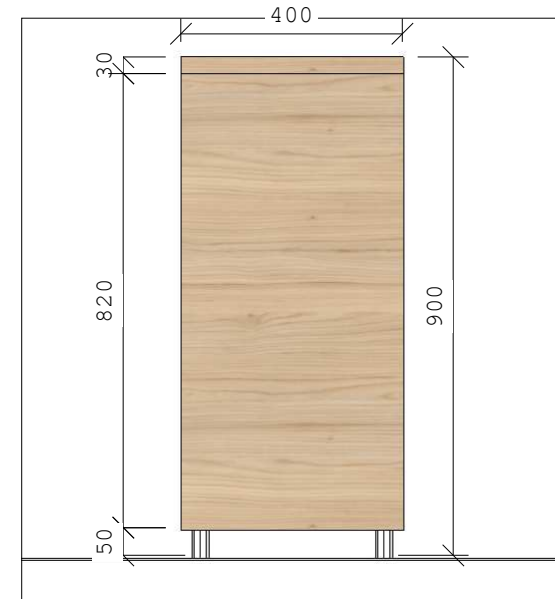
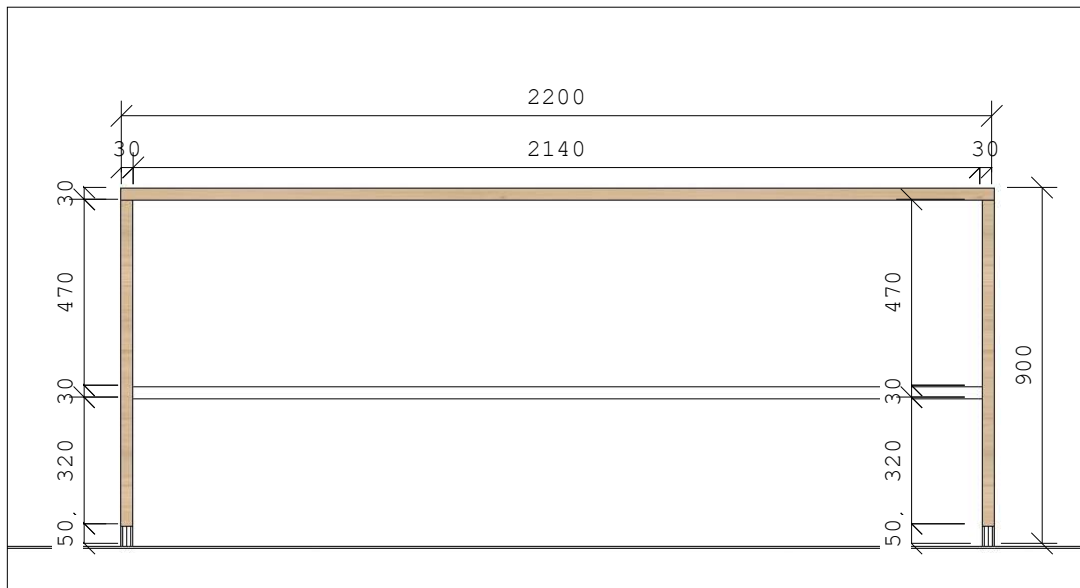
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

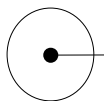
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

## MP\_51 - Procurador geral



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

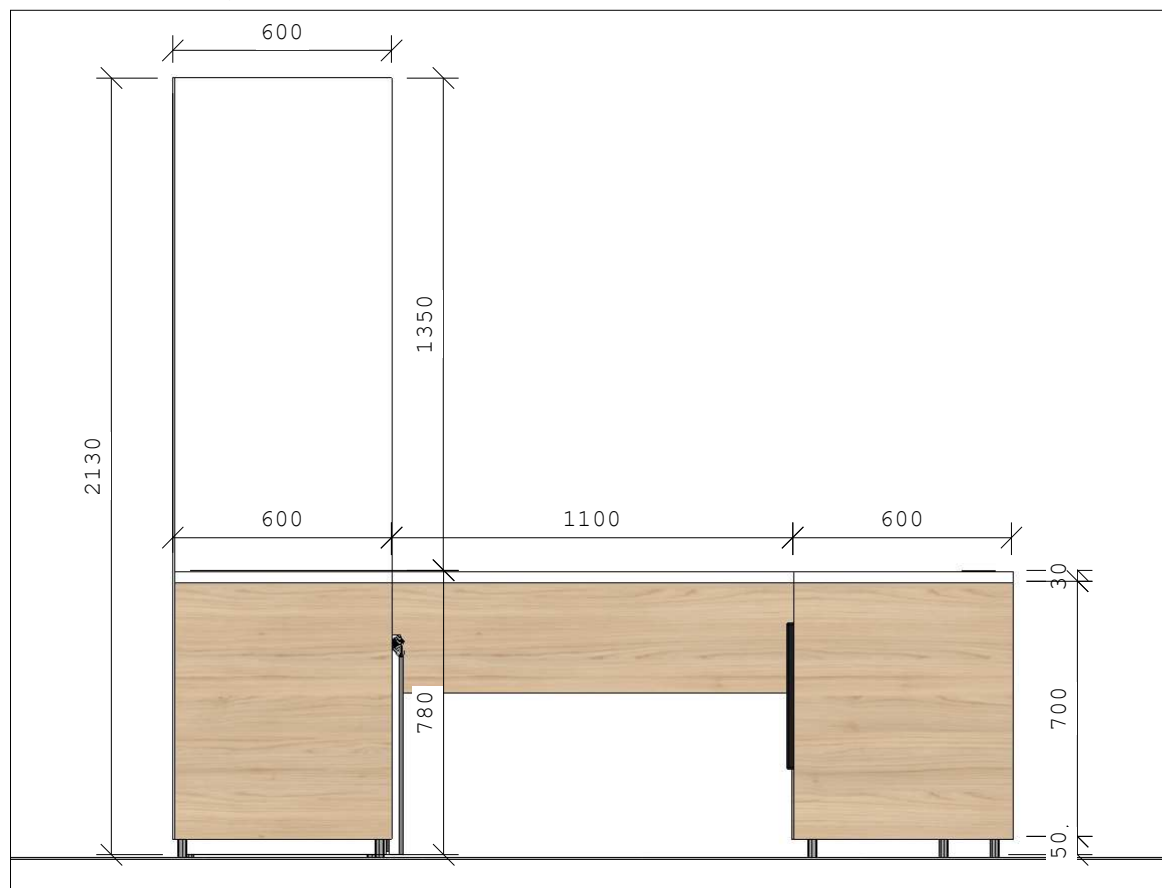
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

## MP\_52 - Procurador geral



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

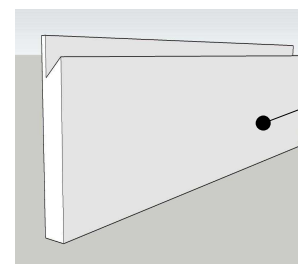
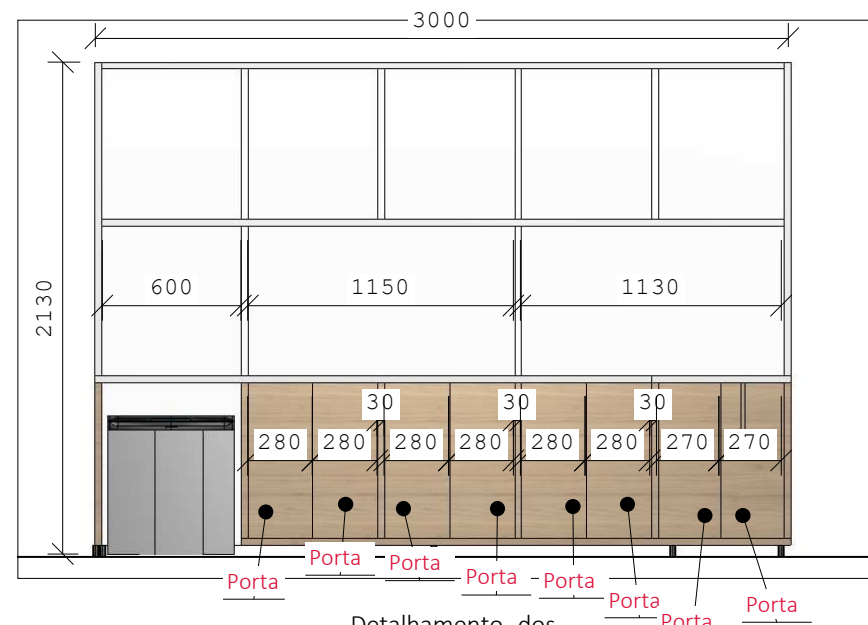
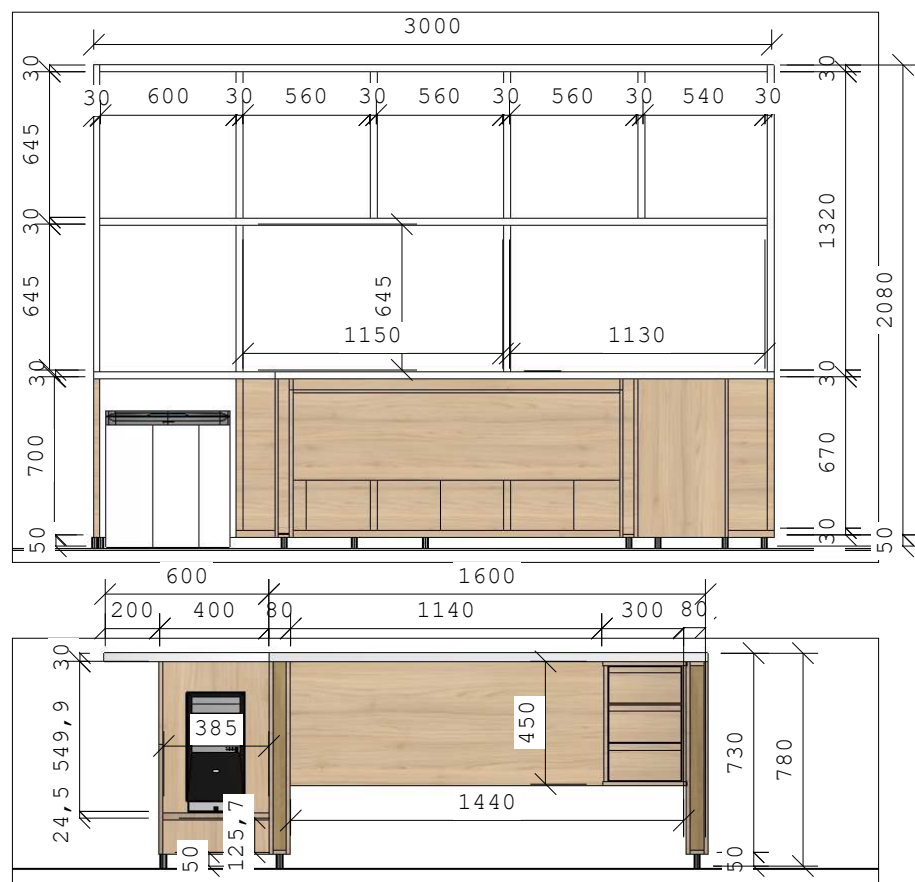
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

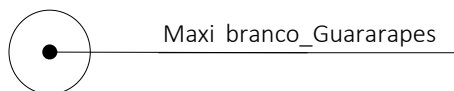
# MP\_52 - Procurador geral



Detalhamento dos puxadores cava.




Bilbao\_Guararapes



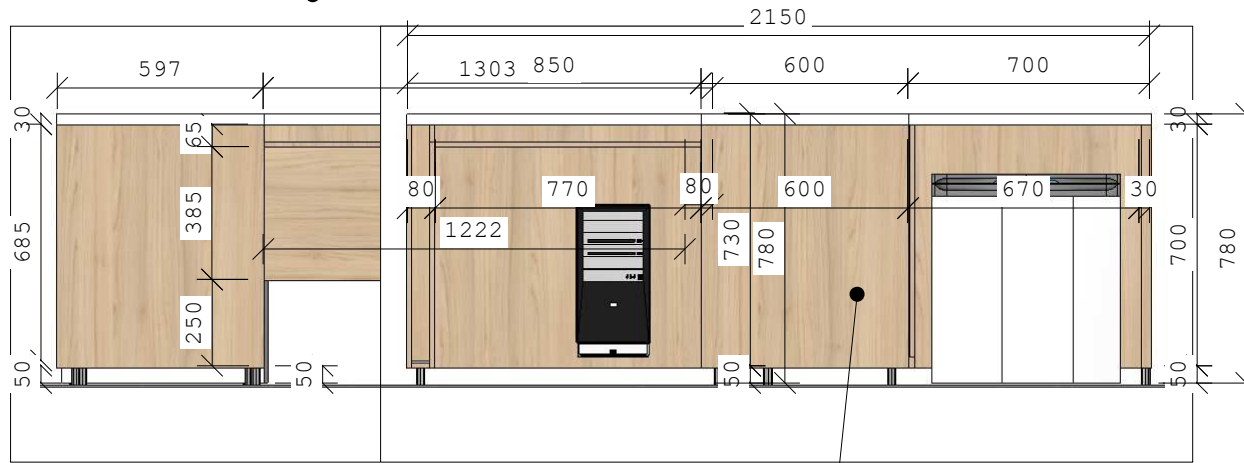
Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

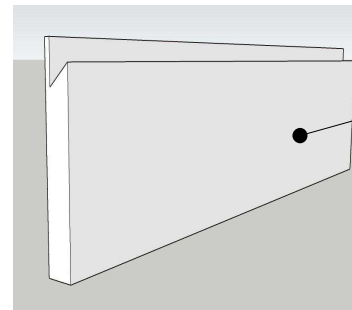
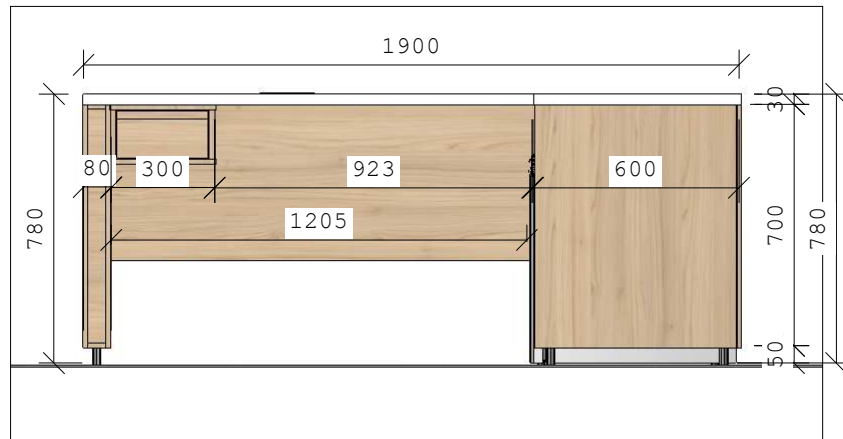
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



MP\_53 - Diretoria ascom - segov

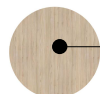


Porta



Detalhamento dos puxadores cava.

Obs: Todas as medidas dedvem ser conferidas no local.



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

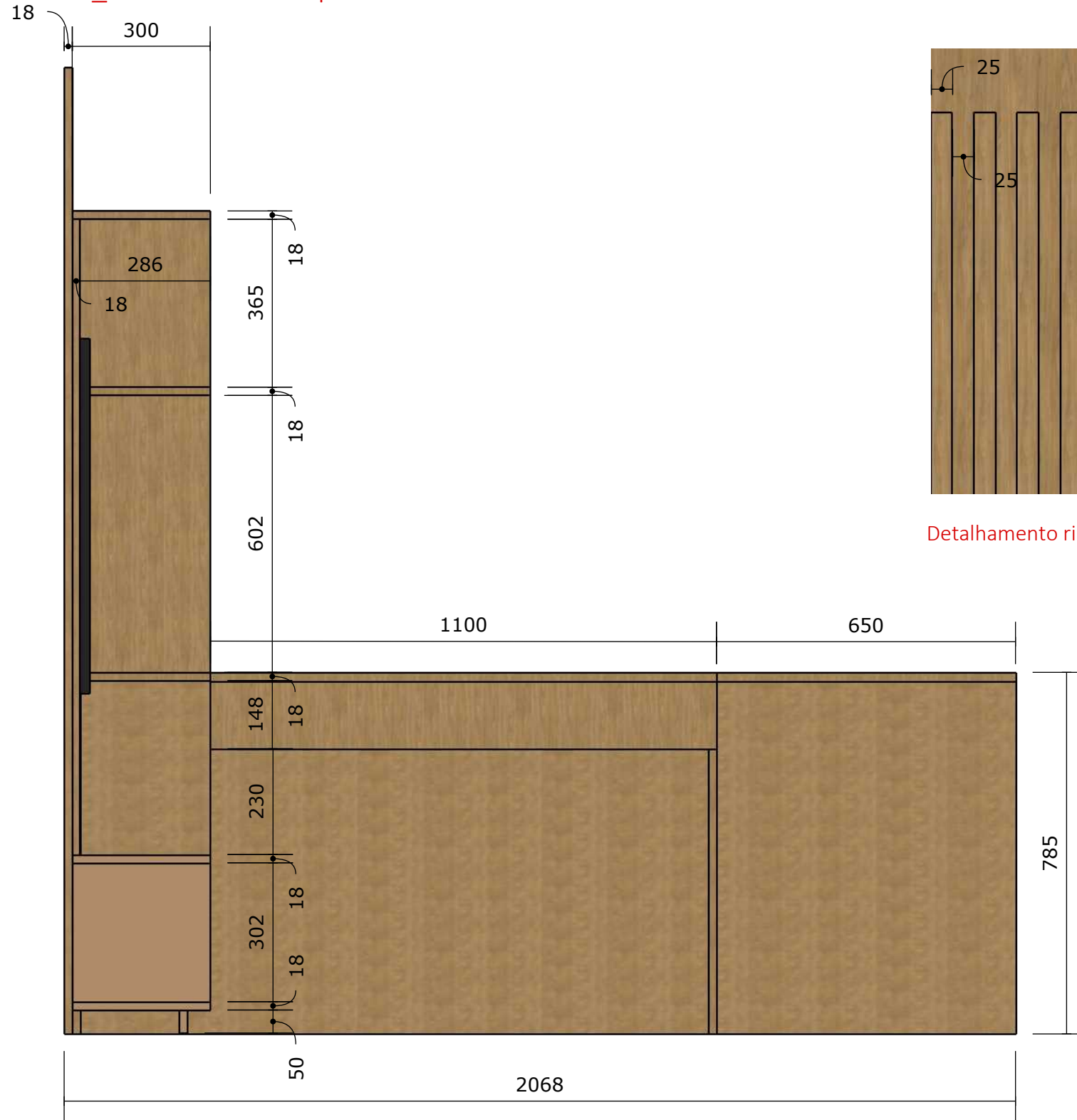
Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA



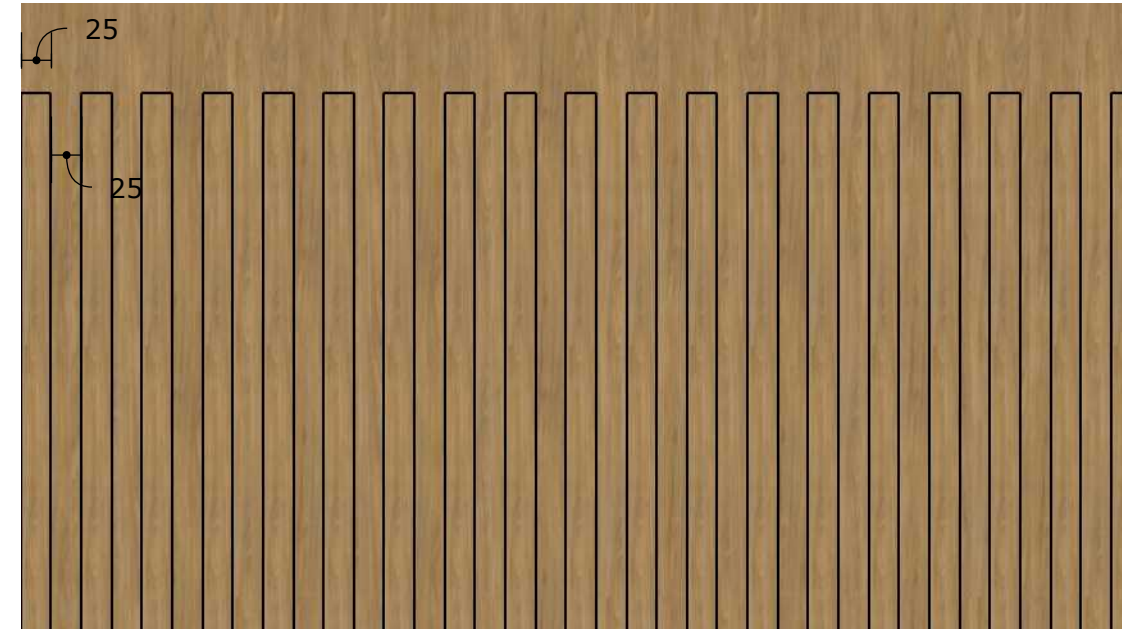


MP\_54 - Gabinete do prefeito



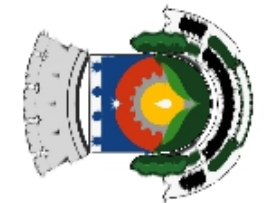
Vista lateral

-  Ouro\_Guararapes
-  Freijó\_Guararapes



Detalhamento ripado - dimensões 25 x 25 x 18 (largura - espaçamento - profundidade)

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

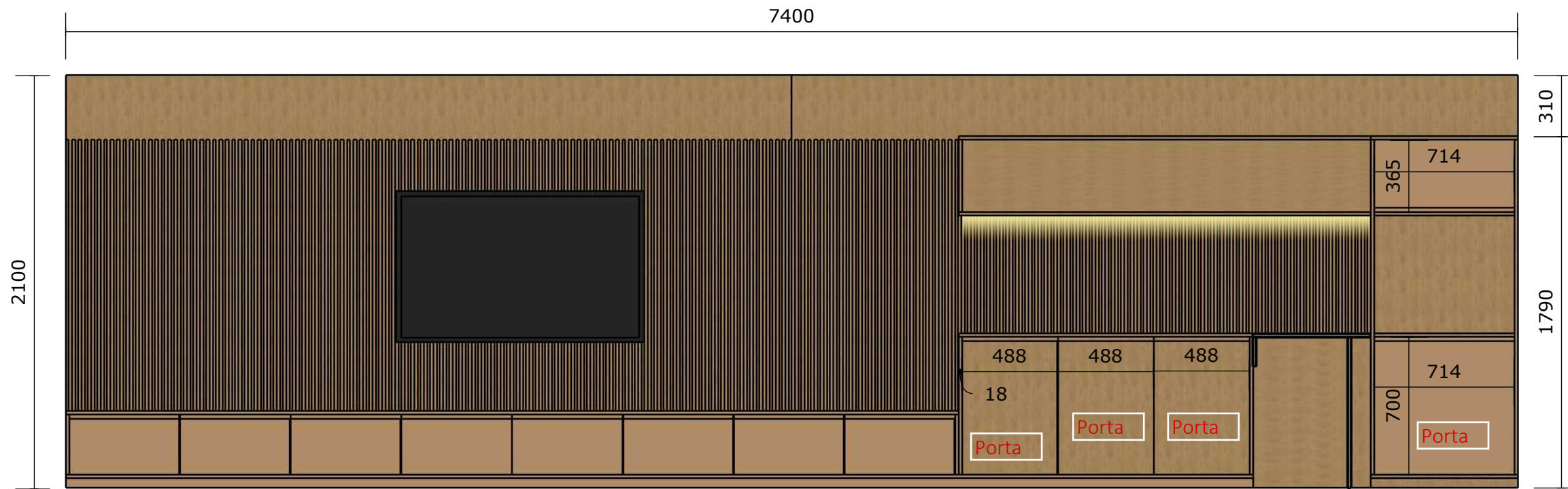
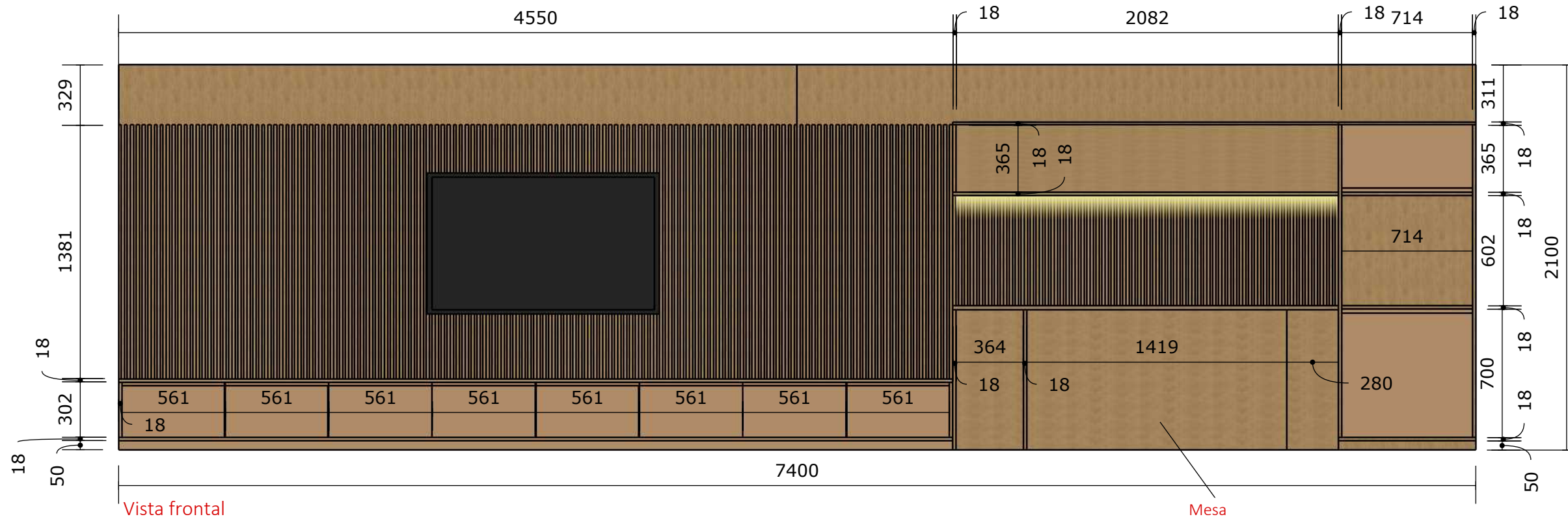
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

MP\_54 - Gabinete do prefeito



-  Ouro\_Guararapes
-  Freijó\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

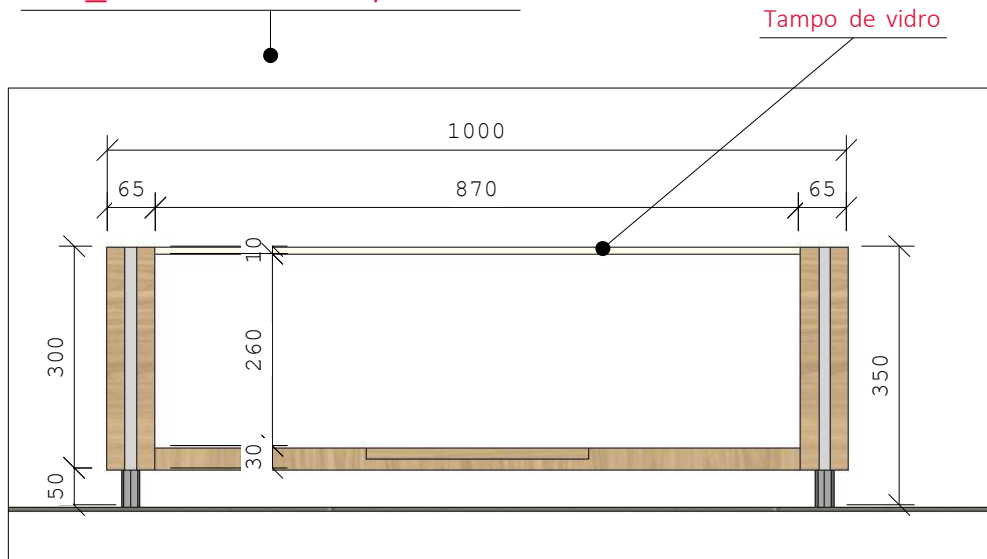
PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

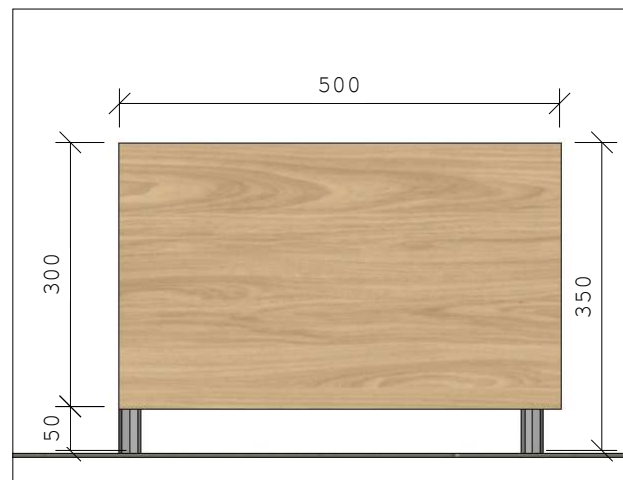
SEM ESCALA



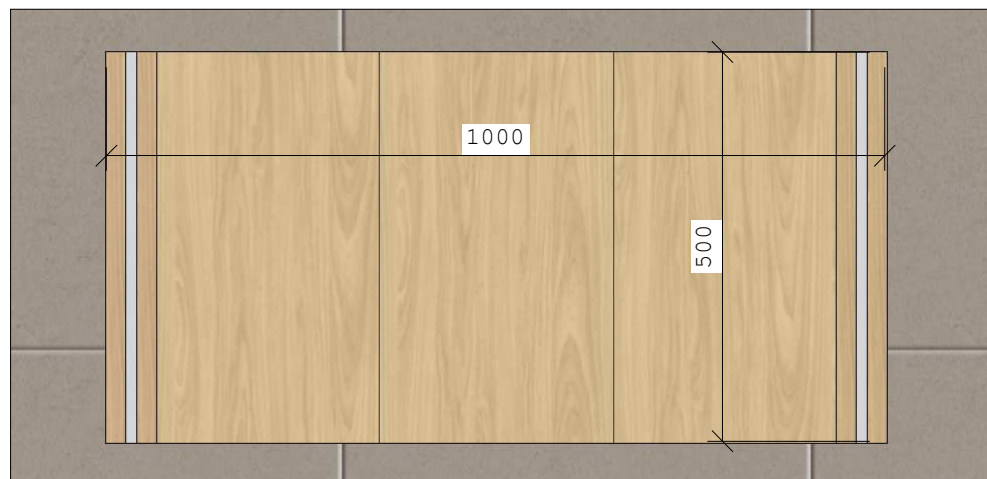
# MP\_55 - Gabinete prefeito



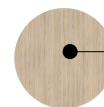
Vista frontal



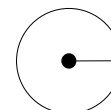
Vista lateral



Planta baixa



Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

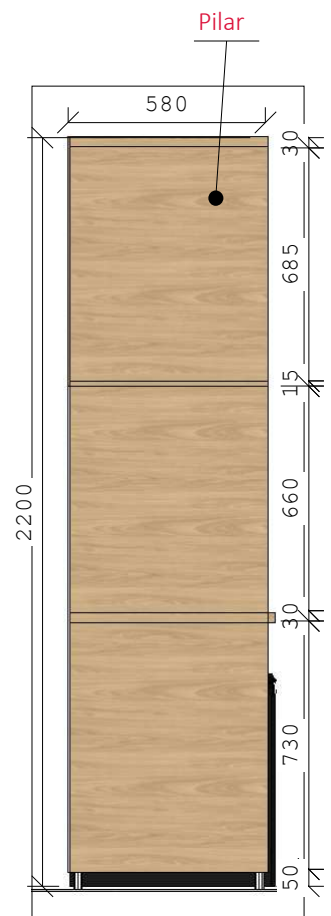
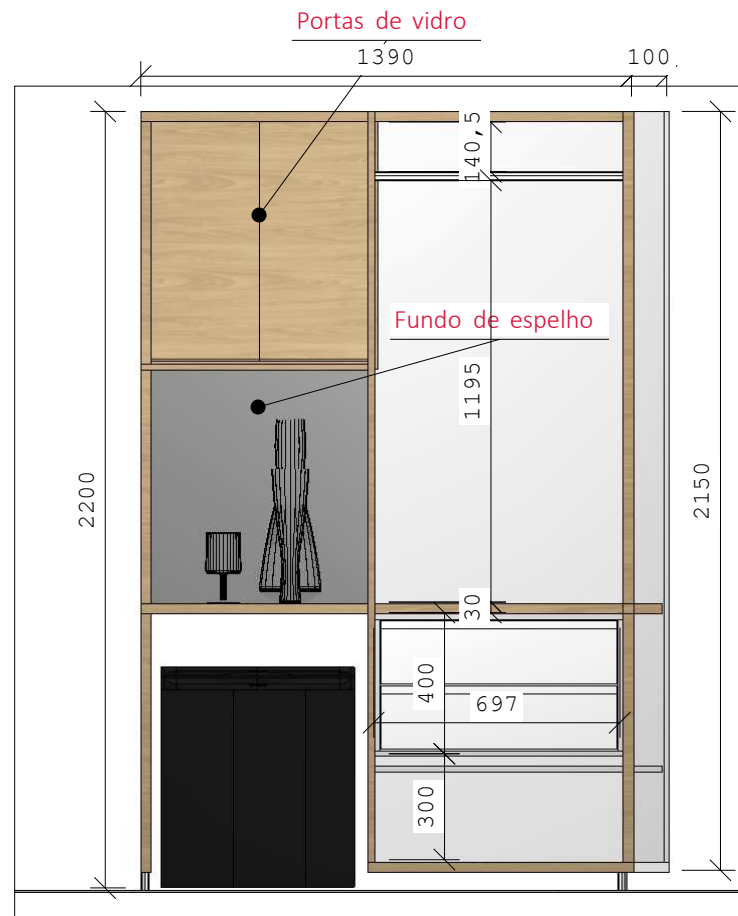
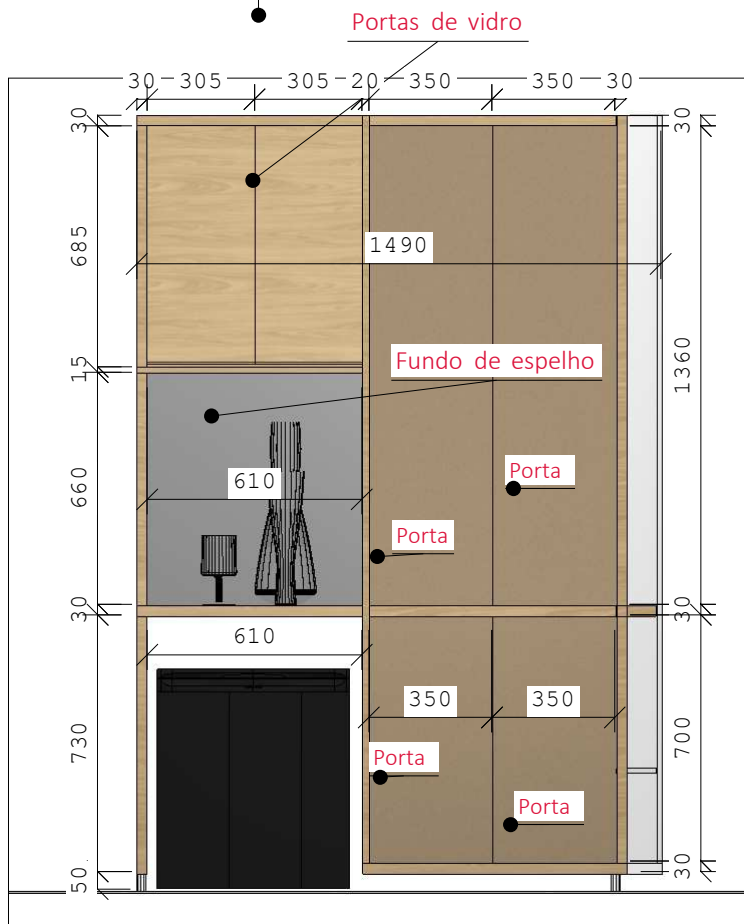
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

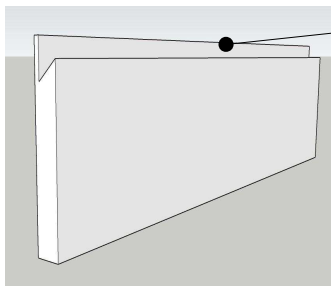
Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_56 - Gabinete prefeito



Detalhamento dos puxadores cava.



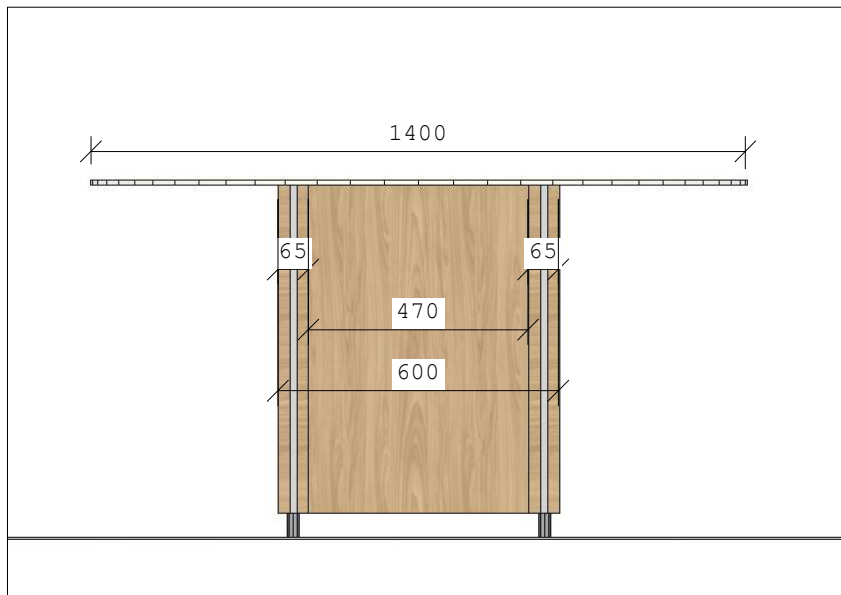
Bilbao\_Guararapes

Maxi branco\_Guararapes

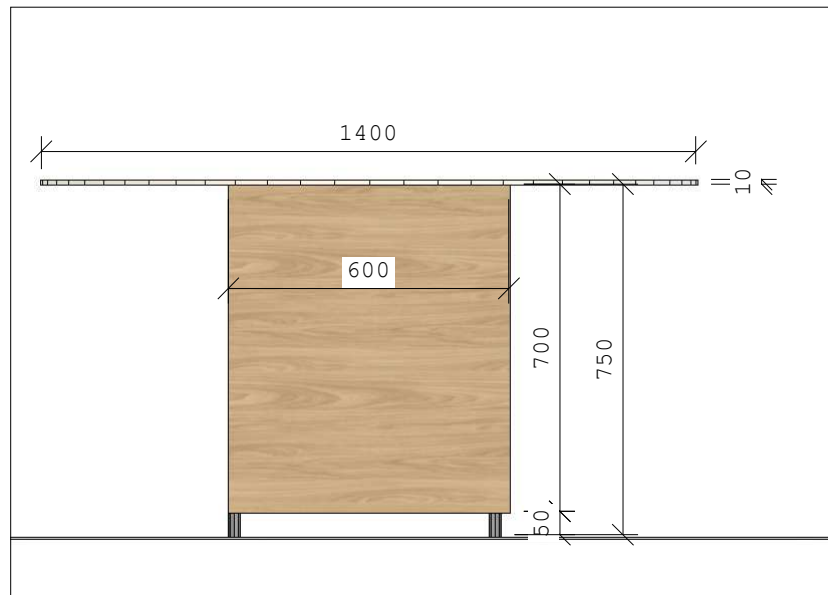
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

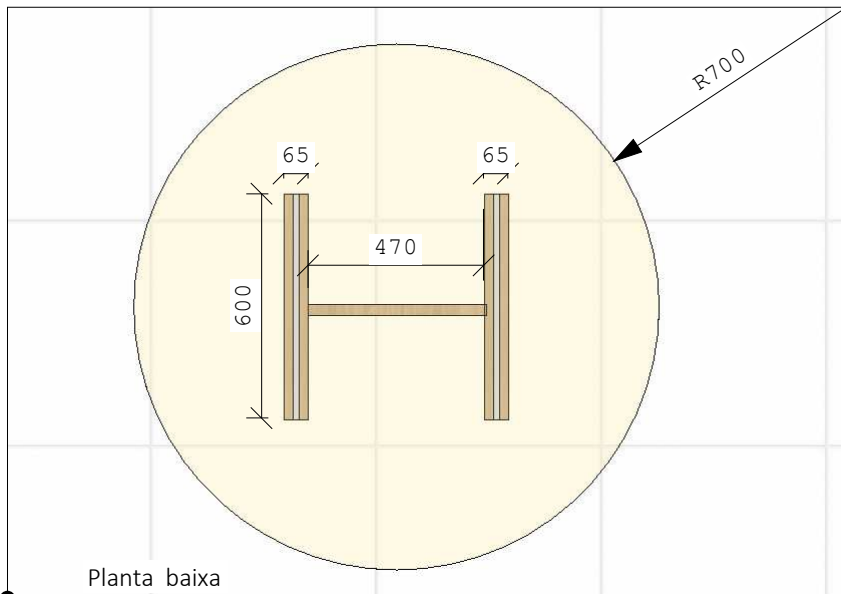
## MP\_57 - Gabinete prefeito



Vista frontal




Vista lateral

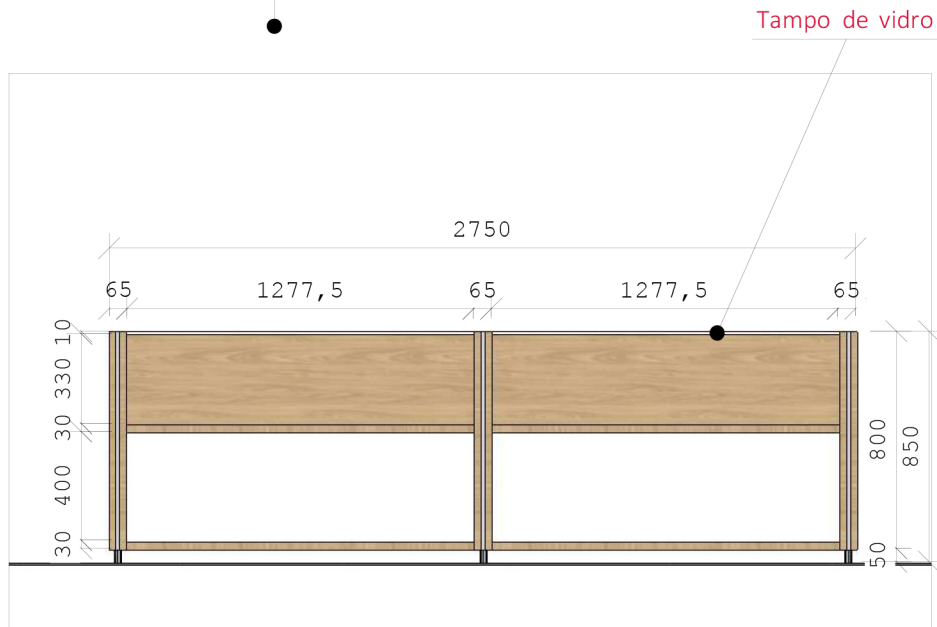


Planta baixa

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

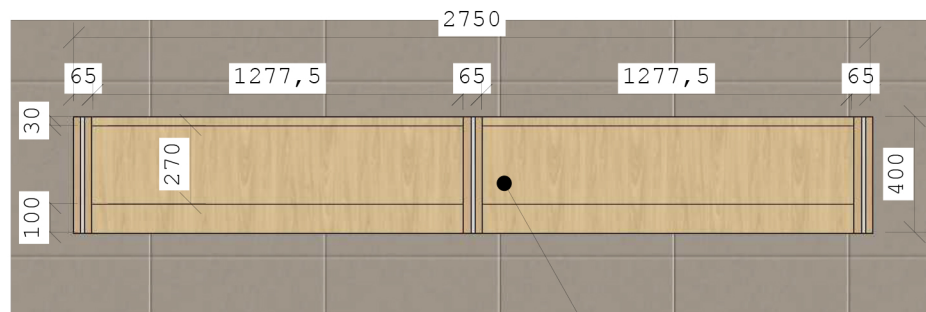
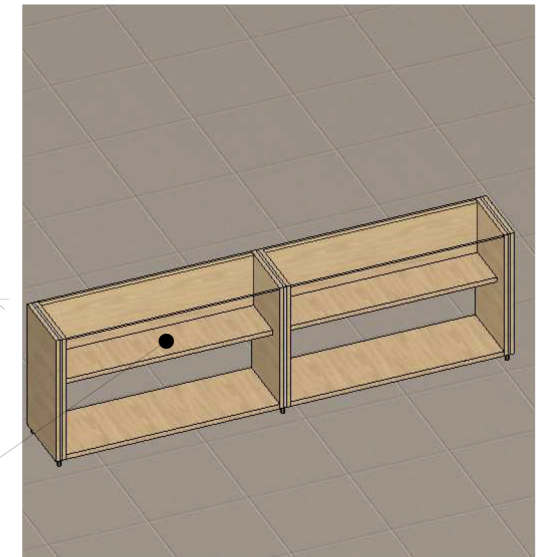
# MP\_58 - Gabinete prefeito



Vista frontal

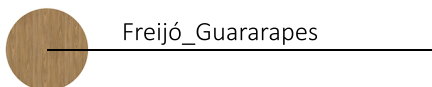


Vista lateral



Planta baixa

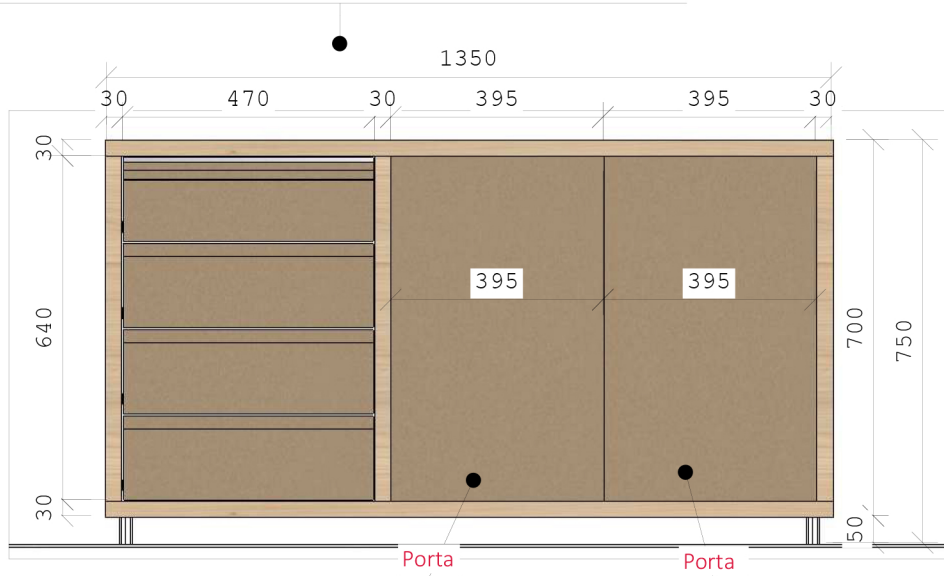
Prateleira



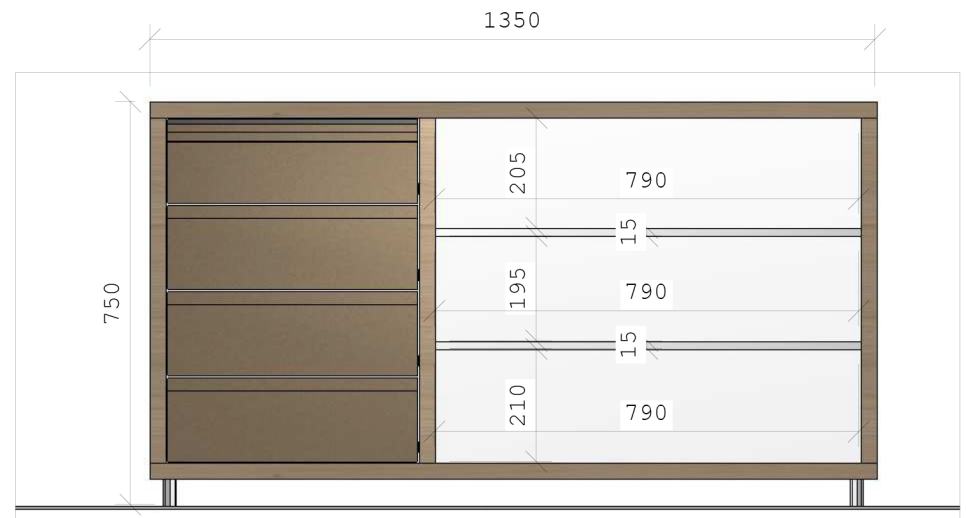
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_59 - Recepção - Gabinete prefeito



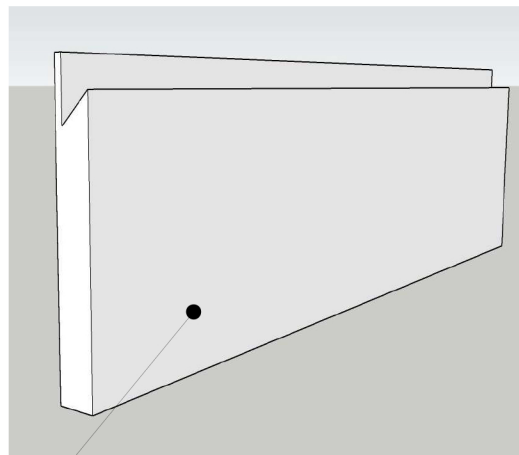
Vista armário fechado




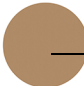
Vista armário aberto




Vista lateral



Detalhamento dos puxadores cava.

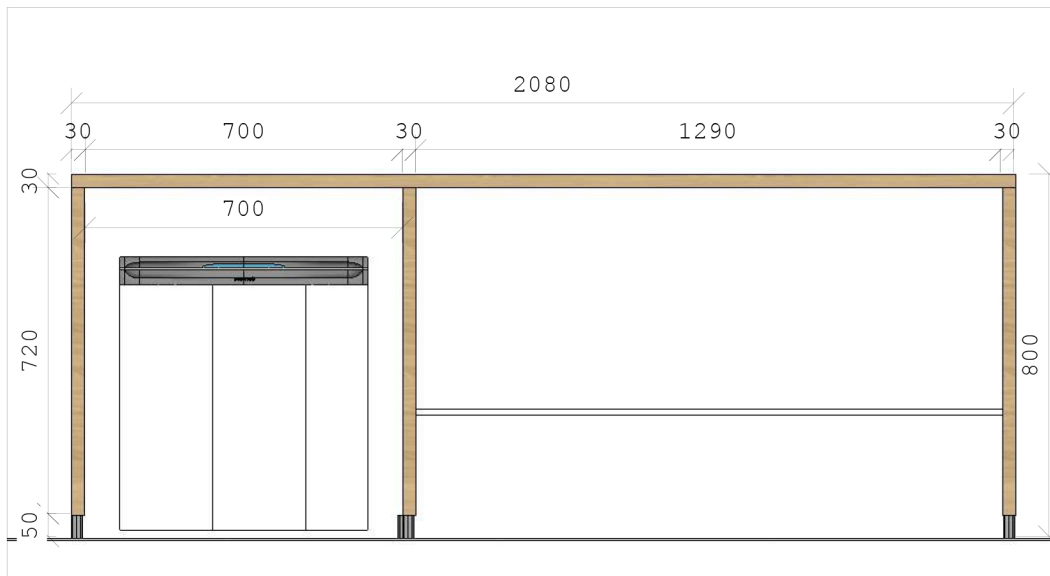
-  Freijó\_Guararapes
-  Ouro\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



## MP\_60 - Secretaria executiva - Gabinete prefeito




Freijó\_Guararapes



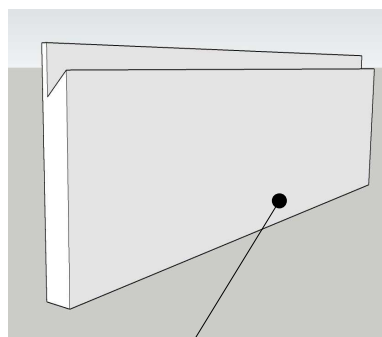
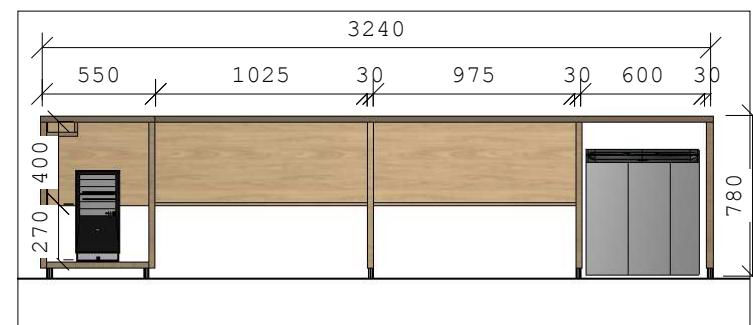
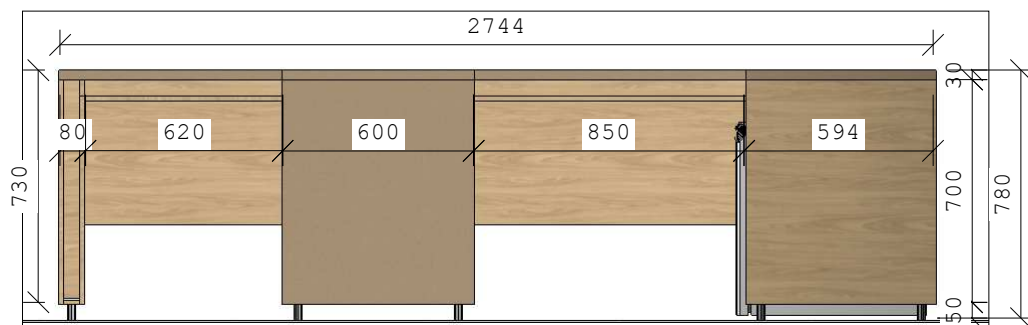
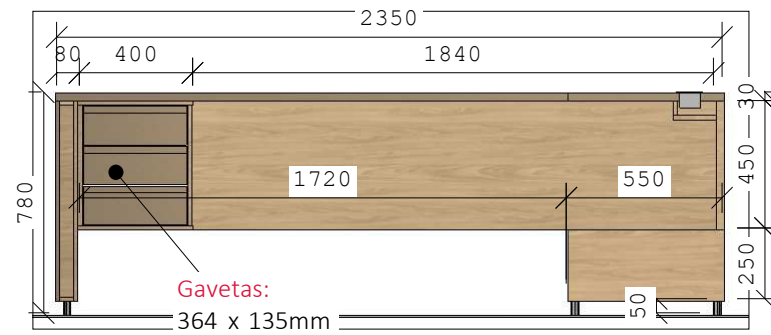
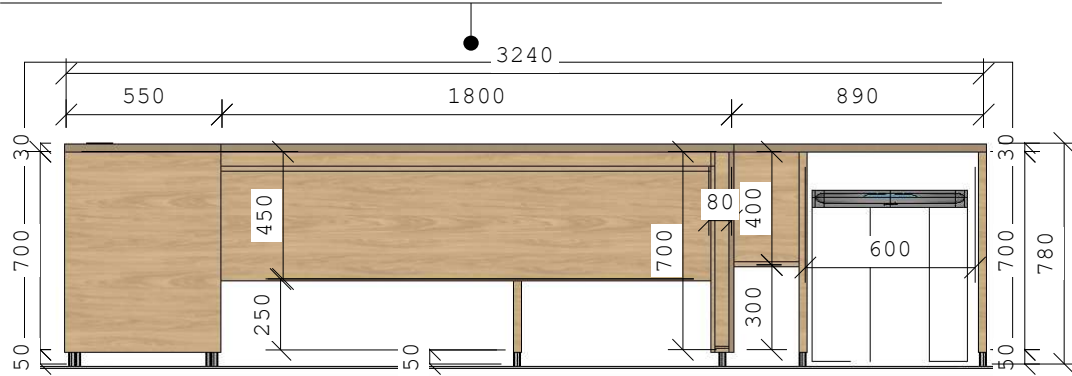
Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

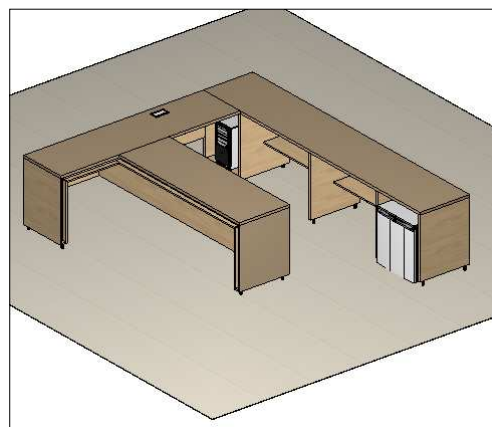
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



## MP\_62 - Chefia do gabinete - Gabinete do prefeito



Detalhamento dos puxadores cava.



Freijó\_Guararapes



Ouro\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

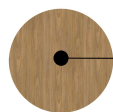
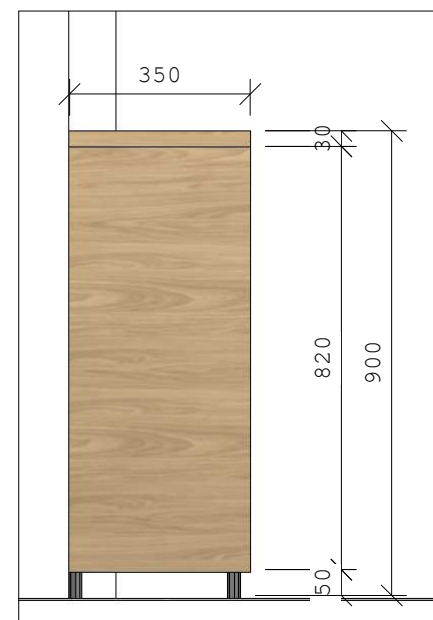
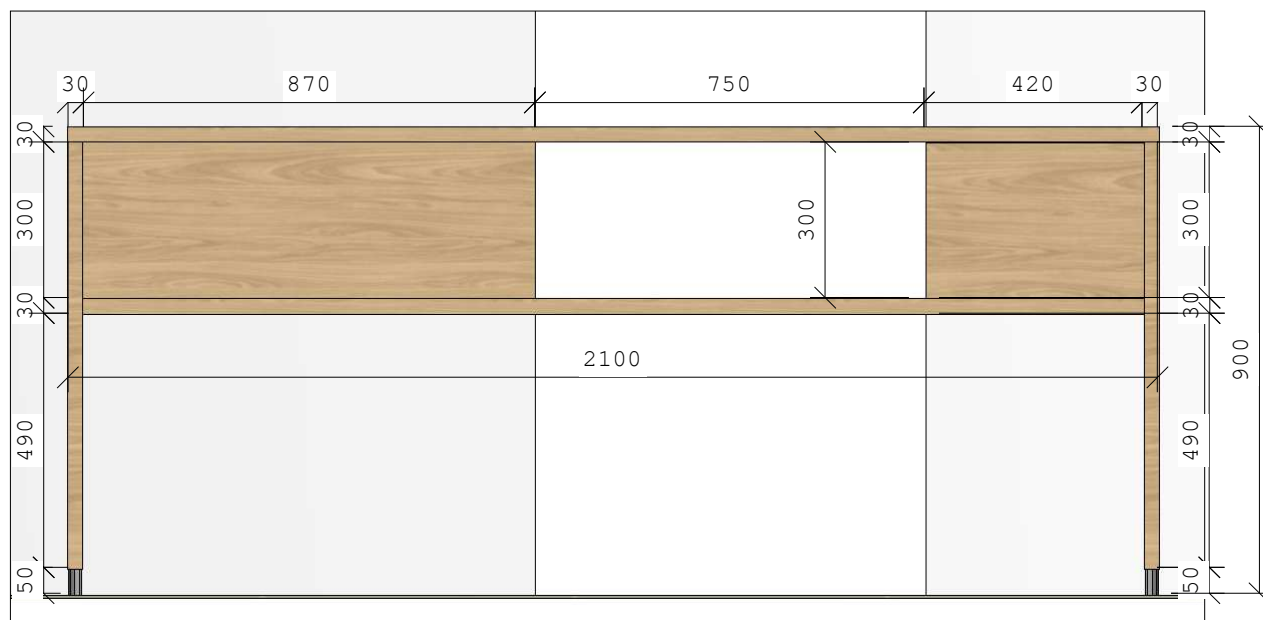
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliário\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

# MP\_63 - Espera - Gabinete prefeito

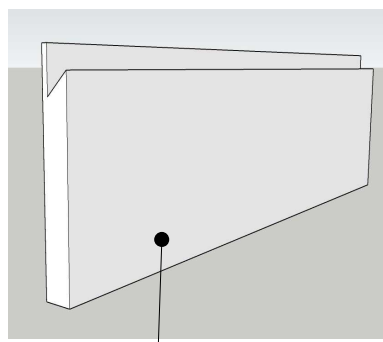
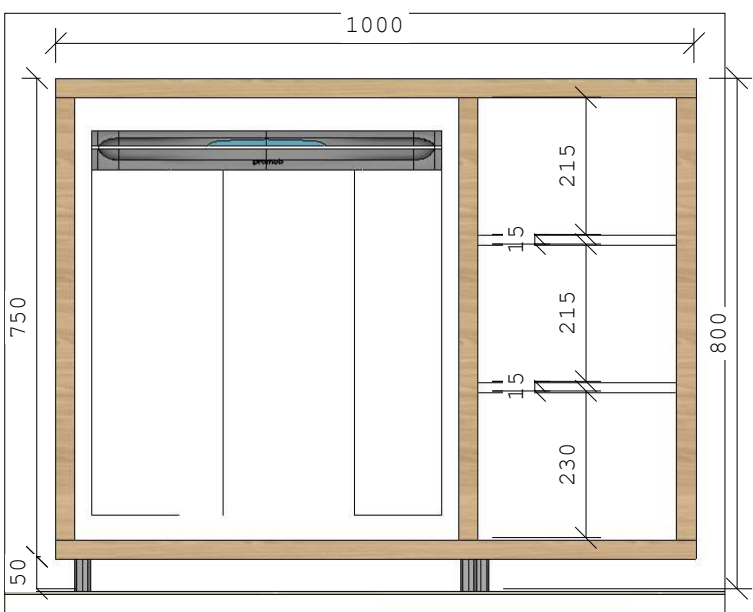
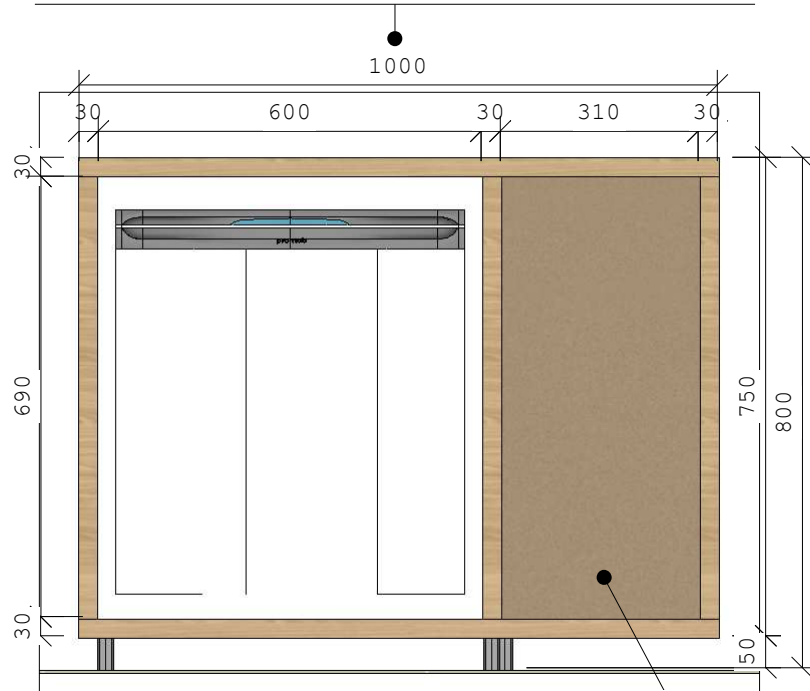


Freijó\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

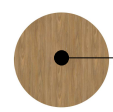
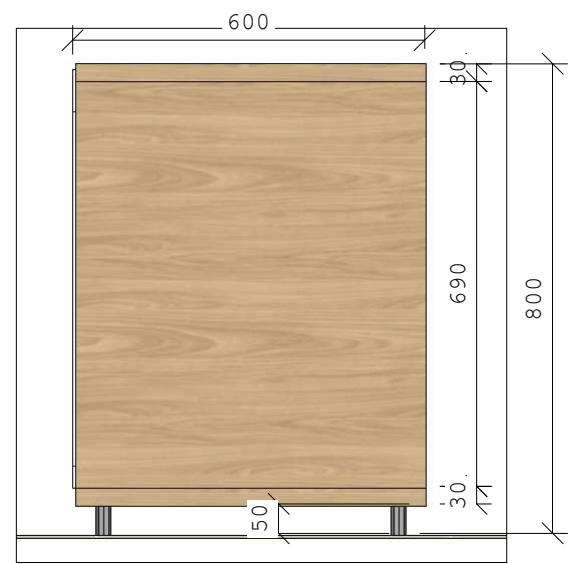
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_64 - Espera - Gabinete do prefeito

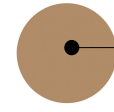


Detalhamento dos puxadores cava.

Porta




Freijó\_Guararapes

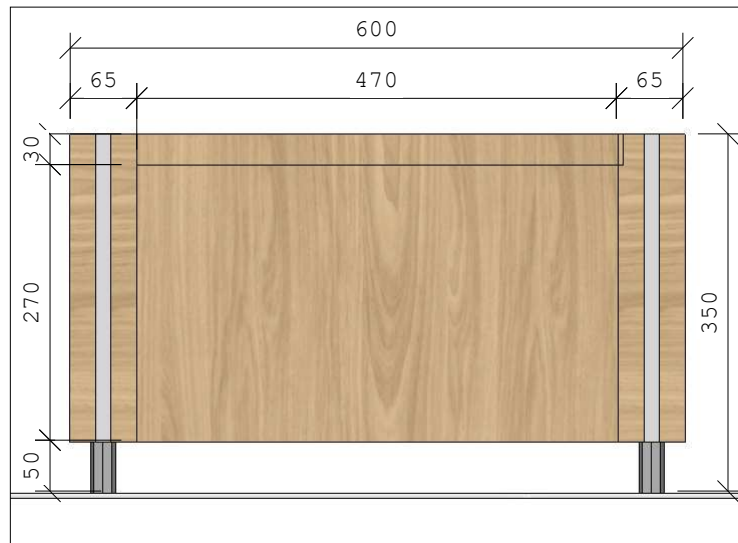


Ouro\_Guararapes

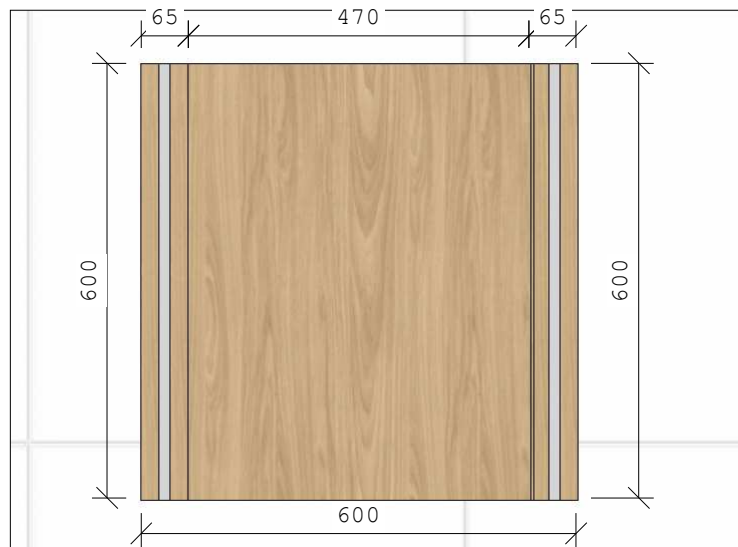
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_65 - Reunião - Gabinete do prefeito



Vista frontal



Planta baixa




Vista lateral



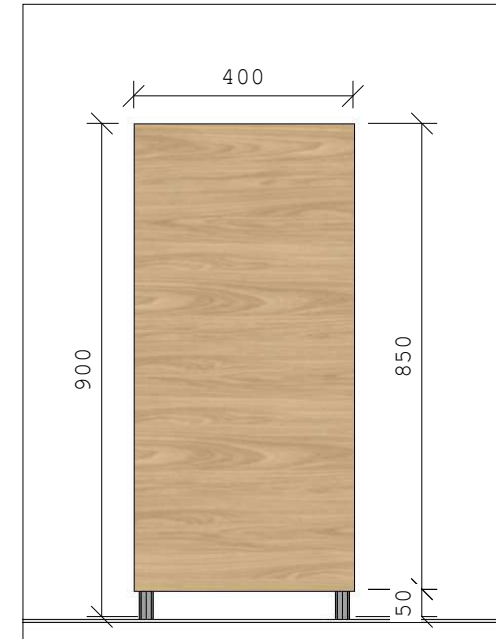
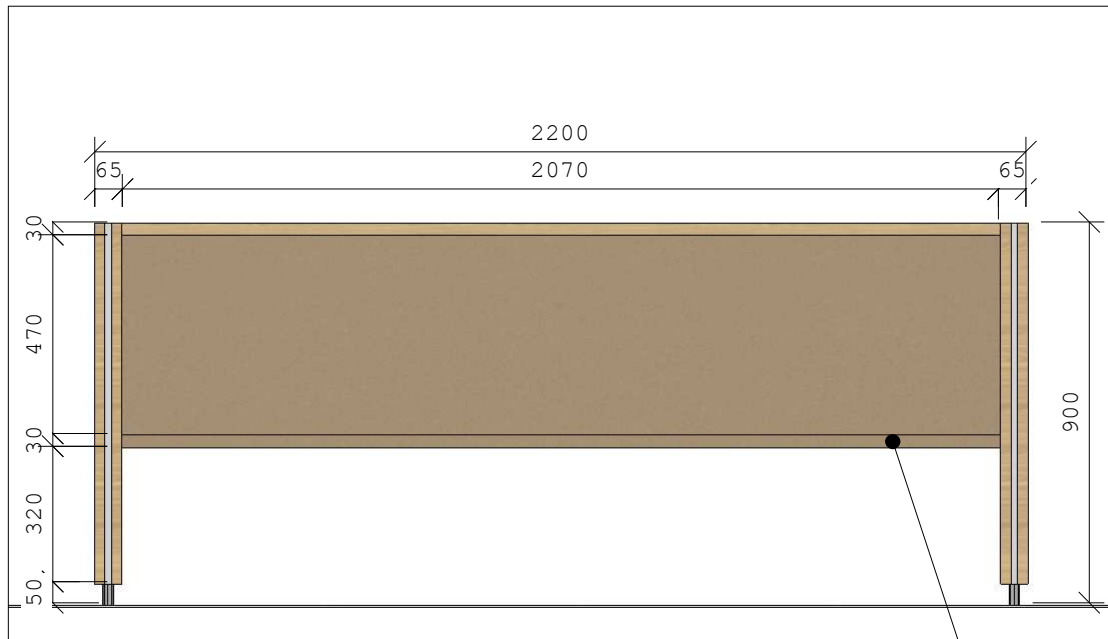
Freijó\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



# MP\_66 - Reunião - Gabinete prefeito



Prateleira

Prateleira




Freijó\_Guararapes



Ouro\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

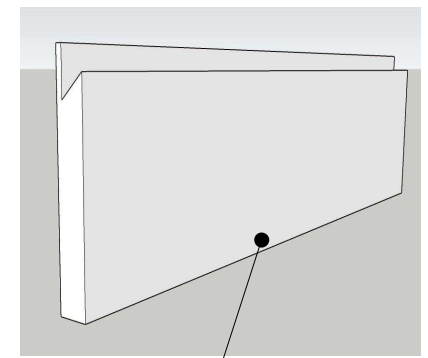
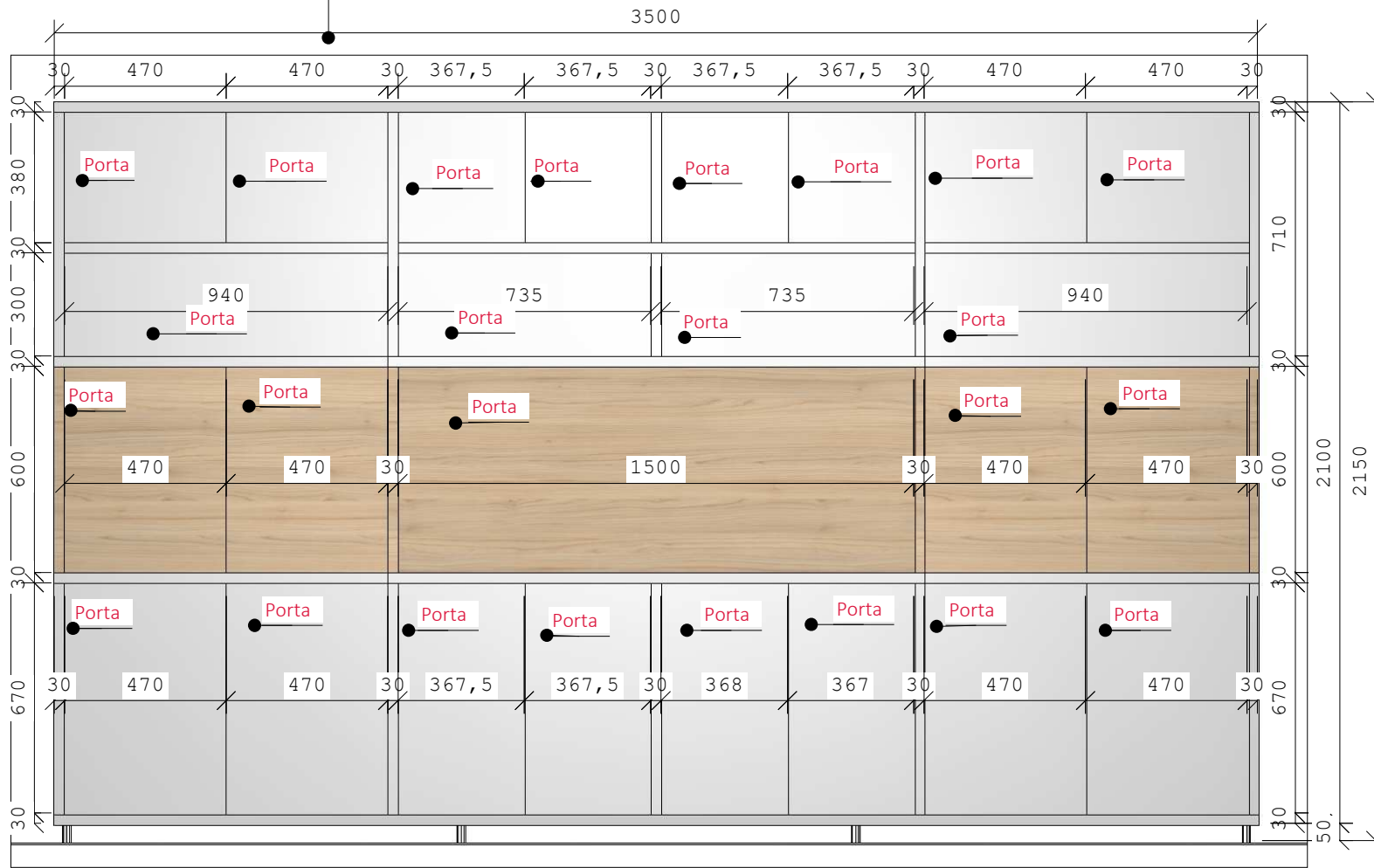
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA





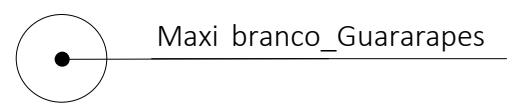
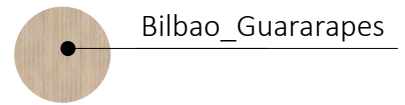


# MP\_69 - Assistentes licitação - seaf



Detalhamento dos puxadores cava.

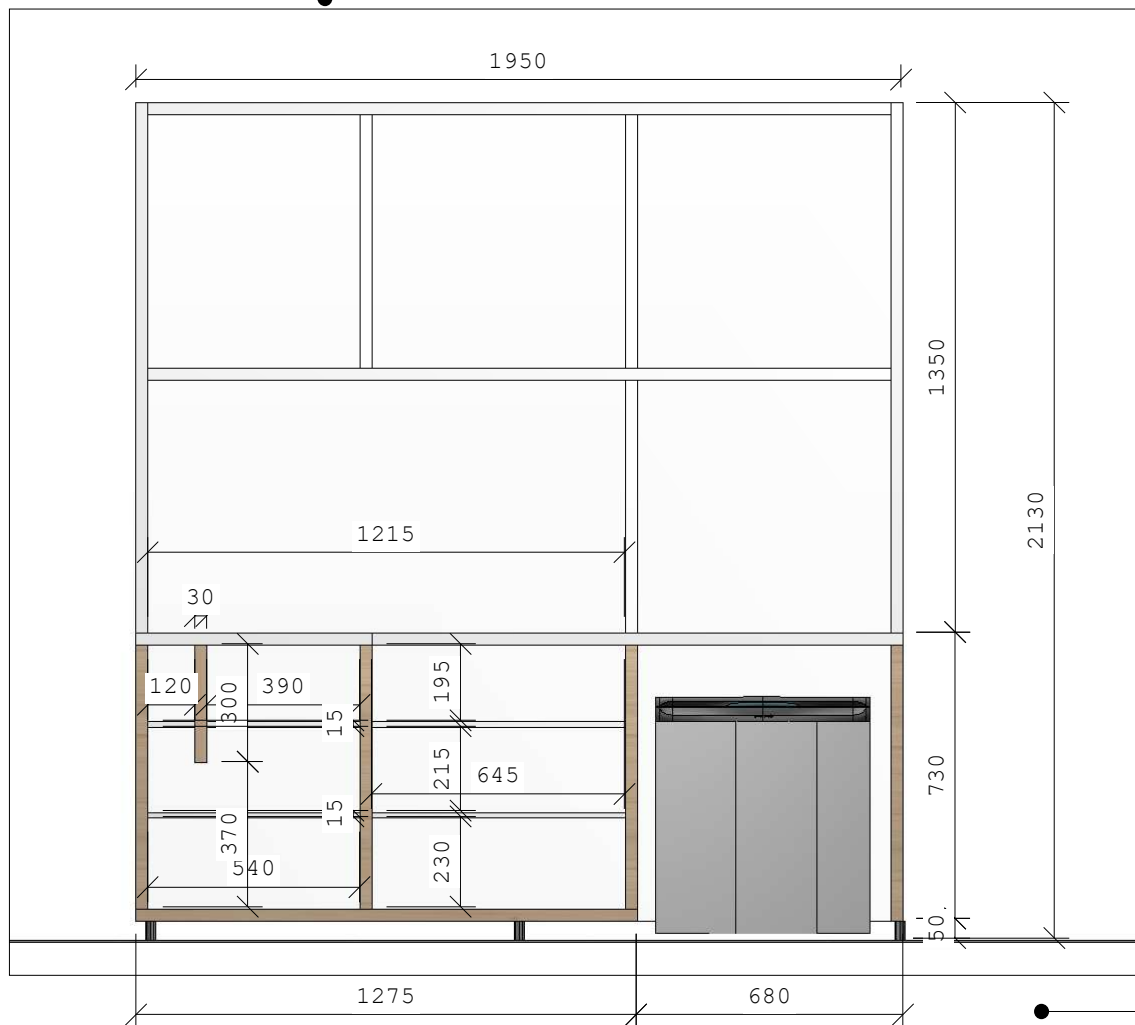
● Armário fechado



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_70 - Diretoria licitação - seaf

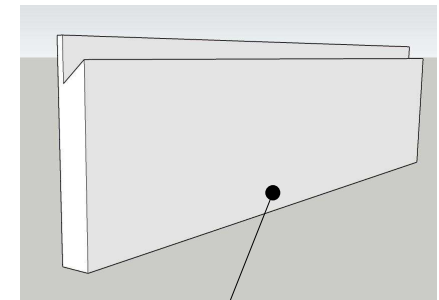
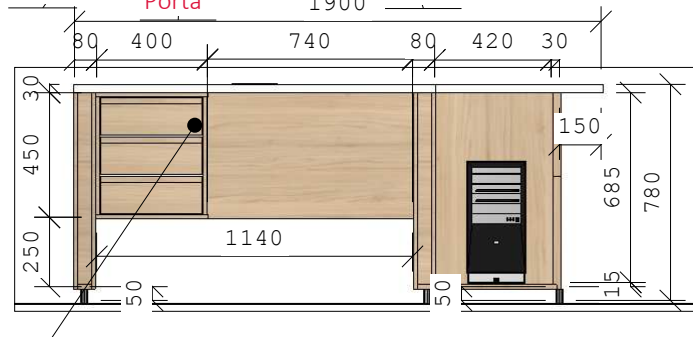
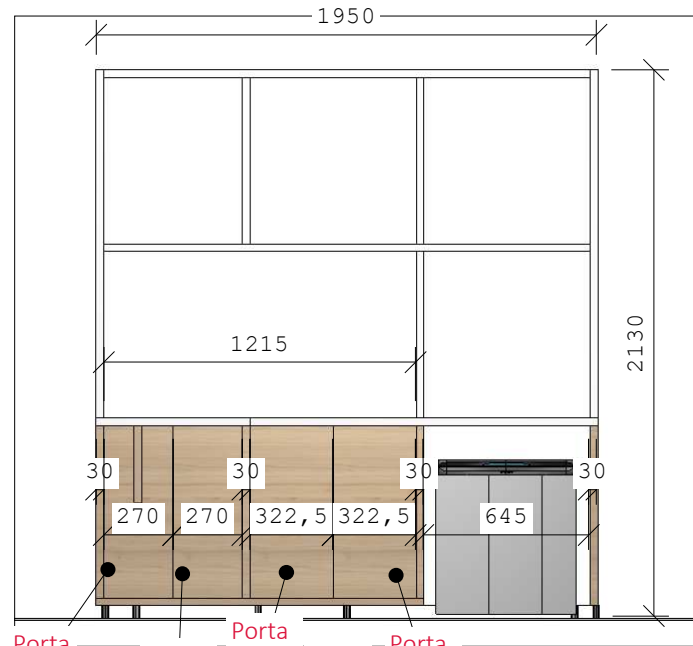
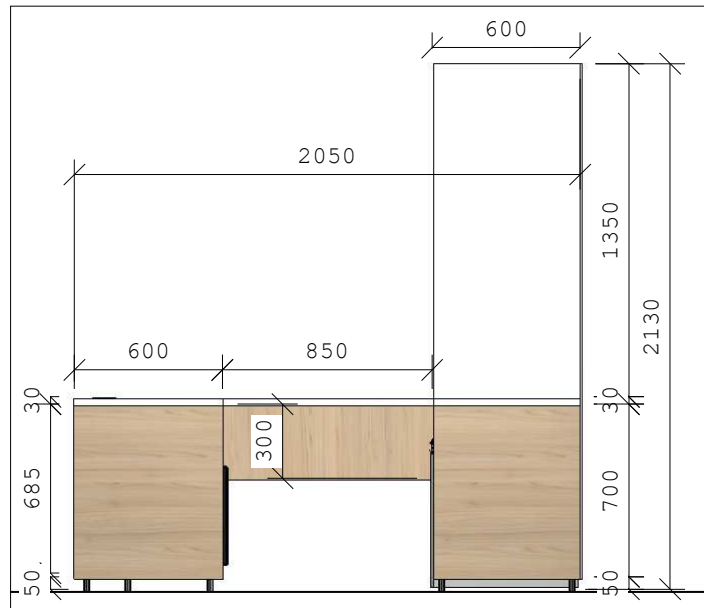
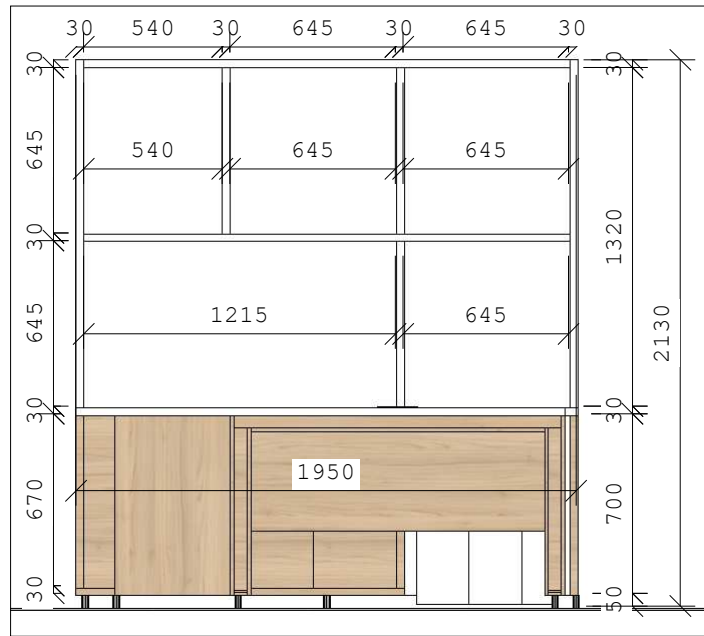


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

Armário aberto

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_70 - Diretoria licitação - seaf



Detalhamento dos puxadores cava.




Bilbao\_Guararapes



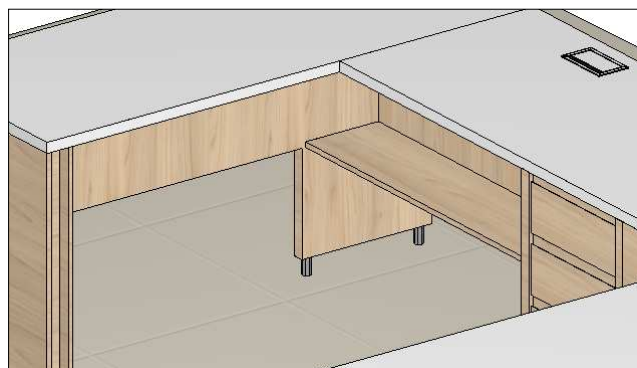
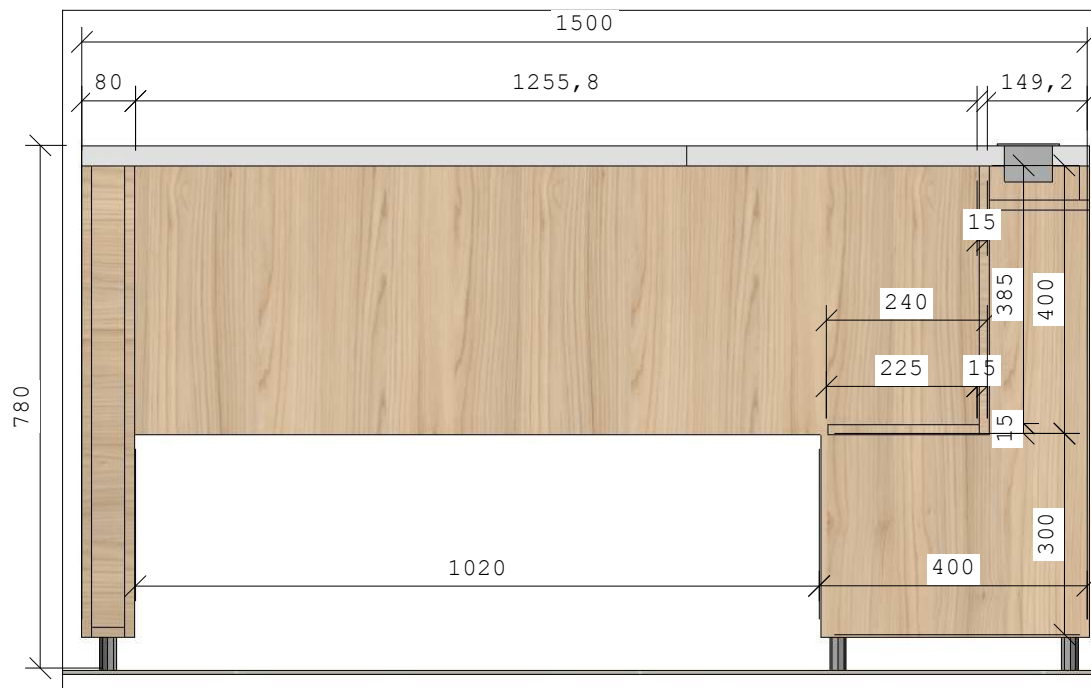
Maxi branco\_Guararapes

Gavetas:  
364 x 135mm

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

## MP\_71 - Gabinete secretário - semaes



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

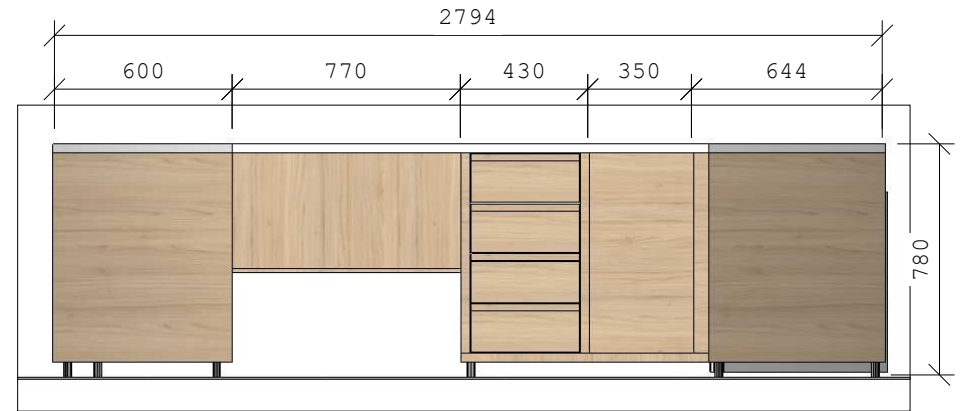
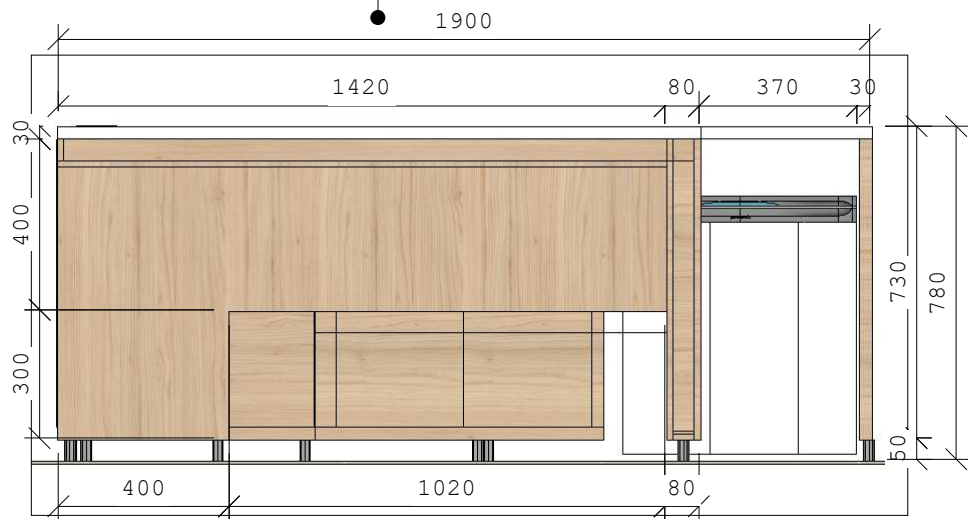
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

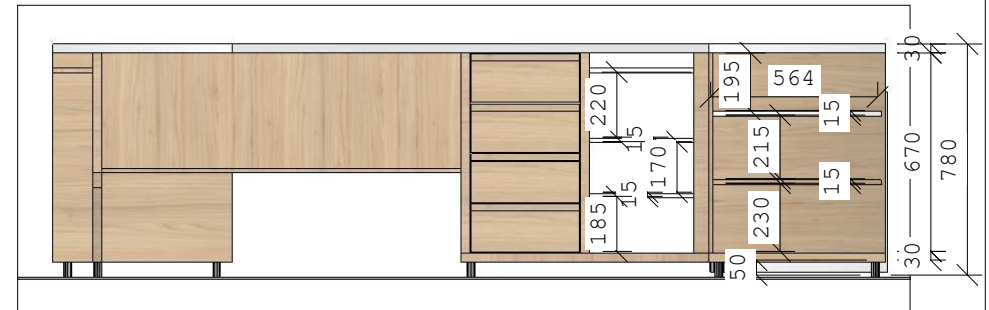
Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA

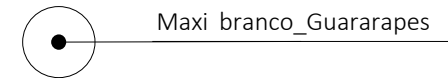
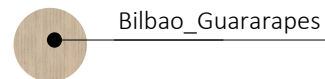
# MP\_71 - Gabinete secretário - semaes



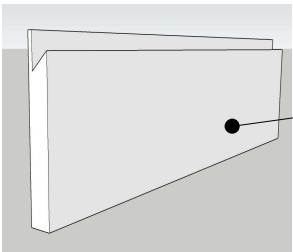
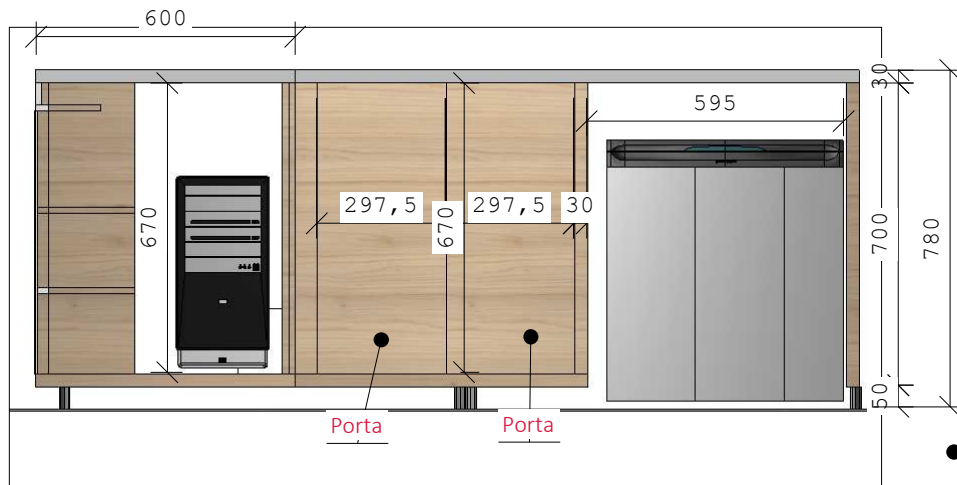
Portas fechadas



Portas abertas



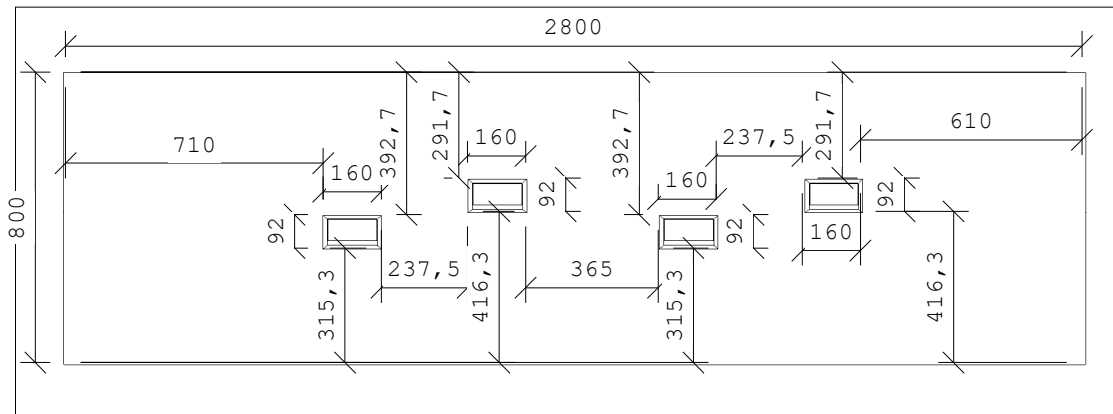
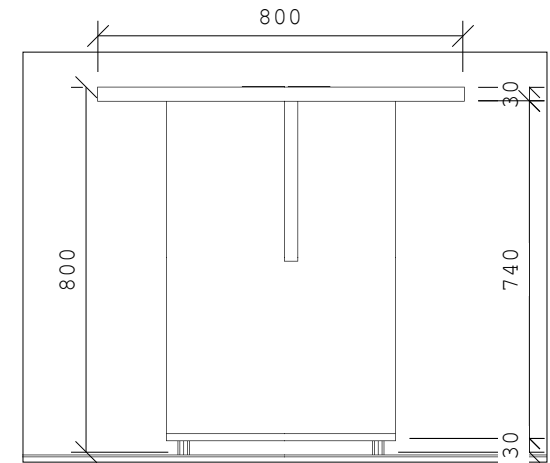
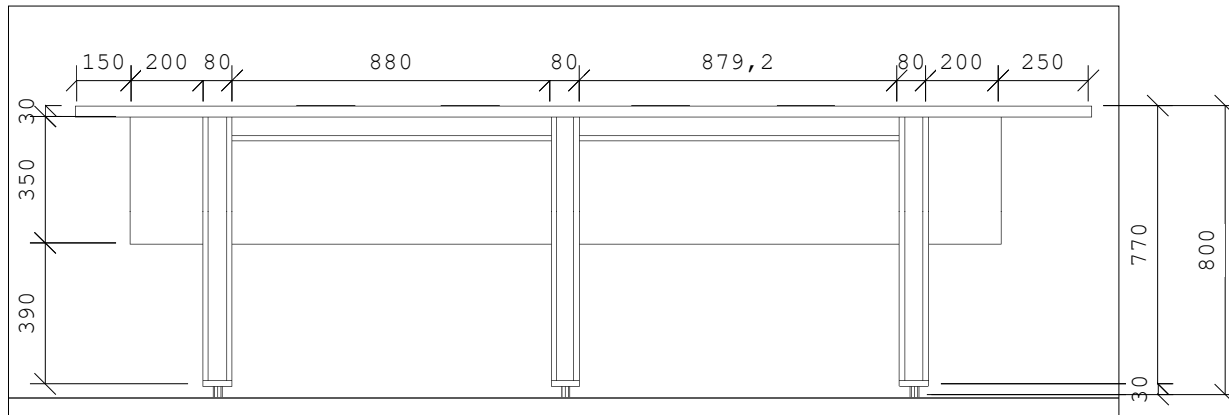
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



Detalhamento dos pauxadores cava.


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliário_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

# MP\_72 - Salas de reunião 2,3,4,5



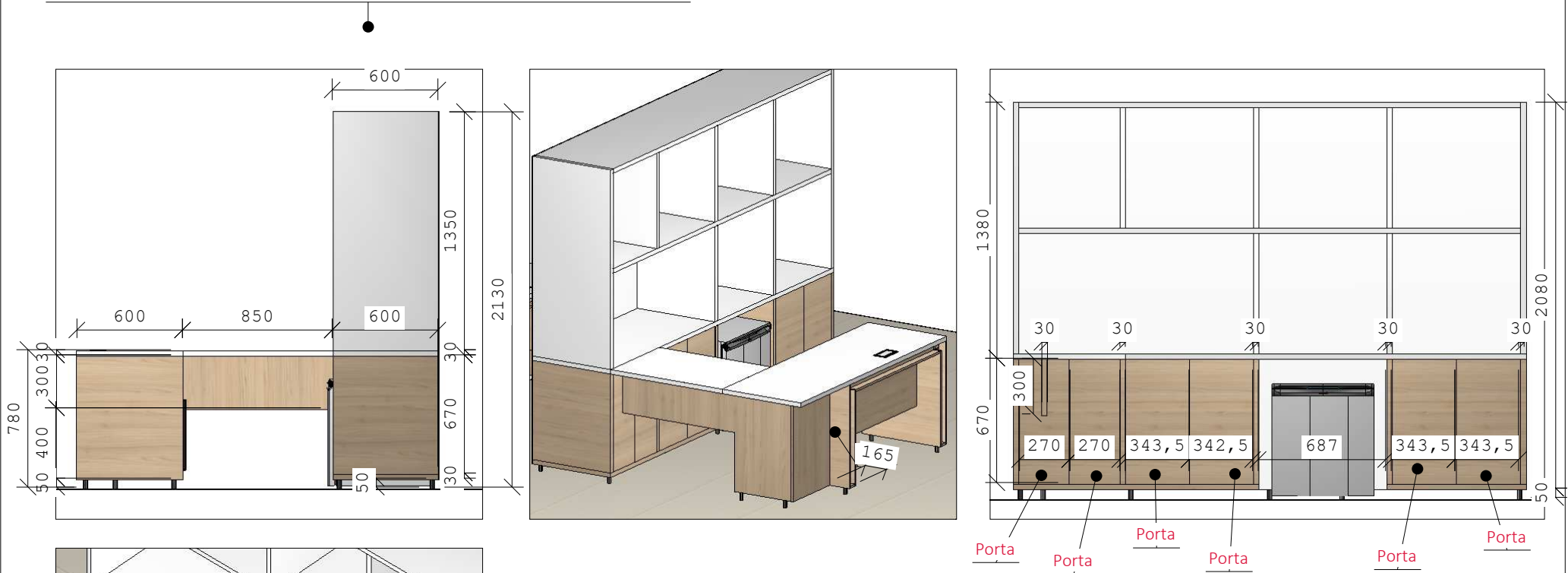
● Maxi branco\_Guararapes

Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



# MP\_73 - Diretoria econômica financeira - seaf

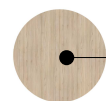
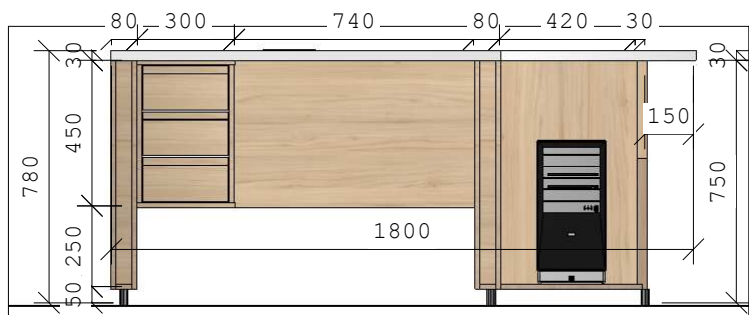
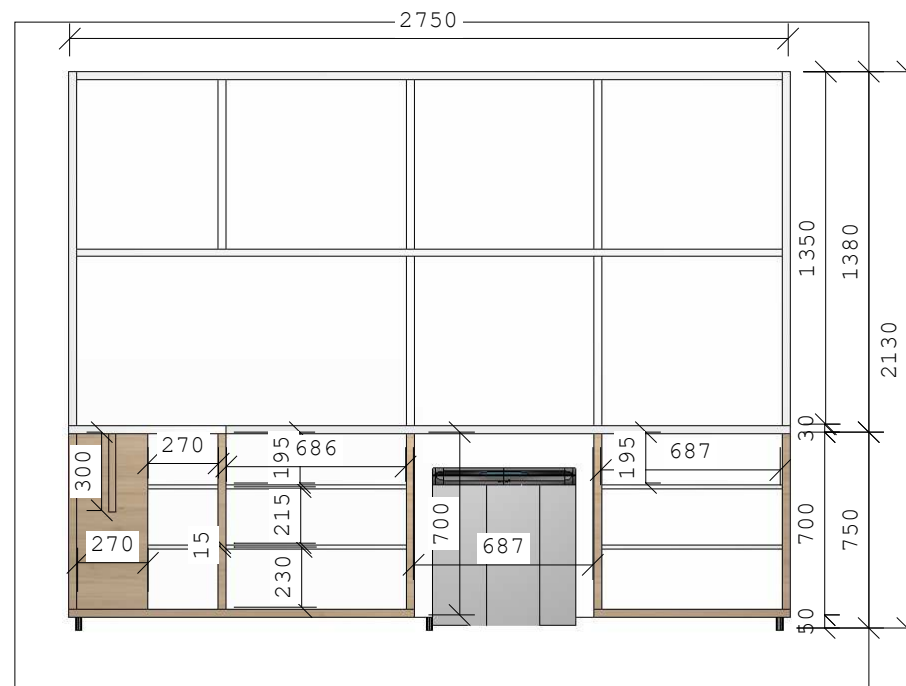
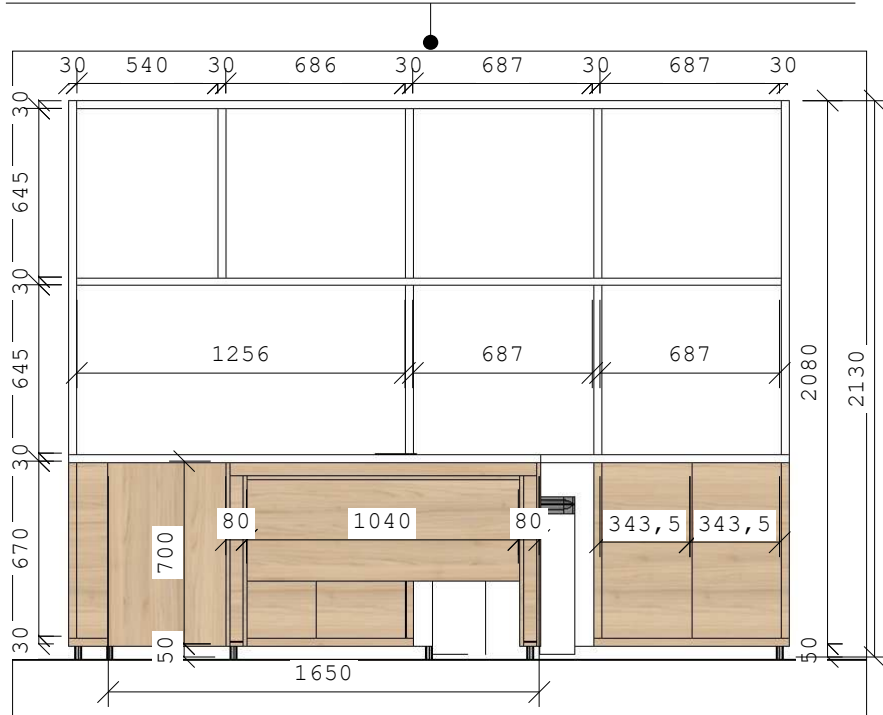


Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.

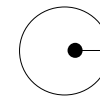
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
	Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770	
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA



# MP\_73 - Diretoria econômica financeira - seaf

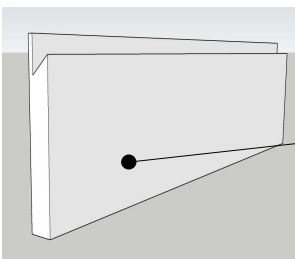


Bilbao\_Guararapes



Maxi branco\_Guararapes

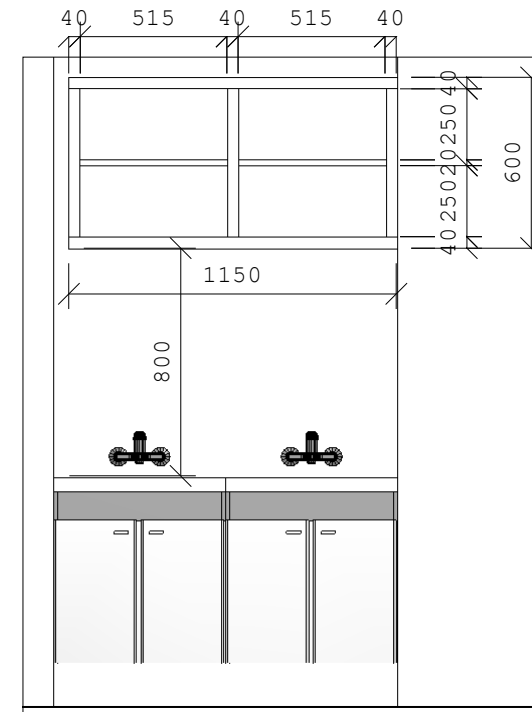
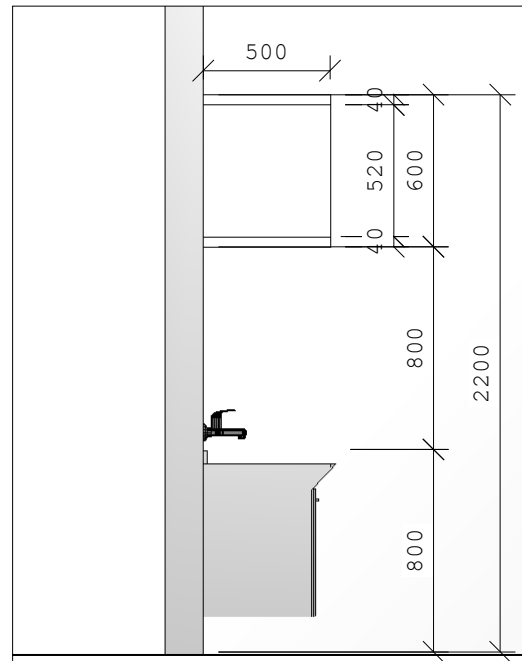
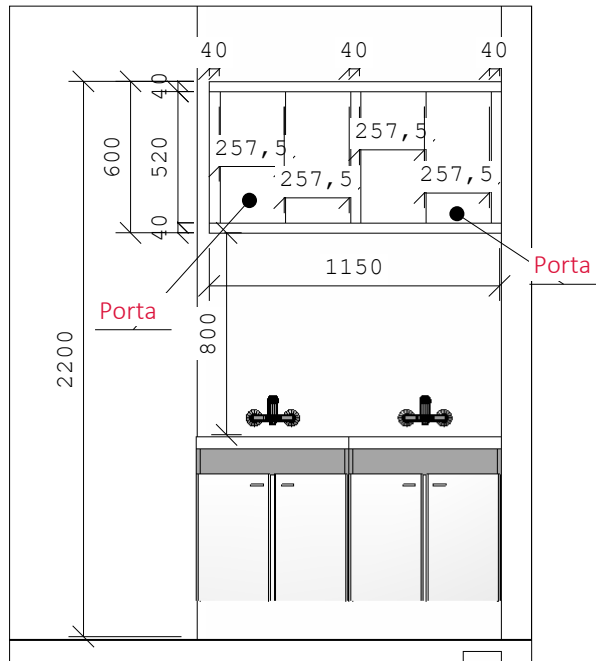
Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



Detalhamento dos puxadores cava.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luis Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770		
PRANCHA	Mobiliario_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA	SEM ESCALA

## MP\_74 - DML térreo - Semi subsolo



Obs: Todas as medidas devem ser conferidas no local.



Maxi branco\_Guararapes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 04.214.419/0001-05

Avenida Luis Eduardo Magalhães, 2.291 - Lot. Jardim das Acácias - Luís Eduardo Magalhães - Bahia - CEP: 47850-000 - Telefone: 77 3628-0770

PRANCHA

Mobiliario\_Nova sede Prefeitura de Luis Eduardo Magalhães - BA

SEM ESCALA